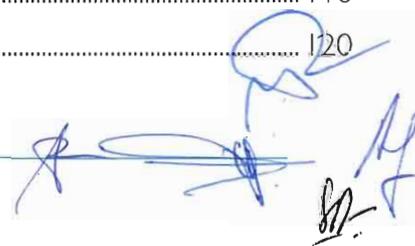


RELATÓRIO & CONTAS 2007

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
A – A EMPRESA	9
1. QUEM SOMOS.....	9
1.1. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	9
1.2. DESCRIÇÃO, ATIVIDADE E PRESENÇA.....	10
1.3. CADEIA DE VALOR.....	11
1.4. ESTRUTURA ACIONISTA, ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	12
1.5. CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS.....	16
1.6. SÍNTESE DE INDICADORES.....	17
2. RECONHECIMENTO / PRÉMIOS / CERTIFICAÇÕES.....	19
3. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	20
B – RELATÓRIO DE GESTÃO	23
1. LINHAS ESTRATÉGICAS.....	23
2. ENQUADRAMENTO.....	25
2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	25
2.2. O SETOR A NÍVEL MUNDIAL.....	29
2.3. O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL.....	31
2.4. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO.....	35
2.5. A ENERGIA NO GRUPO ADP - PREÇOS E CONSUMOS.....	38
3. O NEGÓCIO.....	43
3.1. INTRODUÇÃO.....	43
3.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	44
3.3. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	45
4. SUSTENTABILIDADE.....	46
4.1. ENQUADRAMENTO.....	46
4.2. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017/2020.....	47
4.3. STAKEHOLDERS / PARTES INTERESSADAS.....	49
4.4. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DO RISCO.....	49
4.5. ATIVIDADE OPERACIONAL.....	54
4.6. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO.....	86
4.7. Económica e Financeira.....	91
4.8. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO.....	96
4.9. EVENTOS POSTERIORES AO FECHO.....	100
4.10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	100
5. PERSPECTIVAS FUTURAS.....	118
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	120



7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	121
8. ANEXO AO RELATÓRIO	122
9. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS.....	123
C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020.....	124
1. CONTAS INDIVIDUAIS.....	124
2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	127
3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	191
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	193


4 |

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 fica marcado pelo mundo ter sido confrontado com um fenómeno que, ainda que há muito anunciado, não deixou de nos surpreender e com efeitos devastadores: a pandemia pela COVID-19.

O ano de 2020 constituiu também um dos três anos mais quentes, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), admitindo ainda como provável que o aumento da temperatura em 2024 possa exceder o limite de 1,5° C do Acordo de Paris. Após sucessivos recordes de temperatura, a década de 2011-2020 será a mais quente desde que há registos, com os últimos seis anos, desde 2015, a registarem as temperaturas mais altas, de acordo com o relatório anual provisório sobre o estado do clima da Organização Meteorológica Mundial (OMM).

A região do Alentejo entrou no oitavo ano consecutivo de seca hidrológica, não só confirmando, mas ampliando as fortes preocupações com o abastecimento de água para consumo humano em termos de qualidade e quantidade, em particular na zona mais a sul da nossa área de atuação, nos concelhos de Castro Verde, Mértola, Almodôvar, Ourique e Odemira. Os encargos com o transporte de água por autotanques que atingiram em 2019 um valor recorde, apesar de no essencial se encontrarem circunscritos a menos de 1% da população servida, continuaram a ser significativos apesar de bastante mais restritos em 2020, a cerca de 0,1% da população servida. Os indicadores de qualidade da água ressentiram-se da escassez do recurso com o aparecimento da sua expressão em determinados parâmetros. Estes são também a evidência da importância para o território das intervenções que têm vindo a ser concretizadas pela parceria.

Não podemos por conseguinte estranhar que a resiliência e segurança hídrica, a proteção da saúde humana e do ambiente, bem como do controlo da poluição sejam objetivos prioritários que orientam a ação da Comissão Europeia também no sentido da recuperação económica e social.

É por isso muito claro para nós que o nosso modelo de negócio vai integrar importantes desenvolvimentos para melhor responder a estas dinâmicas, onde a tendência para alguma diversificação e flexibilidade na oferta de serviços, o reforço da sua circularidade e acompanhamento dos esforços de descarbonização, vão questionar os limiares tradicionais de atuação das entidades gestoras. O apelo à tecnologia vai ser reforçado numa sociedade mais digital, onde também os domínios da gestão de risco e controlo de qualidade e monitorização das massas de água e do serviço, no quadro das preocupações de antecipação de eventos, vão ter que assumir uma maior relevância e centralidade.

A água é essencial à vida, mas também ao desenvolvimento, o saneamento é considerado como tendo sido o maior avanço médico nos últimos 170 anos, à frente de desenvolvimentos como antibióticos ou vacinas.

É pois cientes da nossa responsabilidade para o território que servimos e dos importantes desafios e mudanças que atravessamos, que em 2020 estivemos particularmente focados em também prepararmos o futuro. Desde logo, em apoiar tecnicamente o momento especial de reflexão dos parceiros Estado e Municípios que constitui o processo de revisão quinquenal, agora para o período 2021-2025, mas também as mudanças e desenvolvimentos que se impõem.

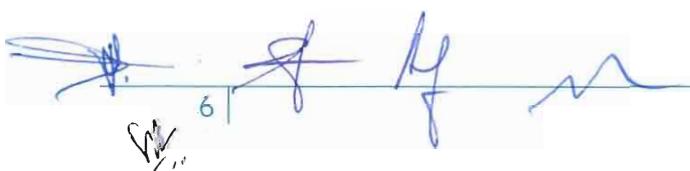
Neste sentido merece especial relevância:

- a) A atualização do plano inicial de investimentos em infraestruturas, integrando o melhor conhecimento existente designadamente quanto à reabilitação do importante parque de infraestruturas integradas, seja de abastecimento de água seja de tratamento de águas residuais urbanas, neste caso agora mais concentrados num conjunto extenso de instalações mais pequenas, mas também responder aos desafios de resiliência e segurança hídrica e de dinâmicas como os empreendimentos na região litoral, ou metas de neutralidade energética, reutilização de água e valorização de lamas;
- b) A revisitação da estratégia de *outsourcing* de operação e manutenção (O&M) de sistemas de águas residuais, com a necessidade de interiorizar a exploração e gestão de parte destes sistemas, indispensável para assegurar o desenvolvimento de competências internas críticas para responder aos desafios que enfrentamos;
- c) O estudo para o dimensionamento ótimo das equipas de operação e manutenção de infraestruturas, no sentido de procurar cenários de otimização;
- d) Um conjunto de desenvolvimentos na estrutura organizacional visando também a sua melhor adaptação aos desafios das alterações climáticas e descarbonização, mas também da implementação da função de manutenção, em qualquer dos casos valorizando a proximidade à comunidade.

É pois partindo dos importantes avanços que em muito contribuímos para o território do Alentejo, em termos de garantias acrescidas de qualidade e quantidade de água para consumo humano e de tratamento de águas residuais, de onde já não resta qualquer aglomerado do conjunto de mais de três dezenas e envolvendo cerca de 150 mil equivalente populacional que chegaram a estar associadas a processos de contencioso comunitário por incumprimento da Diretiva das Águas Residuais Urbanas.

Mas também muito cientes que o desempenho dos primeiros dez anos de atividade aumenta as expetativas quanto a um desempenho superior, em especial face aos desafios sociais que enfrentamos, mas também quanto à concretização de uma parcela ainda muito importante das intervenções que nos propusemos realizar, em especial no tratamento de águas residuais, mas também na reabilitação e melhoria de inúmeras infraestruturas e instalações, para além da integração dos desenvolvimentos que se impõem em domínios como o aumento da resiliência e segurança hídrica, a eficiência e produção de energia, a valorização de lamas ou a produção e disponibilização de água para reutilização (ApR), mas também o reforço da digitalização e uma maior interação com as comunidades por passa em muito a elevação do desempenho e a maior segurança hídrica.

O contexto de exigência que tem caracterizado o nosso percurso, limitando melhores e mais atempadas respostas, agravou-se particularmente em 2020, onde a persistência do conjunto de limitações e constrangimentos que tem estado associada a todo o nosso percurso, incompreensíveis face ao agravamento da exigência climática e de pandemia, e a uma entidade gestora que sempre se tem pautado pelo equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira e pelo cumprimento atempado por parte dos seus parceiros e utilizadores, os quais mais uma vez reforçaram a sua confiança, através do reforço de capital e da regularização sem precedentes dos serviços.


6

A saída de mais de 20 trabalhadores em dois anos e a circunstância de cerca de 50% do quadro de trabalhadores auferir neste momento a remuneração mínima mensal garantida constituem a face mais visível de uma situação complexa e exigência acima do sustentável, passível de questionar uma evolução meritória, como limitar as respostas que se impõem em termos de elevação do desempenho ambiental, mas também da otimização e sustentabilidade, ou qualquer ambição de desenvolvimento e retenção das competências que se impõem para responder aos exigentes desafios.

Por isso o ano de 2020 foi marcado por importantes diligências que envolveu a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, na qualidade de representante dos 20 municípios, mas também o Conselho de Administração da AdP, Águas de Portugal, SGPS (AdP SGPS) e os sindicatos subscritores do Acordo Coletivo de Trabalho, a que a nossa tutela mostrou sensibilidade e que acreditamos possa em 2021 dar os resultados.

É pois partindo de um trajeto exigente que aumenta o mérito dos importantes resultados alcançados ao longo dos primeiros 10 anos de atividade, que nos pretendemos projetar para melhor preparar o futuro, com uma visão integrada dos desafios ambientais e de saúde pública que o mundo, o nosso território e as nossas comunidades enfrentam. É também esta a inspiração no legado do Dr. Joaquim Marques Ferreira que nos empenhamos todos os dias em honrar, enquanto aguardamos que as circunstâncias permitam a homenagem pública merecida que o território lhe quer conceder.

Para finalizar, o Conselho de Administração entende que o nosso desempenho em 2020 só foi possível graças ao grande empenho dos nossos colaboradores e à excelente colaboração das Câmaras Municipais e ao apoio dos Acionistas AdP AdP SGPS e AMGAP, da Comissão de Parceria e do Fiscal Único e ainda das diversas Instituições da Administração Pública, nomeadamente a ARH Alentejo (Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.), ARH do Tejo e Oeste (Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, I.P.), CCDR Alentejo (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo), ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) no âmbito das suas competências específicas contribuíram e colaboraram para a obtenção dos resultados atingidos.

O Presidente do Conselho de Administração



(Francisco Narciso)


8 |

A – A EMPRESA

I. QUEM SOMOS

I.1. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A é uma sociedade anónima de direito privado e capitais públicos criada na sequência do Contrato de Parceria celebrado em 13 de Agosto de 2009 entre o Estado Português e 21 Municípios, tendo-lhe sido cometida a "...exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAALENTEJO, em regime de parceria pública..."

Com a assinatura das Aditamentos aos contratos de Parceria e de Gestão, em 22 de dezembro de 2015, passaram a ser abrangidos 20 concelhos, a saber, Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Missão

No âmbito da sua Missão, a AgdA procede à exploração e à gestão dos serviços de água relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAALENTEJO), em regime de parceria pública visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.

Proporcionar aos clientes os serviços de suporte comuns que são necessários ao seu funcionamento, de forma eficiente e a preços competitivos, potenciando a obtenção de economias de escala, disponibilizando soluções tecnologicamente avançadas, incorporando boas práticas de gestão e contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos da empresa nas diferentes áreas de atuação.

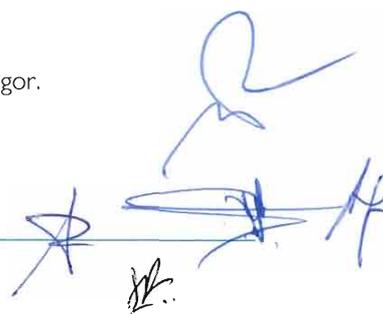
A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

Visão

A AgdA pretende ser reconhecida como empresa de referência pela qualidade, continuidade e eficiência dos serviços que presta, numa região com necessidades especiais, devidas essencialmente a problemas de escassez de recursos hídricos e à dispersão populacional.

Valores

A AgdA assume como valores: Espírito de Servir; Excelência; Integridade; Responsabilidade e Rigor.



1.2. DESCRIÇÃO, ATIVIDADE E PRESENÇA

A AgdA surge na sequência do Contrato de Parceria Pública para a gestão, de forma integrada, dos serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, celebrado a 13 de agosto de 2009 entre o Estado Português e os municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Com este Contrato de Parceria é criado o SPPIAAlentejo, que se decompõe no Sistema Integrado de Abastecimento de Água e no Sistema Integrado de Águas Residuais atualmente abrangendo todos os municípios subscritores do Contrato de Parceria inicial, com exceção de Ferreira do Alentejo, que não subscreveu o aditamento ao contrato assinado entre as partes em 22 de dezembro de 2015, tendo sido delegado na entidade gestora da parceria, a AgdA, a prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais nos concelhos abrangidos, através do Contrato de Gestão assinado na mesma data entre as partes.

Esta parceria visa garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços de águas em “alta”, numa região com necessidades especiais, nomeadamente problemas de escassez de recursos hídricos e dispersão populacional.

Objetivos do Contrato de Parceria celebrado:

- i. Garantir de forma regular, contínua e eficiente, em qualidade e em quantidade, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas a toda a população abrangida;
- ii. Através de um investimento total de 256 milhões de euros, incluindo o reinvestimento, dos quais cerca de 150 milhões de euros já foram realizados, promover a conceção, reparação e renovação e assegurar a construção e exploração das infraestruturas, das instalações e dos equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público e à recolha, ao tratamento e à rejeição de águas residuais;
- iii. Assegurar a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais à população residente, a cerca de 245 mil habitantes, em 17% do território nacional, de forma a promover a saúde pública, o bem-estar das populações, o aumento do emprego local, a proteção do ambiente e a sustentabilidade económico-financeira do setor;
- iv. Contribuir para o desenvolvimento regional, para o ordenamento do território, para a qualidade de vida das populações e para a salvaguarda do património ambiental.




10 |

1.3. CADEIA DE VALOR

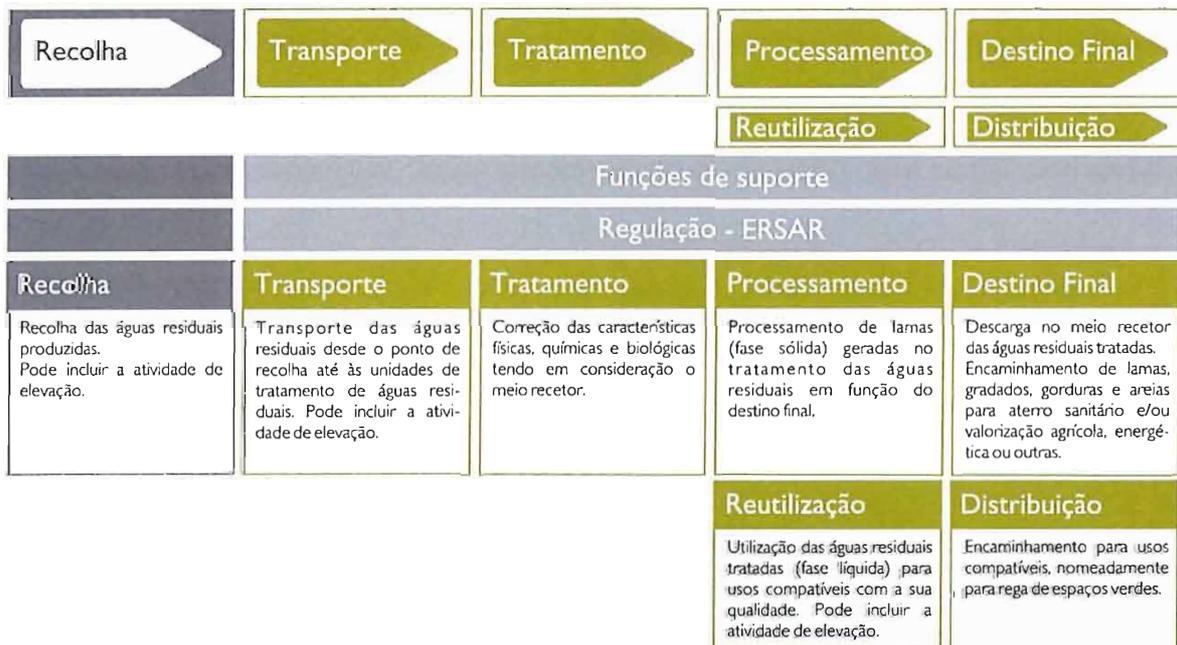
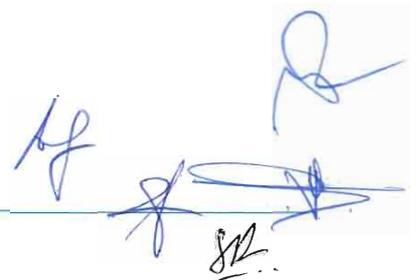
A empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento

I.4. ESTRUTURA ACIONISTA, ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

I.4.1. ESTRUTURA ACIONISTA

Na qualidade de entidade gestora da parceria, através da qual foi constituído o SPPIAAlentejo, os parceiros Estado, através da AdP SGPS e o conjunto dos 20 municípios que atualmente integram o SPPIAAlentejo, através da AMGAP, repartem o capital social em respetivamente, 51% e 49%, conforme quadro seguinte:

ESTRUTURA ACIONISTA				
ACCIONISTA	%	N.º Ações Classe A	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
AdP, Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51%	923 406	4 617 030	4 617 030
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo	49%	887 194	4 435 970	4 435 970
TOTAL	100%	1 810 600	9 053 000	9 053 000

I.4.2. ÓRGÃOS SOCIAIS

↳ Mesa da Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º I do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas e eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos:

Na sequência da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017, foram eleitos para o mandato 2017-2019:

Presidente: Arq.º Francisco José Caldeira Duarte

Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

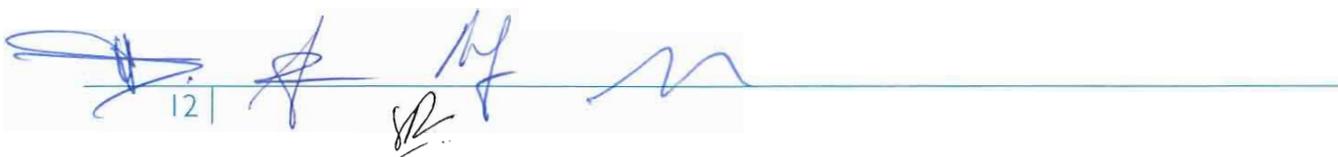
Na reunião de Assembleia Geral de 12 de março de 2018 foi destituído o presidente da Mesa da Assembleia Geral e designado o Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota passando a mesa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota

Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

Não tendo sido eleitos novos Órgãos Sociais, em 2020 foram mantidos os membros eleitos no anterior mandato.



12

▾ Conselho e Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais. O Presidente poderá, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo designar um Vice-Presidente que o substituirá nas suas faltas e impedimentos.

Na sequência da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2017/2019, tendo a seguinte composição:

Presidente Executivo: Dr. Joaquim Marques Ferreira

Vice- Presidente Executivo: Eng.º João Manuel da Silva Costa

Vogal Executivo: Eng.ª Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho

Vogal Não Executivo: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa

Vogal Não Executivo: Eng.º Paulo Jorge Lusitano de França Andrade

Por falecimento do Dr. Joaquim Marques Ferreira, em 6 de novembro de 2019, o Conselho de Administração elegeu, por cooptação, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e pelo restante período do mandato em curso, o Dr. Francisco José Pinto Silva Narciso.

Foi ainda deliberada a extinção da Comissão Executiva, cuja criação havia sido deliberada pelo Conselho de Administração em reunião de 17 de abril de 2017, sem prejuízo de manutenção das funções executivas dos gestores Eng.º João Manuel da Silva Costa e Eng.ª Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho.

O Conselho de Administração passou a ter a seguinte composição:

Presidente Não Executivo: Dr. Francisco José Pinto Silva Narciso

Vice- Presidente Executivo: Eng.º João Manuel da Silva Costa

Vogal Executivo: Eng.ª Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho

Vogal Não Executivo: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa

Vogal Não Executivo: Eng.º Paulo Jorge Lusitano de França Andrade

Não tendo sido eleitos novos Órgãos Sociais, em 2020 foram mantidos os membros eleitos no anterior mandato.

▾ Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único Suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis. Para o mandato de 2019/2021, e na sequência da Assembleia Geral de 8 de abril de 2019, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Fiscal Único Efetivo: *PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.*, OROC n.º 183, inscrito na CMVM sob o n.º 20161485, representada pelo Dr. João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333) ou por Dr. José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957)

Fiscal Único Suplente: Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737, inscrito na CMVM sob o n.º 20161347.

1.4.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para o exercício da atividade cometida à AgdA através do Contrato de Gestão e respetivo aditamento, foi criada uma estrutura organizativa com um conjunto de órgãos funcionais para apoio à gestão da empresa, responsáveis pela definição e implementação das políticas, pela gestão dos recursos humanos e pela avaliação e controlo das atividades desenvolvidas.

No decorrer de 2020 a estrutura organizacional foi revisita no sentido de reforçar os órgãos em linha, como também ao nível das Direções de Operação e de Manutenção, procurando ainda reforçar a proximidade e a capacidade de resposta.



Os órgãos de apoio ou *staff* têm como principais atribuições:

Designação	Principais atribuições
Sustentabilidade Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> Promover e coordenar as atividades relativas às obrigações dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do Contrato de Parceria e dos compromissos assumidos pela empresa; Análise do Risco: Gestão do risco empresarial; Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Promoção de Estudos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I) em toda a cadeia de valor.
Comunicação e Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do plano de comunicação da empresa e coordenação da comunicação interna e externa; Gestão das iniciativas de comunicação institucional da empresa e das relações com os órgãos de comunicação social; Definição, em articulação com as entidades parceiras, dos <i>standards</i> de imagem da empresa e controlo da sua aplicação, nomeadamente nas viaturas, nas obras em curso e nas instalações; Atividades de comunicação de âmbito escolar e sensibilização ambiental de acordo com a estratégia e plano de comunicação.
Gestão de Origens	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e implementar as melhores soluções para origens de água, em termos de quantidade, qualidade e segurança, sejam origens subterrâneas e superficiais, sejam outras alternativas, bem transmitir conjunto de requisitos para adequação do processo de tratamento; Apoiar a elaboração, manutenção e implementação do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas;

Designação	Principais atribuições
	<ul style="list-style-type: none"> · Apoiar a elaboração e cumprimento do plano de monitorização da qualidade da água nas origens, na água fornecida para consumo humano e nas descargas de águas residuais; · Apoiar a elaboração, manutenção e implementação dos planos de segurança e de seca/contingência, incluindo a articulação com a comunidade e entidades interessadas; · Apoiar a elaboração, manutenção e implementação de plano de reutilização e de eficiência hídrica, ao nível da entidade gestora e na promoção e articulação com as principais partes interessadas; · Apoiar a identificação e implementação das melhores soluções de proteção e preservação das origens da entidade gestora e de entidades fornecedoras do sistema, incluindo gestão de licenças de captação e perímetros de proteção; · Apoiar a gestão ativa das origens, incluindo nas manobras de operação.
Secretário da Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> · Zelar pelo cumprimento das obrigações da Sociedade, sob a orientação do Presidente do Conselho de Administração, em matéria de elaboração e arquivo de atas do Conselho de Administração, bem como o expediente a elas relativo e registo comercial dos atos sociais a ele sujeitos; · Assegurar o apoio logístico às reuniões do Conselho de Administração e aos membros do Conselho de Administração e difundir as respetivas deliberações.
Jurídico-Legal	<ul style="list-style-type: none"> · Elaborar pareceres/interpretações sobre a aplicação do Contrato de Gestão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos; · Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação; · Resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada.
Secretariado e Apoio	<ul style="list-style-type: none"> · Apoio administrativo na atividade regular e societária, das agendas e da correspondência recebida e expedida, incluindo gestão de arquivo.

No que respeita aos órgãos de primeira linha, as principais atribuições podem apresentar-se como se segue:

Designação	Principais atribuições
Direção Administrativa e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> · Participação na preparação dos planos a médio e longo prazo para a empresa, com incidência na estratégia e política tarifária, na fixação de objetivos e na afetação de custos; · Assegurar a gestão financeira da empresa; · Assegurar a contabilidade geral e analítica; · Elaboração e execução do orçamento da empresa e sua atualização; · Assegurar a gestão patrimonial dos bens da empresa, bem como o direito de utilização das infraestruturas municipais; · Gestão dos processos inerentes às relações de trabalho; · Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e gestão do parque automóvel da empresa.
Direção de Engenharia e Gestão de Ativos	<ul style="list-style-type: none"> · Acompanhar o Plano de Investimentos de novas empreitadas, de obras de ampliação e reabilitação de infraestruturas, gerindo a sua execução em termos de prazo, custo e qualidade; · Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso; · Elaborar, acompanhar e desenvolver projetos de engenharia nas várias especialidades da empresa; · Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso, assim como as demais prestações de serviços necessárias.
Direção de Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> · Propor uma política de gestão da manutenção, ao nível de planeamento e controlo, gestão de recursos, gestão de serviços e avaliação de resultados; · Propor um planeamento e executar as ações de manutenção preventiva, corretiva, condicionada e sistemática dos ativos da empresa, com o objetivo de garantir a qualidade de serviço; · Propor uma política de gestão de energia, com o objetivo da maximização de eficiência energética nas infraestruturas; · Monitorizar os consumos energéticos da empresa e desenvolver um plano de eficiência energética; · Planear e executar ações para otimizar processos e reduzir consumos desnecessários.

Designação	Principais atribuições
Direção de Operação	<ul style="list-style-type: none"> · Coordenação e execução das ações de operação e comando da captação, tratamento, adução e abastecimento de água para consumo incluindo a coordenação geral dos centros de operação; · Coordenação das ações de operação e comando da recolha, tratamento, rejeição e medição de efluentes, incluindo a coordenação geral dos centros de operação; · Realização das atividades de manutenção previstas nas rotinas de operação; · Coordenação e execução da gestão de resíduos; · Execução de estudos para melhoria do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais; · Supervisão e comando da operação através de telegestão e telemetria; · Gestão do parque de equipamentos de medição caudal.

I.5. CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS

No exercício de 2020, a empresa não participou ou realizou operações de alienação de participações sociais.

Pagou quotizações nas seguintes entidades:

- NERBE / AEBAL – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral;
- CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro - Alimentar do Alentejo;
- APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

A AgdA não dispõe de sucursais.



I.6. SÍNTESE DE INDICADORES

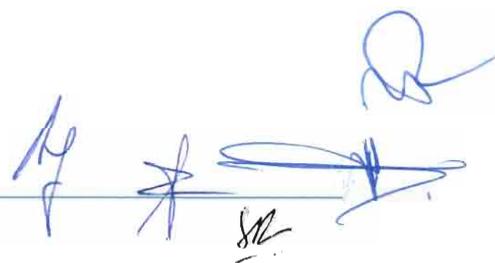
Os quadros que se seguem procuram avaliar de forma sintética a evolução da atividade operacional, de investimento e financeira entre os anos de 2018 e 2020:

INDICADORES ACTIVIDADE			
	2020	2019	2018
1. Investimento total (Milhares de Euros) ⁽¹⁾	17 253	23 763	20 634
2. N.º Médio de Trabalhadores (sem órgãos sociais)	127	123	120
3. N.º de Trabalhadores em 31 de Dez. (sem órgãos sociais)	126	131	125
4. N.º de Órgãos Sociais	9	9	9
5. Volume de Água Captada (10 ³ m ³ /ano)	21 683	21 185	20 866
6. Volume de Água Tratada (10 ³ m ³ /ano)	20 841	20 329	19 952
7. Volume de Água Fornecida (10 ³ m ³ /ano)	19 888	19 418	18 883
8. Volume de Água Faturada (10 ³ m ³ /ano)	19 770	19 363	18 833
9. Volume de Efluente Recolhido (10 ³ m ³ /ano)	11 180	10 234	10 582
10. Volume de Efluente Tratado (10 ³ m ³ /ano)	10 603	9 685	10 037
11. Volume de Efluente Faturado (10 ³ m ³ /ano) ⁽²⁾	6 763	5 755	5 275
12. Energia Consumida (KW h/ano)	23 022 145	21 334 525	21 131 116
13. Energia Consumida (Milhares de Euros)	2 970	2 942	2 984
14. Número de Captações de Água em funcionamento	324	354	359
15. Extensão da Rede em funcionamento (Km)			
- Abastecimento de água	1 131	1 080	1 040
- Saneamento de águas residuais	118	117	117
16. Número de ETA em funcionamento	17	18	65
17. Número de ETAR em funcionamento	101	104	103
18. Número de Estações Elevatórias em funcionamento			
- Abastecimento de água	78	77	75
- Saneamento de águas residuais	37	34	32
19. Número de Reservatórios em funcionamento	276	275	275
20. Municípios Abrangidos			
- Abastecimento de água	20	20	20
- Saneamento de águas residuais	20	20	20
21. Municípios Servidos			
- Abastecimento de água	20	20	20
- Saneamento de águas residuais	20	20	20
22. População Abrangida			
- Abastecimento de água	200 964	199 683	199 683
- Saneamento de águas residuais	175 063	174 588	171 858
23. População Servida			
- Abastecimento de água	199 341	199 201	199 201
- Saneamento de águas residuais ⁽³⁾	174 028	173 554	168 331

⁽¹⁾ Investimento sem capitalização de encargos

⁽²⁾ Faturados à tarifa contratualizada

⁽³⁾ Foi considerada a população servida independentemente da faturação



INDICADORES FINANCEIROS

	2020	2019	2018
Capital Social Realizado	9 053 000	7 841 500	6 630 000
Capital Próprio	10 152 449	8 714 905	7 023 498
Ativo Líquido Total	161 006 654	154 811 437	136 852 995
Investimento	17 252 670	23 763 191	20 634 386
Recebimentos de Apoios Comunitários	12 520 928	13 249 145	17 772 502
Passivo Total	150 854 205	146 096 532	129 829 497
Dívida de clientes total	5 567 814	6 063 570	11 441 359
Dívida de clientes vencida	2 348 255	2 252 893	2 000 214
Endividamento	53 636 091	55 090 636	53 545 182
Volume de Negócios	16 123 418	15 007 638	14 274 928
Vendas	11 617 170	11 291 434	10 860 267
Prestação de Serviços	4 506 248	3 716 204	3 414 662
Desvios de Recuperação de Gastos	-418 310	1 428 835	40 048
EBIT	1 326 537	1 237 429	1 057 518
EBITDA	3 133 860	3 068 465	2 762 995
EBIT s/ Desvios Recuperação Gastos	1 744 847	-191 406	1 017 470
EBITDA s/ Desvios Recuperação Gastos	3 552 171	1 639 630	2 722 947
Resultados Financeiros	-625 537	-628 171	-634 425
Resultados Antes de Impostos	701 000	609 258	423 092
Resultado Líquido do Exercício	560 638	479 907	352 204
Tarifa média de Abastecimento de Água	0,584	0,581	0,575
Tarifa média de Águas Residuais (caudal faturado)	0,666	0,646	0,647
Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	124	133	147
Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	77	93	101

INDICADORES GESTÃO

	2020	2019	2018
Endividamento Líquido / EBITDA ⁽¹⁾	14,76	32,89	19,09
EBITDA ⁽¹⁾ / Serviço Dívida	7,37%	3,37%	5,55%
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	79%	90%	83%
Margem EBITDA ⁽¹⁾	22,03%	10,93%	19,08%
ROCE ⁽¹⁾	1,61%	-0,31%	1,76%

⁽¹⁾ Para cálculo dos indicadores não foram considerados os desvios de recuperação de gastos

2. RECONHECIMENTO / PRÉMIOS / CERTIFICAÇÕES

▾ Sistema Integrado Qualidade, Ambiente e Segurança (QAS)

No âmbito da manutenção da certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança foi efetuada, no mês de junho, a 2.ª auditoria de acompanhamento às respetivas normas de referência, com o intuito de consolidar e aperfeiçoar o sistema integrado já implementado.

▾ Sistema de Gestão da Energia (SGE)

A utilização da energia constitui atualmente uma das maiores preocupações das organizações, seja pelo impacto económico, mas também pelo compromisso com sustentabilidade.

As limitações em termos de alternativas remetem-nos para a implementação de metodologias que permitam usar a energia de uma forma tão eficiente quanto possível. Nesse sentido, dando continuidade à estratégia iniciada em dezembro de 2019, realizou-se a 2.ª auditoria de concessão ao SGE, no mês de novembro de 2020, com o objetivo de concluir a certificação na norma ISO 50001, a qual veio a ser formalizada já no início de 2021.

▾ Política de Igualdade Entre Homens e Mulheres

Inserido no objetivo de reforçar as políticas de responsabilidade social do Grupo Águas de Portugal, foi também elaborada e aprovada a 25 de novembro, a Política de Igualdade Entre Homens e Mulheres, bem como o Plano para a Igualdade, contendo este as medidas a implementar para garantir o cumprimento e o controlo dos valores definidos na Política de Igualdade. Pretende-se assim dar o enfoque e reiterar a ambição da empresa em apostar numa estratégia de igualdade de género e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, não só promovendo o desenvolvimento dos seus recursos humanos, como também ampliando o seu compromisso de responsabilidade social.

3. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

O início do ano de 2020 é marcado pela assinatura do contrato de empreitada da ETAR da Comporta, intervenção com importante simbolismo pelos antecedentes, tendo sido possível a partir de setembro iniciar a operação da respetiva estação elevatória que permitiu desde logo uma importante e evidente evolução no tratamento e descarga dos efluentes.

O incidente ambiental na ETAR de Vendas Novas continuou a exigir um importante esforço financeiro e atenção no sentido de mitigar o impacto de afluências indevidas de características industriais, situação que se prolongou por vários meses e que veio a impor uma posição de exceção que constituiu um importante ensinamento para todas as partes e onde a cooperação e a articulação foram decisivas, e que irão impor em 2021 a partilha do cabal esclarecimento e do nosso desempenho após a realização de estudos por parte de uma entidade independente. Este incidente e a circunstância de termos tido acesso a informação segundo a qual o nosso território deixou de ter reportadas pelas autoridades nacionais aglomerações associadas aos processos de contencioso no âmbito da Diretiva Quadro das Águas Residuais Urbanas reforçam a nossa aposta na continuidade da elevação do desempenho ambiental, seja através das intervenções em infraestruturas que ainda nos faltam realizar, seja em abordagens e estratégias colaborativas com as comunidades.

Em meados do ano iniciam-se as conversações relativas à revisão do Acordo Coletivo de Trabalho, mas também ao seu alargamento, circunstância que tem merecido toda a atenção na medida em que se partilha um conjunto importante de preocupações como a valorização do setor e resolução de um conjunto de constrangimentos que motivaram importantes diligências e iniciativas ao longo do ano, envolvendo a AMGAP em representação dos municípios e a Administração da AdP SGPS, e cuja importância e prioridade foi evidente no Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022 do Grupo AdP (QEC 2020-2022).

O mês de setembro assinala também o recebimento do primeiro empréstimo do Banco Europeu de Investimentos (BEI), no valor de 20 milhões de euros, remetendo-se desenvolvimentos para a revisão do EVEF, em sede da revisão quinquenal, onde também a atualização da estratégia de financiamento e o reforço por parte deste instrumento financeiro da Coesão não deixará de estar em cima da mesa, atentas as características do nosso projeto e o seu importante contributo para a sua sustentabilidade e mitigação do impacto nas populações.

A concretização já em outubro de mais um acordo com a ARBCAS, Associação de Regantes de Campilhas e Alto Sado permitiu colocar termo a um longo contencioso em torno do preço, após longas conversações e um acordo intercalar, que se traduziu ainda numa evolução para o aprofundamento da cooperação.

O final de outubro é marcado também pelo início formal dos trabalhos relativos à revisão quinquenal no qual se depositam expectativas fundadas para a tomada de importantes desenvolvimentos relativos à parceria, tendo por base um importante esforço técnico desenvolvido ao longo de vários meses em vários domínios, designadamente de atualização e consolidação da solução técnica anexa aos contratos de parceria e de gestão, o qual culminará também com a revisão do estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF), que constitui um importante instrumento de monitorização da parceria.

O início de novembro é marcado pela apresentação pública do Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022, que se assume como um vínculo de todos em torno de uma mesma ambição para os próximos anos através de um conjunto de 60 ações em torno de 12 desafios estratégicos, resultantes de um processo de mobilização sem paralelo no seio do Grupo AdP, o qual é também encarado como uma importante oportunidade não só no domínio do capital humano, mas também em aspetos associados à gestão de conhecimento e à valorização da ligação aos territórios.

O final do ano é marcado por apresentação dos nossos contributos para as bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, onde e em particular o aumento da resiliência e segurança hídrica constitui o pilar a partir de uma agenda que parte de preocupações de eficiência e contenção de usos e aposta na ApR para além de intervenções infraestruturais. Também no final do ano é assinado o contrato de empreitada de Adução ao eixo Almodôvar/Mértola Sudoeste - Eixos Secundários, que assinala o início da conclusão do SAA de Monte da Rocha que serve a área do nosso território onde a escassez se faz sentir de forma mais intensa, e relativamente ao qual a EDIA ficou na posse do projeto de execução para a ligação a esta importante origem de abastecimento de água, dando assim sequência à viabilização da solução no final de 2019, o que a par de um nível de pluviosidade sem paralelo nos últimos anos, permitiram desanuviar a pressão ao aproximar a reserva disponível com o cenário de ligação até meados de 2024, prazo admitido para a conclusão da intervenção. Também muito significativa foi a aprovação no final do ano da adjudicação da reabilitação da ETA do Enxoé, que assim nos permite perspetivar o início da conclusão de mais um emblemático sistema de abastecimento de água que serve uma importante parcela do nosso território que ainda possui importantes limitações de qualidade da água para consumo.

Também no final do ano assinalamos o aproximar da conclusão do nosso Plano de Segurança da Água, que assim vem dar continuidade ao importante trabalho desenvolvido no âmbito da resiliência e segurança hídrica na sequência de instrumentos como o Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas e o plano de origens complementares.

Ainda no final do ano tivemos a auditoria final de certificação do sistema de gestão de energia, e após mais uma auditoria do nosso sistema de responsabilidade empresarial nos domínios da qualidade, ambiente e segurança e do reforço do nosso compromisso neste domínio com a aprovação da Política de Igualdade de Género e de um Plano para Igualdade entre Mulheres e Homens.

Em mais uma prova da aposta e confiança dos nossos parceiros, os nossos acionistas reforçaram o capital em mais 1,2 milhões de euros e o valor das dívidas relativas aos serviços prestados atinge o valor mínimo apesar do aumento de atividade e do volume de negócios.



B – RELATÓRIO DE GESTÃO

I. LINHAS ESTRATÉGICAS

Decorrente da Missão definida e da Visão Estratégica, foi estabelecida uma Política de Gestão Integrada, com um conjunto de grandes objetivos, coerentes e interativos, contribuindo para a prossecução da Missão.

A AgdA está empenhada em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, bem como o tratamento de águas residuais, aos 20 Municípios, de um modo responsável, ambientalmente sustentável e num grupo de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham sob o seu controlo, num clima de bem-estar e confiança entre clientes, acionistas, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral.

Assim, num quadro de sustentabilidade económica e social pretendemos:

- i. Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores, restantes partes interessadas e comunidade;
- ii. Avaliar e verificar continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização;
- iii. Promover a ecoeficiência das suas atividades de forma a prevenir a poluição, diminuindo o consumo dos recursos naturais, de matérias-primas e de energia, e promovendo a reutilização de reciclagem;
- iv. Avaliar as implicações ambientais da atividade;
- v. Avaliar e controlar continuamente a Higiene e Segurança, promovendo a identificação, a avaliação e o controlo dos perigos e riscos de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde e a segurança dos trabalhadores e das instalações, incluindo acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, pela implementação de medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- vi. Disponibilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários e adequados para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa;
- vii. Envolver e promover a participação de todos os colaboradores da AgdA e dos que trabalham em seu nome, de modo a garantir o seu compromisso a Sustentabilidade Empresarial;
- viii. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e a sua motivação, pela sua formação, atualização e sensibilização permanentes, assegurando e melhorando as condições laborais e sociais, em conformidade com os requisitos da norma SA 8000;
- ix. Subscrever e cumprir o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP.

Todas e cada uma das atividades principais da empresa serão desenvolvidas em condições de total respeito pelo ambiente e pela qualidade de vida das populações atuais e das gerações vindouras, com especial ênfase na preocupação pela garantia das melhores condições de trabalho dos colaboradores e da qualidade do serviço prestado, procurando, simultaneamente:

- i. Promover ações de melhoria contínua da atividade, em todas as áreas de intervenção da empresa, a fim de assegurar que a AgdA seja reconhecida como uma empresa segura, saudável e transparente em todas as suas áreas de atividade e influência, e promover o bem-estar e satisfação dos colaboradores da empresa em todos os aspetos pessoais, profissionais e humanos e, ainda, garantir a satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento das normas ambientais, laborais, sociais e fiscais em vigor;
- ii. Responder às exigências dos acionistas da empresa, assegurando o seu desenvolvimento e a sua sustentabilidade económica e financeira, de acordo com os requisitos do Contrato de Parceria, quer pelo melhor desempenho das competências atuais quer pela expansão geográfica.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Contexto macroeconómico¹

A pandemia Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

Global

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos.

Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresce 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes.

O comércio mundial diminuiu 9,5% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,0% em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. A procura externa dirigida a Portugal diminuiu 12,6% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais Favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook, European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu, Eurostat e INE.

Zona do Euro

Após uma queda de 15,0% no primeiro semestre de 2020, o produto interno bruto (PIB) real da área do euro recuperou 12,5% no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativamente mais forte do que o avançado nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Contudo, espera-se que a recente intensificação das medidas de contenção em resposta a um forte ressurgimento das infeções por coronavírus (COVID-19) nos vários países resulte numa nova descida da atividade no quarto trimestre. A atividade deverá também ser fraca no primeiro trimestre de 2021. Não obstante este revés no curto prazo, notícias positivas sobre o desenvolvimento de vacinas conferem maior confiança ao pressuposto de uma resolução gradual da crise sanitária ao longo de 2021 e em inícios de 2022. Tal, a par do apoio substancial proporcionado pela política monetária e pelas políticas orçamentais – em parte devido ao pacote do instrumento de recuperação da União Europeia (UE) designado “Next Generation EU” (NGEU) – e da subida em curso da procura externa, deverá permitir uma retoma firme no decurso de 2021, com o PIB real a regressar ao nível anterior à crise até meados de 2022. Por conseguinte, apesar de as perspetivas a curto prazo se terem deteriorado, a trajetória do PIB da área do euro a partir de 2022 deverá ser globalmente semelhante à indicada nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Na área do euro, a atividade económica cai 7,3% em 2020 e aumenta 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

No que se refere à inflação, os efeitos de base em sentido ascendente associados à queda anterior dos preços do petróleo e ao impacto em sentido ascendente decorrente da inversão da redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na Alemanha, implicam uma subida da inflação global em 2021. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá apresentar uma recuperação muito mais fraca em 2021, visto que os efeitos desinflacionistas generalizados resultantes da fraqueza da procura, especialmente nos setores dos serviços, dominam as pressões em alta sobre os custos decorrentes das restrições do lado da oferta. No médio prazo, a inflação global deverá subir de forma gradual, refletindo sobretudo um ligeiro aumento do contributo da inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, que, no entanto, se considera que permanecerá bastante fraca, situando-se em 1,2%, em 2023. De um modo geral, a projeção de referência indica uma subida da inflação medida pelo IHPC de 0,2% em 2020 para 1,0% em 2021 e, posteriormente, uma nova subida gradual para 1,1% em 2022 e 1,4% em 2023. Em comparação com as projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE, a inflação medida pelo IHPC foi revista em baixa para 2020 e 2022, devido aos dados mais fracos que têm vindo a ser disponibilizados para a inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares e a uma reavaliação em baixa das pressões inflacionistas desde as projeções anteriores, no contexto de uma margem disponível abundante, mas em diminuição, nos mercados de bens e de trabalho.

Tendo em conta a persistente incerteza significativa quanto à evolução da pandemia, às potenciais soluções médicas (incluindo a distribuição e a adesão às vacinas) e à dimensão das marcas deixadas na economia, foram novamente preparados dois cenários alternativos. O cenário moderado considera uma contenção mais bem-sucedida do vírus, uma rápida disponibilização de vacinas e marcas limitadas deixadas na economia. Neste cenário, o PIB real recuperaria 6,0% no próximo ano, atingindo os níveis

anteriores à crise já no final de 2021, e a inflação subiria para 1,5% em 2023. Em contraste, o cenário grave, com uma resolução tardia da crise sanitária e perdas substanciais e permanentes de potencial económico, implicaria um aumento marginal em 2021 do PIB real, que, em 2023, ainda se situaria cerca de 2% abaixo dos níveis registados antes da crise, sendo a inflação apenas de 0,8% nesse ano.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2020 são os seguintes:

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS		
	Estimativa 2020	Ano 2019
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	-8,1%	2,2%
Taxa crescimento Consumo Privado	-6,8%	2,4%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	-0,2%	0,3%
Taxa de desemprego	7,2%	6,5%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,42%	0,76%

Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas. A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais. A projeção aponta para uma queda da atividade no quarto trimestre de 1,8% face ao trimestre anterior. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.

A inflação apresenta um aumento gradual e contido ao longo do horizonte de projeção, atingindo 1,1% em 2023, num quadro de prevalência de subutilização dos recursos produtivos e de manutenção das expectativas de inflação em níveis baixos.

Em 2020, a economia portuguesa apresenta necessidades líquidas de financiamento face ao exterior. A deterioração da balança corrente e de capital decorre da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo. De 2021 a 2023, a balança corrente e de capital volta a apresentar um saldo positivo refletindo a melhoria da balança de bens e serviços e o aumento da entrada de fundos europeus, em particular do NGEU.

Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa cresce acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real. Neste período as exportações portuguesas deverão crescer acima das da área do euro.

As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2023 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, entre -0,1% e 0,1% (2020-2023).

Região do Alentejo

A região do Alentejo conta com uma história marcada pelo património e cultura que lhe conferem identidade e autenticidade, e um potencial de afirmação competitiva, diferenciadora e sustentável, em atividades consolidadas, mas também em nichos de especialização produtiva. Parte assim de produtos de reconhecida excelência como a cortiça, a prazeres com saber e sabor em domínios como artesanato, gastronomia, vinhos ou azeites, mas também a heranças intemporais em termos de património e cultura.

A sua posição de charneira conferem ao desenvolvimento de infraestruturas de acessibilidade e conetividade uma importância central para a atração de investimento a partir de Zona Industrial e Logística de Sines, mas também do aeroporto de Beja, desde o suporte logístico à indução de novas atividades conexas, desde a construção de aeronaves e componentes à sua manutenção, mas também ao seu desmantelamento e articulação com outras atividades relevantes.

Também a maior disponibilidade de água a partir do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva tem permitido uma importante expansão da atividade agrícola, mas também ao desenvolvimento da agroindústria.

Os 170 km de zona costeira das mais preservadas da Europa, com diversificado potencial de recursos marinhos para o desenvolvimento de um conjunto vasto de atividades novas, ampliam ainda o potencial turístico e de atração de população desta importante parcela do território.

É pois num contexto de dinamismo e de maior aposta em acrescentar parcerias, designadamente com os territórios vizinhos, que se deve identifica um potencial passível de contrariar tendências de recessão demográfica prolongada.

2.2. O setor a nível mundial²

"A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado"

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

"Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS)

O acesso a água potável e ao saneamento adequado é um direito humano básico e constitui-se como fator fundamental na obtenção de bons resultados em áreas de desenvolvimento como agricultura, energia, capacidade de adaptação a desastres, saúde humana, meio ambiente e, ultimamente, crescimento económico. Em muitos países, o crescimento económico e demográfico e a consequente urbanização aumentaram a procura de água, enquanto a oferta permaneceu inalterada ou diminuiu devido, fundamentalmente, às mudanças climáticas.

Apesar de nos últimos 25 anos, o número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água tenha sido reduzido para metade, em 2015, pouco mais de um quarto da população nos países considerados pobres teve acesso a melhores serviços de saneamento.

Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Poucas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

À escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

Paralelamente, as incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Foi neste âmbito que o *World Bank Water Global Practise* constituiu o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas.

Este reconhece que a gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e a serviços de saneamento adequados, mas também envolve a abordagem da questão num contexto mais amplo, incorporando questões como a qualidade

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>



da água e esgoto, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

Como referido, os desafios existentes neste setor não se limitam aos países em desenvolvimento. O fenómeno das alterações climáticas é planetário. Como exemplo, Melbourne, na Austrália, enfrentou recentemente uma contaminação no seu sistema de abastecimento de água causado por uma tempestade.

Dois destes desafios são objetivamente a necessidade de reduzir o consumo de água e, simultaneamente, diminuir o grau de poluição das águas residuais. A questão é: como?

É comumente aceite que a resolução passa não só pela tecnologia, mas também (e sobretudo) pelas pessoas e processos. O setor de água é, desde há muito, conhecido por ser "rico em dados", mas "pobre em informações". Parte da explicação está no facto das necessidades não terem sido total e adequadamente definidas. O esforço nesta matéria será o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação é necessária e quais dados irão satisfazer as necessidades dessas mesmas partes. Após essa definição, devem seguir-se os processos de análise (de lacunas) para que se considere a função de instrumentação.

Como fonte de dados, a instrumentação constitui-se como um pilar para a construção de uma futura "indústria digital de água transformada". Efetivamente, isto permitirá usar os dados e convertê-los em informação, consciência situacional, visão comercial e operacional. Com isto feito, o sector, a indústria e as empresas gestoras estarão mais aptas a atender os clientes e a proteger o meio ambiente.

Instalando a instrumentação da forma adequada e sobretudo usando-a para as aplicações certas, está-se em condições de garantir a correta operação e manutenção e com isso obter dados adequados e qualidade na informação. Em última análise, permitirá o não comprometimento das visões táticas e estratégicas.

A mensagem que se pretende passar e que as organizações mundiais subscrevem é que se o setor deseja alcançar a transformação digital, temos que acertar o básico.

2.3. O abastecimento e o saneamento em Portugal³

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais são de uma enorme relevância no desenvolvimento de um país. Quer do ponto de vista da saúde pública, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto um facto que, a redução dos períodos de retorno dos investimentos, implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

PANORAMA NACIONAL	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
9,7 milhões de habitantes servidos	8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
96% de alojamentos servidos	85% de alojamentos servidos
189 litros: consumo médio diário de água por habitante	8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
Tarifa média ponderada: 0,5293€/m ³	84% de alojamentos servidos com tratamento
Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,60%	1,3 milhões de m ³ de águas residuais tratadas diariamente
	Tarifa média ponderada: 0,5316 €/m ³

Dados: RASARP 2020 - ERSAR

Manteve-se em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este Plano Estratégico representa o instrumento estratégico para o setor em Portugal. Promove, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>, <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.



32 |

O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido maioritariamente pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se o início da atividade operacional da empresa Águas do Alto Minho, em 1 de janeiro de 2020, que constitui uma parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Em 2020, ano marcado pela Pandemia COVID-19, o Grupo preparou-se, quer no âmbito dos Planos de Contingência para o COVID-19, quer nos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, de forma a garantir o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus COVID-19, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde, que integra medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo ainda uma redução de encargos associados.

O Grupo AdP está a implementar um programa (ZERO) integrado que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030. Com este programa, o Grupo posiciona-se como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

No âmbito do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Serviços assumiu-se como entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, através de cessão da posição contratual, em que se substituiu à AdP Energias. Mantém como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, e na sequência da publicação do Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto, o Grupo AdP encetou um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo reafirmou o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso "Business Ambition for 1.5°C" da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal integrar a rede "Leading Utilities of the World", onde se juntam as empresas do setor que se distinguem mundialmente pelo seu elevado desempenho e capacidade de inovação, e estar, pela primeira vez, representada no *board* da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

O Grupo é também membro do *User Board* do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

2.4. Enquadramento regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da ERSAR nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos "alta" (Empresa Portuguesa de Águas Livres (EPAL); sistemas multimunicipais (SMM), Águas de Santo André (AdSA) e parceria Estado-Autarquias) e "baixa" (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária, aguardando-se a respetiva regulamentação durante o 1.º trimestre de 2021.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2020 procedeu, conjuntamente com a ERSAR, à reconciliação dos saldos dos DRG acumulados registados no balanço dos SMM, tendo-se concluído que os valores se encontravam corretos.

O Grupo AdP manteve em 2020 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante 2020, o Grupo AdP manteve sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento da Qualidade do Serviço, em novembro de 2020.

Parceria Estado-Autarquias

A AgdA enquanto empresa pertencente ao universo do Grupo AdP, exerce, através de contrato de gestão, a atividade de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta", de acordo com o modelo de gestão em regime de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

Esta parceria rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AgdA está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em "alta", nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Esta entidade gestora é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante o ano de 2020, as tarifas aplicadas na faturação pela AgdA foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria e contrato de gestão determina que a remuneração Acionista é calculada com a rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das

respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social

Os contratos da AgdA estabelecem que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2020, estavam registados em balanço o valor de 661 524,25 euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades do sistema municipal explorado e gerido em regime de parceria entre o Estado e as Autarquias.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AgdA que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AgdA deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AgdA implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em dezembro de 2019 o PCQA de 2020 da AgdA foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA, em 2020 foram efetuadas 17 235 análises, sendo que foram detetados 160 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 98,44%.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AgdA são também incluídos no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2020.

Em 2020, no sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os trabalhadores envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

Regulação da qualidade do serviço

A AgdA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do RASARP.

O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da empresa.

Regulação da interface com o utilizador

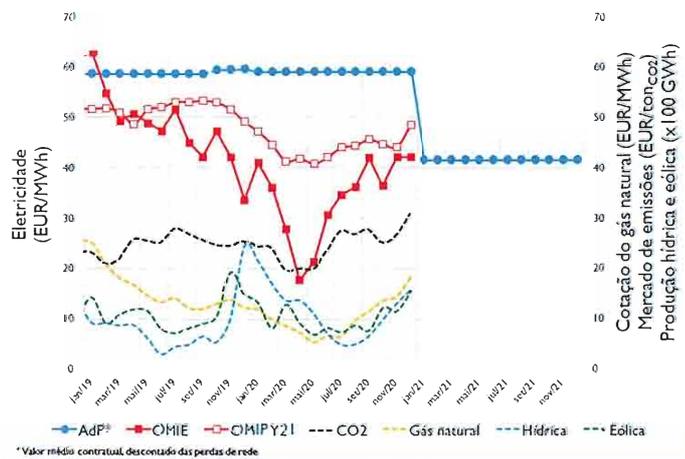
A AgdA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a AgdA dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet da empresa.

2.5. A energia no Grupo AdP - Preços e consumos

No ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 €/MWh (foi de 47,87 €/MWh em 2019).

Esta descida face a 2019 resulta fundamentalmente do impacto da pandemia COVID-19 nos mercados elétricos, em resultado da forte redução da economia e, por consequência, dos consumos energéticos.



A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados Ibéricos nos anos de 2019 e 2020.

Analisando pelas componentes que influenciam o preço da energia destaca-se o aumento da produção hídrica em 38% e a redução do preço do gás natural em 34%, sendo que a cotação média do CO2 em termos anuais não sofreu grande variação.

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DIÁRIO)

	2020/2019
Portugal	-29%
Alemanha	-19%
França	-18%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2021, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DE FUTUROS)

	2020/2019
Portugal	-15%
Alemanha	-16%
França	-11%

No ano de 2020, a produção de energia elétrica em Portugal foi de 49.342 GWh (+1,2% do que em 2019), enquanto o consumo nacional se situou em 48.813 GWh, inferior em 3,0% face a 2019, sendo o mais baixo consumo da década (fica 6,8% abaixo do máximo registado em 2010).

Esse consumo foi satisfeito em 55% com produção de origem renovável, superior aos 49% verificados em 2019. A produção térmica (45%) apresentou um crescimento de 5% no gás natural e de 5% na cogeração (face a 2019), sendo de realçar que a produção com base em carvão reduziu-se em 58%, sendo de apenas 4% a sua importância no consumo de 2020. O saldo com o exterior foi importador em 3% do consumo (em 2019 o saldo importador foi de 7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2020 foi 0,5° C inferior a 2019, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica aumentou de 0,81 em 2019 para 0,97 em 2020, com impacto na produção hídrica que aumentou em 38% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

No ano de 2020 verificou-se de novo a subida das TAR, que correspondeu a +2,15% face a 2019. Essa tendência mantém-se para 2021, uma vez que as TAR tornam a subir, embora apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%).

Com base nos dados de faturação, os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram muito ligeiramente entre 2020 e 2019, cifrando-se neste ano em 746,0 GWh (-0,2% do que em 2019).

Destes, 721,6 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,4% do que em 2019 e 24,4 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,5% do que em 2019). Este valor de 721,6 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 718,6 GWh e do fornecimento pela REN (Redes Energéticas Nacionais) de 3,0 GWh no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação.

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2020 apontam para uma produção de quase 35,7 GWh/ano (+8,5%), dos quais 11,3 GWh (+14,5% do que em 2019) foram para venda à RESP (Rede Elétrica de Serviço Público).

Na produção de energia elétrica, o destaque vai para o biogás, que em 2020 foi responsável pela produção de 31,3 GWh/ano (+1,7 GWh/ano e +5,9% do que em 2019) e para o solar fotovoltaico com 4,4 GWh/ano (+0,9 GWh/ano e +2,1% do que em 2019).

Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,8% do seu consumo total de energia (foi de 4,4% em 2019). Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 710,3 GWh, que representa uma variação de -0,6% do que em 2019, em que o saldo foi de 714,3 GWh.

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de -9.143 toneladas, o que representa uma redução de -496 toneladas face a 2018 (-5,7%).

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2020 os 75,2 milhões de euros (+0,9% do que em 2019), que corresponde a cerca de +0,7 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado da redução do consumo (-0,2%), com o aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +0,1%) e o aumento do valor médio das TAR (+3,0%).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2020 foi cerca de 104,3 €/MWh (103,0 €/MWh em 2019), correspondendo a um aumento médio de +1,3% face a 2019, representando o custo de aquisição de energia 60% (versus 61% em 2019).

Contudo, os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,57 e 62,49 €/MWh, para 2020 e 2019, respetivamente (+0,1%). O diferencial para mais resulta da aplicação das TAR e de outros impostos e taxas legalmente aplicáveis.

Em termos nacionais e relativamente a 2020, o Grupo AdP é um dos cinco maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP, tendo sido de 1,4% em 2019), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2020, 6.453 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão (AT), 1.005 em Média Tensão (MT), 374 em Baixa Tensão Especial (BTE) e 5.065 em Baixa Tensão Normal (BTN)), o que representa um crescimento de +6,15% face a 2019 (+374 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, apenas 6.188 registaram consumos durante o ano de 2020, representando 95,89% ativos.

O Grupo celebrou para 2021 e 2022 um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE com uma redução média de 30% face ao contrato em vigor em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020. Já nos fornecimentos em BTN, o contrato em vigor abrange o período anual de 2021 e 2022, estando em curso o lançamento de um procedimento de consulta de mercado em resultado do surgimento de uma oportunidade que pode ser vantajosa.

Estima-se que para o ano de 2021, o valor médio deverá situar-se em torno dos 87,00 €/MWh (versus 104,3 €/MWh em 2020 e 103,0 €/MWh em 2019), o que representa uma importante redução face aos preços unitários praticados nos dois anos imediatamente anteriores, fortemente influenciado pela descida do preço médio de compra de energia no mercado, e em resultado da estratégia que se vem seguindo no processo de compra.

Os valores estimados para 2021 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Sem embargo, é ainda possível incrementar uma maior redução de gastos através de uma gestão eficiente da energia, envolvendo a otimização dos níveis de tensão, a redução das potências contratadas, a eliminação da energia reativa e o ajustamento do perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento,

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, 1 de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como se indica no ponto anterior relativo à estratégia nacional para a energia para 2030, que devem ser tidos em consideração na definição de qualquer estratégia relacionada com a energia.

Nesse sentido merece destaque a aprovação e a apresentação pública do Projeto de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a atingir não se limita à elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;



- Os objetivos passam em primeiro lugar, pela redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção de energia renovável baseiam-se numa mistura, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, principalmente solar (solo e flutuante), eólica, hídrica e cogeração a biogás através da maximização d sua produção;
- O projeto teve em conta a maximização do escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética e a permuta de energia entre infraestruturas e entre empresas, por via da Comunidade de Energia Renovável que se pretende contruir;
- As ações constantes do Projeto foram pré-dimensionadas e orçamentadas, por empresa e em agregado, determinadas a TIR (Taxa Interna de Retorno), o VAL (Valor Atualizado Líquido) e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma previsional de execução, considerando, como prioritários, os projetos com potência mais elevada, com maior nível de autoconsumo e com as TIR mais elevadas;
- Foram considerados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal, apesar de não terem sido tidos na avaliação económica dos mesmos;
- O Projeto de Neutralidade Energética permitiu ainda aprofundar matérias como a coesão territorial e de solidariedade energética, tirando partido da estratégia que o Grupo AdP persegue – está no seu ADN – e que consiste numa das suas principais missões.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

Assim, com a implementação deste Projeto, as empresas do Grupo AdP para além da redução dos seus consumos passarão a controlar de forma mais direta o preço da energia elétrica, sem embargo dos efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias poderão induzir no preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Justifica-se, ainda, que se destaque o facto de este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituir uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do RCM.

3. O NEGÓCIO

3.1. INTRODUÇÃO

A atividade da empresa, tal como estabelecida no Contrato de Gestão, assinado entre as partes em 25 de setembro de 2009 e revisto em 2015, através de um aditamento assinado em 22 de dezembro, centra-se na exploração e gestão dos serviços de águas, em alta, dos 20 municípios que atualmente integram a parceria, entendendo-se por serviços de águas o Abastecimento Público de Água e o Saneamento de Águas Residuais constituindo o Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAAlentejo), criado por força do Contrato de Parceria assinado entre os parceiros em 13 de agosto de 2009.

Assim, compete à empresa AgdA, enquanto Entidade Gestora da Parceria, a exploração e gestão dos serviços de águas, abrangendo a captação, o tratamento, a adução e o fornecimento aos municípios de água para consumo público, bem como a recolha, tratamento e a rejeição de águas residuais canalizadas pelos municípios.

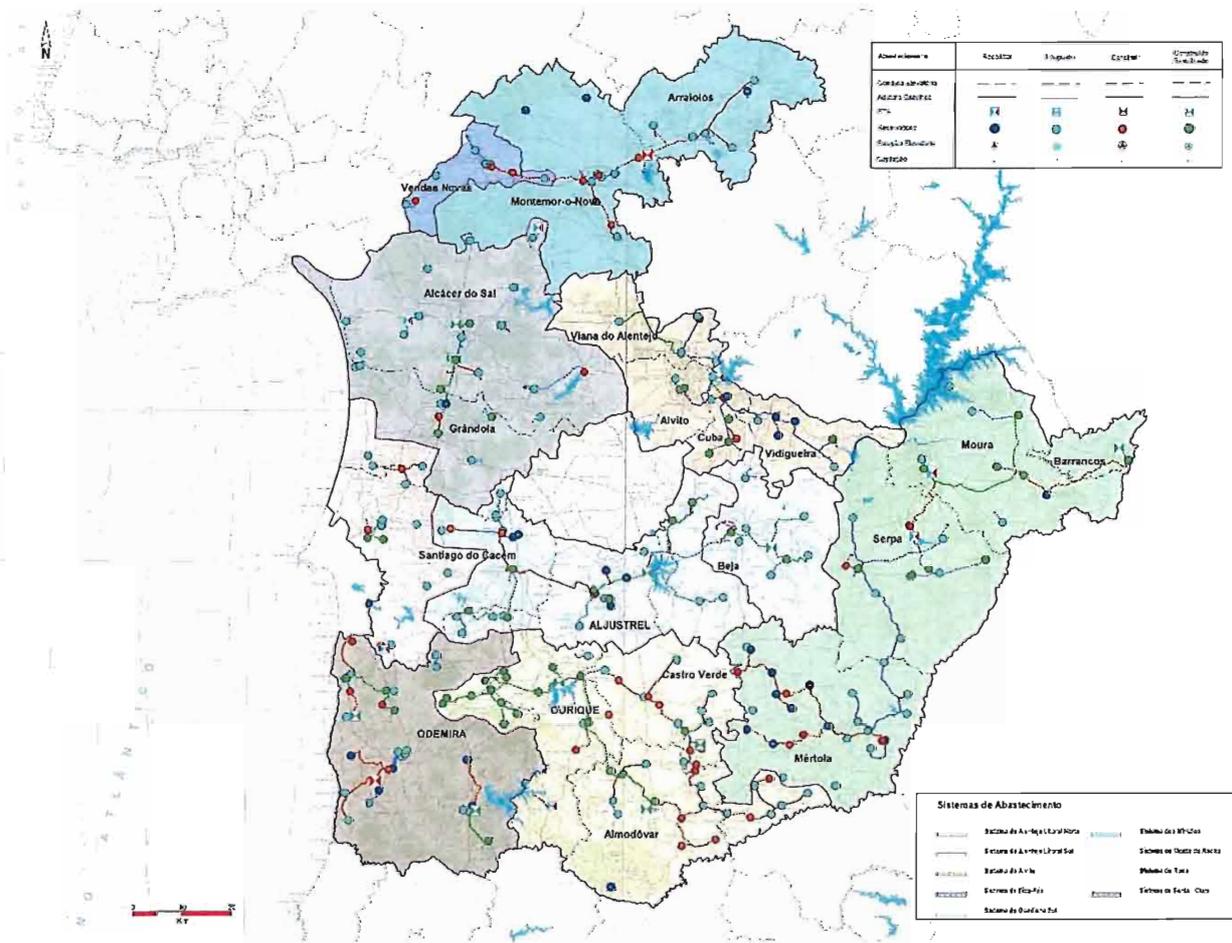
Compete ainda à empresa a conceção, o projeto e a construção das infraestruturas e das instalações necessárias à exploração e à gestão dos Serviços de Águas relativos ao SPPIAAAlentejo, bem como a reparação, renovação, manutenção e aquisição, de acordo com as exigências técnicas.

Cientes das oportunidades proporcionadas pelos importantes desenvolvimentos ao nível dos serviços de águas em resposta aos desafios societários decorrentes dos fenómenos associados às alterações climáticas e dos objetivos de descarbonização, temos vindo a dedicar particular atenção ao potencial do território para a promoção de atividades como a produção de energia, a valorização de lamas de ETAR e o tratamento de ApR.

3.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja efetuado o fornecimento para abastecimento de água, em alta, a aglomerados com mais de 100 habitantes residentes e sedes de freguesia e ainda a aglomerados com mais de 50 e menos de 100 habitantes residentes, mas que não distem mais de 500 metros dos troços de condutas adutoras.

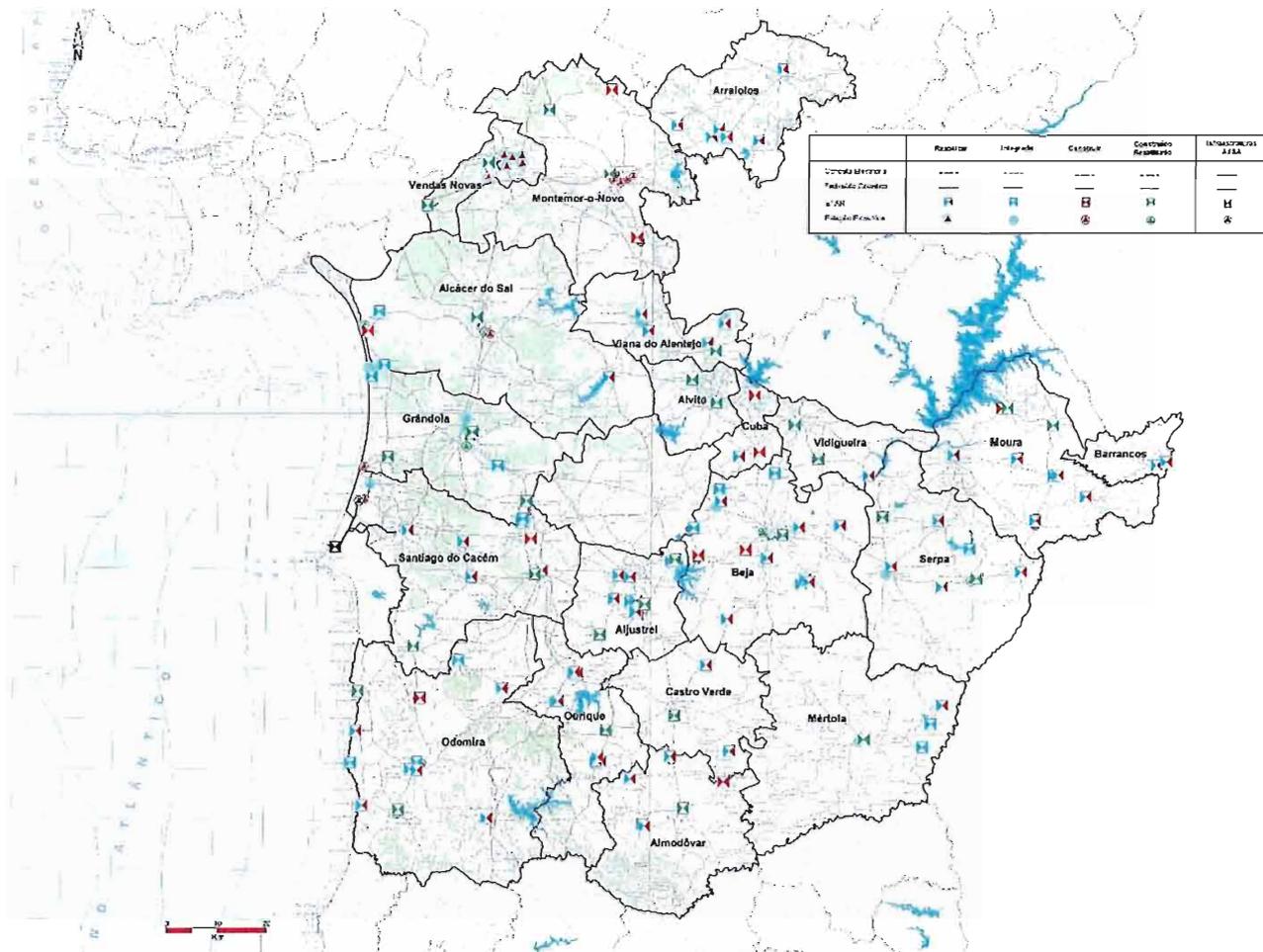
Face à dimensão do território, dispersão dos aglomerados urbanos e localização e natureza das principais origens de água, a solução técnica adotada assenta numa estrutura de 9 sistemas de abastecimento de água: Minutos, Bica Fria, Alvito, Guadiana Sul, Roxo, Monte da Rocha, Santa Clara, Alentejo Litoral Sul e Alentejo Litoral Norte.



[Handwritten signatures and initials]

3.3. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja assegurado pela alta a recolha e tratamento das águas residuais geradas no SPPIAALENTEJO em aglomerados cujas projeções populacionais estimem mais de 300 habitantes residentes em 2025, tendo a solução técnica adotada sido estruturada em 20 sistemas.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. ENQUADRAMENTO

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos nossos serviços, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais, económicas e ambientais.

A água, o mais precioso dos recursos, é um direito humano consagrado pela ONU, assim como o saneamento assumindo o ODS 6 uma importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Assim, o Grupo Águas de Portugal que tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento e enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo ao longo das últimas décadas para uma profunda transformação do setor em Portugal. Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS e entendemos que somos parte da solução para essa concretização.

O ano 2020 foi um ano conturbado e muito marcado pela Pandemia. Neste contexto de incerteza, prosseguimos o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. Mas o Grupo Águas de Portugal com a sua experiência e conhecimento acumulado levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos(as) nossos(as) trabalhadores(as) que na linha da frente estão garantindo a continuidade das operações. “Nunca parámos”. Caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade pois os nossos serviços são o garante da saúde pública. Implementámos a tempo os Planos de contingência em todas as empresas do Grupo de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos/as trabalhadores/as bem como para a continuidade das nossas atividades. Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos(as) nossos(as) trabalhadores(as) tanto das estruturas operacionais como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPI (equipamentos de proteção individual) adequados, apoio psicológico, ginástica laboral, ... entre outros a todos os(as) nossos(as) trabalhadores(as). Readaptámo-nos para garantir que nunca faltasse água na torneira dos Portugueses e que as suas águas residuais fossem tratadas.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP redefinida em 2017 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR 2020, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas

e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Foi definida a análise de materialidade, identificados os principais desafios do grupo e definidos os seus Princípios e Compromissos.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP disponível em www.adp.pt.

De forma a enfrentar os grandes desafios sociais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, impõe-se uma evolução do paradigma, rumo que assumimos no Quadro Estratégico de Compromisso onde sistematizamos a nossa visão para 2030. Em 2021 iremos rever a na nossa estratégia de sustentabilidade com base nos desafios definidos no Quadro Estratégico de Compromisso os nossos compromissos e metas 2021-2023.

4.2. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017/2020

O Grupo AdP definiu a sua estratégia baseada no conceito de simbiose. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os colaboradores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para provelto mútuo.

▾ Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- i. Conservar e valorizar as massas de água;
- ii. Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- iii. Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- iv. Apostar na Investigação e Desenvolvimento.

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- i. Garantir a ecoeficiência do Grupo.



➤ Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- i. Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- ii. Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- iii. Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável.

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- i. Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- ii. Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- iii. Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

➤ Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo

Compromissos:

- i. Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- ii. Garantir a igualdade de oportunidades;
- iii. Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- iv. Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- v. Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

➤ Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- i. Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- ii. Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- iii. Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- iv. Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

4.3. STAKEHOLDERS / PARTES INTERESSADAS

A AgdA está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros os quais, direta ou indiretamente, constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



▣ Deveres especiais de prestação de informação

A AgdA procura cumprir com todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

4.4. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DO RISCO

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Empresa dedica atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, foi dada continuidade em 2020 à implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo, assente no CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a

entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

No âmbito do projeto, em 2020 foi concluído o mapeamento dos 13 processos prioritários e identificados os eventos de risco, os riscos e controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto. Com base nessa informação, foi iniciado o trabalho de mapeamento desses processos nas restantes empresas do Grupo, incluindo na AgdA, tendo sido definido um cronograma temporal para a sua concretização, cuja conclusão se encontra prevista para o final do 3.º trimestre de 2021. Este trabalho contempla o necessário ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados na empresa.

Paralelamente foi elaborado o relatório de definição das métricas a utilizar futuramente na avaliação anual do SCI, bem como a versão base do Manual de Controlo Interno do Grupo, o qual apenas estará concluído, quando se encontrar finalizado o mapeamento de todos os processos identificados como críticos no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

No seguimento encontra-se prevista a conclusão da avaliação preliminar sobre o controlo interno efetuada na empresa e o início do mapeamento dos restantes processos, identificados como críticos no âmbito do Modelo de Controlo Interno do Grupo AdP, novamente com recurso a duas empresas piloto.

Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se os cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à gestão sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas obrigarão à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor, permitindo à gestão um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

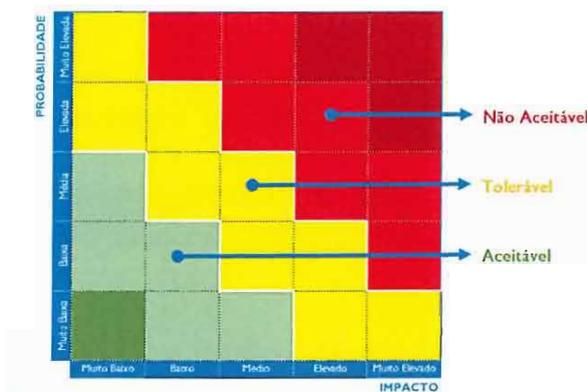
A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
		Planeamento	Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela empresa, sendo periodicamente apreciados pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela empresa e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de

acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Adicionalmente e no âmbito da ação estratégica inserida no Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022 do Grupo AdP procedemos à realização de uma avaliação do risco empresarial de 2020 numa abordagem complementar e integrada destinada a ampliar os seus benefícios, em especial incentivando uma maior regularidade, mas também a sua integração com outros exercícios internacionais de avaliação de risco e com a integração e alinhamento com outras iniciativas específicas como o Plano de Segurança da Água e a adoção de metodologias de gestão de ativos.

Em resultado da avaliação efetuada foi possível reter, designadamente:

- ▼ A relevância de um conjunto de categorias de riscos de contexto a nível macro, associadas em particular ao conjunto de fenómenos associados às alterações climáticas, mas também ao atual surto pandémico e às suas repercussões a nível social e económico, sugerem uma atenção redobrada ao nível das nossas principais vulnerabilidades conexas face aos riscos de ampliação;
- ▼ No âmbito da empresa, a expressão da notação de risco nas categorias associadas às infraestruturas, operacional, ambiental, pessoal, (re)financiamento e novas tecnologias;
- ▼ As importantes expectativas, mas também confiança depositadas nos resultados das principais iniciativas em curso, desde o âmbito mais estratégico ao nível mais operacional, incluindo a implementação do SCI.

O exercício posicionou-se quer como um momento de reflexão, partilha e alinhamento da agenda da gestão, a partir do qual irão ser revisitados os Planos de Tratamento de Risco de acordo com a metodologia implementada.

4.5. ATIVIDADE OPERACIONAL

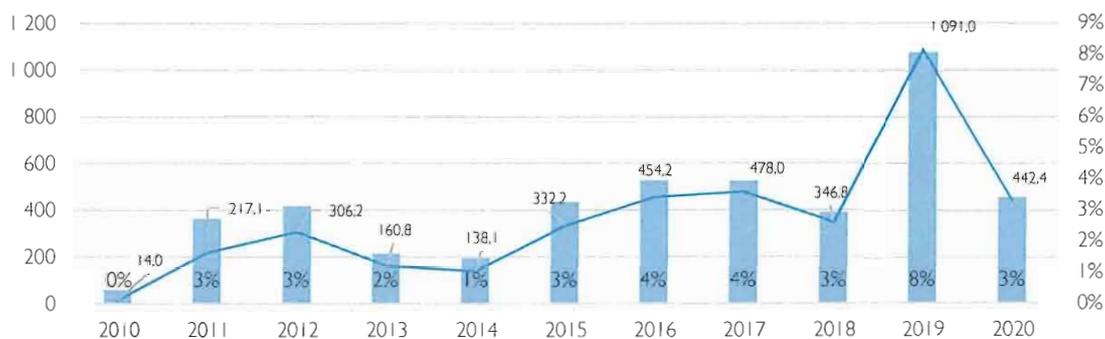
4.5.1. ORIGENS

O ponto de partida é a estratégia de combinação de origens superficiais e subterrâneas que esteve subjacente à definição das soluções técnicas associadas aos sistemas de abastecimento de água, complementado com um conjunto de captações redundantes e aposta na reutilização num território em grande parte historicamente habituado a conviver com a escassez do recurso água.

A consolidação das soluções tem-se vindo a desenvolver a partir do melhor conhecimento das disponibilidades hídricas e da evolução da procura e complementado pelo desenvolvimento de importantes iniciativas como o Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas, concluído em 2019, pelo Plano de Segurança da Água em conclusão, assim como de planos de contingência e a definição em 2020 de um plano complementar de origens onde se integrará também a estratégia de reutilização.

Num ano em que o nível da albufeira de Monte da Rocha atingiu um valor muito reduzido de disponibilidades e entrámos no 8.º ano de seca hidrológica que obrigou ao equacionar de soluções alternativas, à manutenção de um importante esforço com o transporte de água por autotanques devido a limitações de quantidade e qualidade, importa salientar a entrada em operação de um conjunto importante de infraestruturas e mais um passo na concretização da ligação desta origem ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), com a conclusão do projeto de execução no final do ano.

Evolução dos gastos com transporte de água por cisterna
(mil euros e % do OPEX)



Tendo em vista capitalizar o melhor conhecimento e a ligação aos parceiros municipais e clientes que o aumento da resiliência e segurança hídrica passa em muito pelo aumento da eficiência e contenção de usos do bem escasso que é a água, junto das comunidades, procedemos à preparação de uma iniciativa junto de conjunto de pequenos aglomerados onde limitações deste recurso se têm feito sentir, envolvendo entidades como a ADENE – Agência para a Energia, a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, a EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja e a IES|SBS - Instituto de Empreendedorismo Social | Social Business School dirigida a utilizadores, técnicos municipais e outros públicos para melhor compreender a utilização deste bem.

Também no sentido do estreitar a proximidade com as comunidades foi dada continuidade à cooperação com as atividades económicas relevantes para a resposta a incidentes ambientais e de uma forma geral na melhoria do estado das massas de água, através designadamente da dinamização de uma maior colaboração e uma visão integrada, em linha também com as responsabilidades com o desenvolvimento do território.

4.5.2. OPERAÇÃO

No decorrer do ano 2020 a estrutura da Direção de Operação manteve-se organizada em três Centros Operacionais, de acordo com a seguinte distribuição:

▾ Centro Operacional Noroeste:

- a. Sistema do Litoral Sul: Santiago do Cacém;
- b. Sistema do Litoral Norte: Alcácer do Sal, Grândola;
- c. Sistema da Bica Fria: Vendas Novas;
- d. Sistema de Minutos: Arraiolos, Montemor;

▾ Centro Operacional Este:

- a. Sistema do Roxo: Aljustrel, Beja;
- b. Sistema do Alvito: Cuba, Alvito, Viana do Alentejo, Vidigueira;
- c. Sistema do Guadiana Sul: Barrancos, Moura, Serpa, Mértola;

▾ Centro Operacional Sul:

- a. Sistema do Monte da Rocha: Almodôvar, Castro Verde, Ourique;
- b. Sistema de Santa Clara: Odemira.

A exploração e gestão dos 15 subsistemas autónomos de abastecimento de água do concelho de Mértola manteve-se em *Outsourcing* de Operação e Manutenção. No que se refere aos 15 subsistemas do concelho de Odemira e 5 subsistemas do concelho de Santiago do Cacém, com a conclusão das empreitas que se encontravam em curso, foi possível efetuar a reorganização das equipas, tendo-se prescindido do *Outsourcing* no último trimestre do ano.

No que diz respeito ao saneamento, foi mantido o *Outsourcing* para Operação e Manutenção da totalidade dos sistemas.

4.5.2.1. ABASTECIMENTO ÁGUA

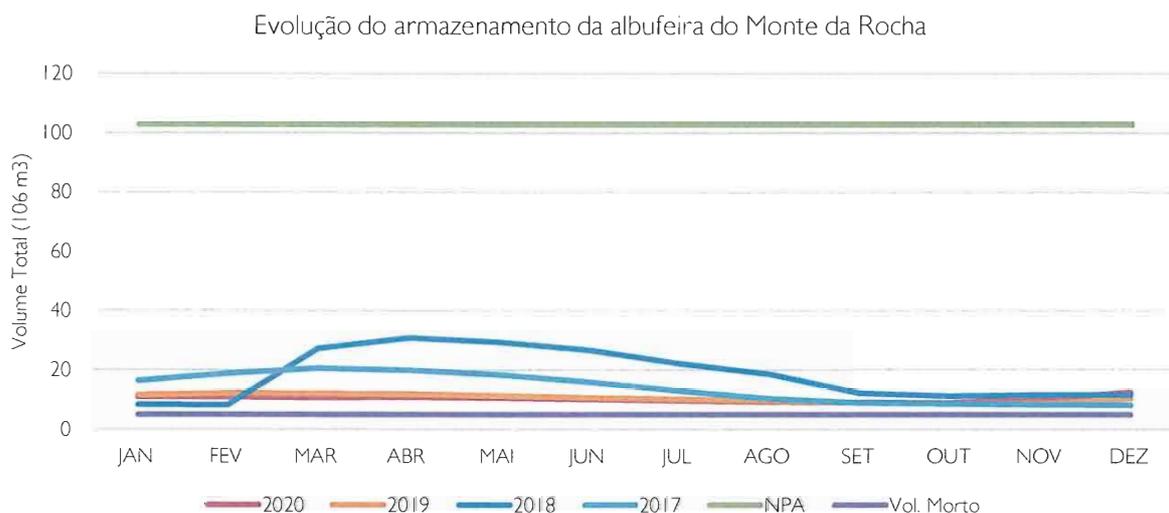
▾ Disponibilidades hídricas

O armazenamento hídrico das albufeiras foi, de uma forma geral, inferior à média, essencialmente devido às condições meteorológicas que caracterizaram o ano 2020, com défice de precipitação e valores das temperaturas médias e máximas acima do normal.

Não obstante o referido, quatro das seis principais origens superficiais utilizadas para produção de água para abastecimento público possuem ligação ao EFMA (Roxo, Alvito, Enxoé e Magra), pelo que apesar das condições adversas, não se verificou qualquer constrangimento uma vez que a albufeira de Alqueva apresenta um nível de armazenamento que oferece garantias quanto à continuidade do serviço.

Independentemente de não apresentar ligação ao EFMA, o volume armazenado na albufeira de Santa Clara não ofereceu ainda grande preocupação, tendo no entanto sido mantido o regime de bombagem para captação (nível abaixo do volume útil), situação que representou um encargo acrescido de exploração.

Assim, a principal preocupação no decorrer do ano 2020 centrou-se na albufeira do Monte da Rocha, uma vez que foi mantido um nível de armazenamento muito baixo, tal como se pode observar no gráfico abaixo.



A variação de nível da referida albufeira não foi muito acentuada pelo facto de terem sido implementadas medidas de contenção dos volumes captados para rega, por forma a garantir o volume necessário para realização do abastecimento público.

A albufeira do Enxoé continuou a apresentar problemas de qualidade, pelo que se manteve a necessidade de recorrer à albufeira de Brinches (EFMA) para produção de água para abastecimento público.

➤ Origens subterrâneas

No que concerne às disponibilidades hídricas subterrâneas salienta-se que a precipitação ocorrida durante o ano hidrológico 2019/2020 não foi suficiente para a recuperação do nível piezométrico das massas de água, pelo que se mantiveram as dificuldades acrescidas na garantia do abastecimento com recurso a captações subterrâneas nas seguintes zonas: margem direita do concelho de Mértola, e interior de Odemira. Nestas situações, foi necessário recorrer ao transporte de água por autotanque para garantir o normal abastecimento da população.

Relativamente à qualidade da água, continuaram a verificar-se concentrações elevadas de alguns parâmetros já considerados como críticos (nitratos, selénio, cloretos, sódio, fluoretos, ferro e manganês).

➤ Volume de Água captado, tratado e fornecido

No ano 2020 foram captados 21,683 milhões de m³ de água, sendo 49% de origem superficial e 51% de origem subterrânea, em linha com a estratégia preconizada.



Dos 21,683 milhões de m³ captados, foram tratados 20,841 milhões de m³ e fornecidos aos municípios servidos cerca de 19,888 milhões de m³ de água.



Efetuada a análise do gráfico pode verificar-se que no ano 2020 ocorreu um aumento dos volumes de água fornecidos, situação que conseqüentemente se traduziu numa maior necessidade de captação e tratamento de água.

▾ Perdas

As perdas totais constituem a diferença entre o volume de água captado e o volume de água fornecido, e são desagregadas da seguinte forma:

- Consumo autorizado não faturado: consiste no volume utilizado pela própria entidade, ou seja trata-se do volume relativo a lavagens de filtros, purgas dos decantadores, descarga de flotadores e higienização de reservatórios e condutas;
- Perdas aparentes: são todas as perdas contabilizadas por erros de medição ou acertos de leituras por haver contadores em pontos não coincidentes com os pontos físicos de entrega;
- Perdas reais: constituem o somatório das fugas nas condutas de água bruta e no tratamento, com as fugas nas condutas de adução e as fugas e extravasamentos nos reservatórios.

Assim, no ano 2020 o volume correspondente às perdas totais foi de 1,795 milhões de m³, ou seja 8,28%, o qual se subdividiu da seguinte forma:

- Consumo autorizado não faturado: 0,423 milhões de m³ (1,95%);
- Perdas aparentes: 0,039 milhões de m³ (0,18%);
- Perdas reais: 1,333 milhões de m³ (6,15%).

Evolução de Perdas (%)



A tendência de redução nas componentes “perdas reais” e “perdas aparentes” foi contrariada pelo ligeiro crescimento da componente de “consumo autorizado não faturado”, a qual está essencialmente relacionada com o volume de água utilizado para higienização das novas condutas.

Em 2020, o volume de perdas reais por unidade de comprimento de conduta foi de 3,37 m³/km/dia, situação que se traduz num índice de “qualidade de serviço boa”, de acordo com os critérios definidos pela ERSAR.

▸ Qualidade da Água

Garantir a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento de água, desde os recursos hídricos utilizados até aos pontos de entrega à entidade gestora em baixa, constitui uma das principais preocupações, seguindo-se para este efeito uma política de boas práticas de operação das infraestruturas.

Neste sentido, temos implementados os seguintes planos de controlo de qualidade da água:

- Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que permite avaliar continuamente a qualidade da água fornecida, garantindo a sua conformidade com os valores legalmente estabelecidos, e que é fiscalizado pela ERSAR.
- Plano de Controlo Operacional (PCO), com o objetivo de verificar o nível de qualidade da água para consumo humano em toda a extensão do sistema de abastecimento de água e detetar atempadamente possíveis anomalias, ocasionais ou de carácter sistemático, de modo a permitir que sejam postas em prática medidas preventivas eficazes.
- Plano de Controlo de qualidade das origens efetuado no âmbito dos respetivos contratos de concessão de captação.

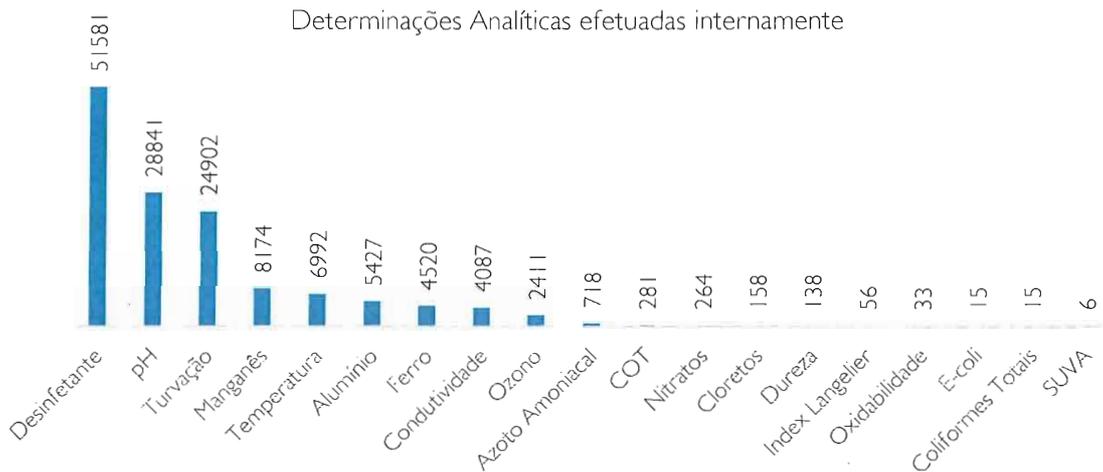
A execução das análises relativas ao PCQA e ao Plano de Controlo de Qualidade das Origens é garantida na íntegra por um laboratório externo, devidamente acreditado para o efeito. O controlo analítico associado ao PCO encontra-se fracionado por grupos de parâmetros, sendo a sua concretização partilhada entre um laboratório externo, o laboratório interno e os técnicos operativos que asseguram as rotinas de operação locais.

No ano 2020, foram verificadas dificuldades acrescidas no cumprimento dos planos acima mencionados, essencialmente no que se refere ao número de análises previstas e respetivas periodicidades. Tal situação decorreu das restrições de recursos verificadas, as quais foram motivadas pelos efeitos da pandemia pela COVID-19. Desta forma, no que concerne ao PCQA o nível de cumprimento da frequência de amostragem foi de 99,56%. O PCO e o Plano de Controlo de Qualidade das Origens, foram concretizados a 100%, no entanto não foi possível dar cumprimento à periodicidade de execução previamente estabelecida.

À semelhança do sucedido em 2019, em 2020 continuou a verificar-se uma situação de seca hidrológica, sendo evidentes os respetivos impactos ao nível da qualidade da água. No que se refere às origens superficiais, a degradação esteve essencialmente relacionada com o aumento da concentração de matéria orgânica. Relativamente às captações subterrâneas, o maior impacto continuou a fazer-se sentir em alguns parâmetros químicos, tendo sido mantido o condicionamento de utilização para abastecimento público de água das captações de Espírito Santo e São João dos Caldeireiros, no concelho de Mértola.

↳ Plano de Controlo Operacional

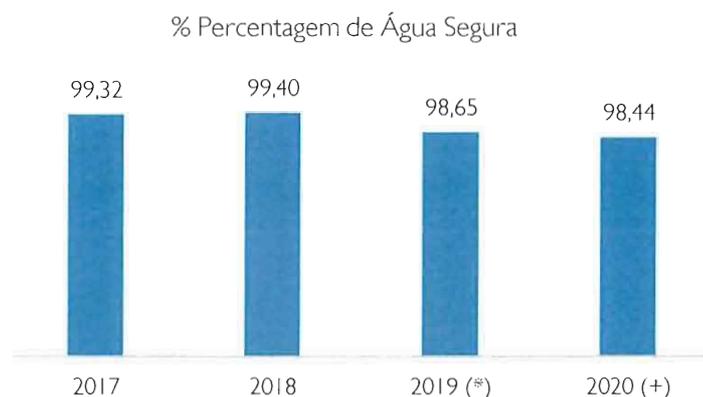
No ano de 2020 foram realizadas internamente, através do Laboratório de Controlo Operacional e das equipas de operação, cerca de 138 619 determinações analíticas.



O laboratório externo assegurou a execução da análise dos parâmetros cuja metodologia de determinação apresenta maior complexidade, designadamente de Trihalometanos, Cloritos, Cloratos, Bromatos, Arsénio, Selénio, Chumbo, Fluoretos e Fitoplâncton.

↳ Plano de Controlo de Qualidade da Água

A percentagem de água segura, constitui um indicador da qualidade da água fornecida, e o seu cálculo é realizado com base no produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação



(*) Valor calculado com base no registo efetuado no portal da ERSAR.
(+) valor estimado, sujeito a alguma margem de variação decorrente do surgimento de novos incumprimentos associados a 2020, ou do processo de validação de dados da ERSAR.

A tendência de diminuição deste indicador está associada essencialmente a:

- maior degradação da qualidade da água bruta, na sequência do período prolongado de seca hidrológica, com consequente impacto ao nível da qualidade da água fornecida;
- obrigatoriedade de análise de novos parâmetros;
- alteração da legislação em vigor (introduzida em 2019), a qual implicou uma intensificação da frequência de determinação dos parâmetros críticos (execução do PCQA com base na avaliação de risco, integrando critérios que definem os parâmetros a controlar e a frequência de amostragem em função do histórico da qualidade da água, das características da água bruta, dos tratamentos aplicados e das demais especificidades de cada sistema de abastecimento).

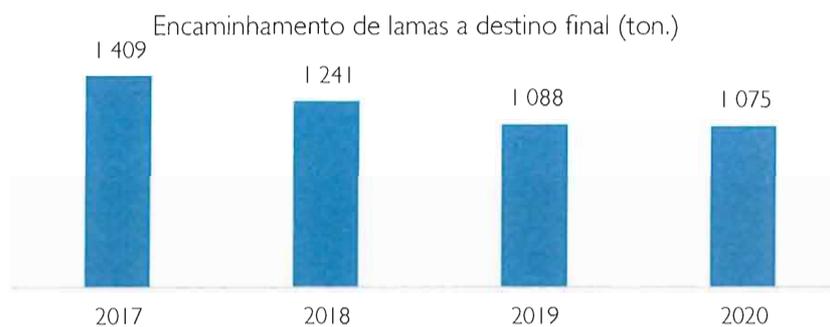
Não obstante o exposto, no ano 2020 verificou-se uma ligeira redução do número de incumprimentos, no entanto, a penalização resultante do não cumprimento da totalidade das amostragens esteve na base do ligeiro decréscimo do valor da percentagem de água segura.

Ao contrário do que seria expectável, não foi possível resolver grande parte das situações críticas existentes ao nível da qualidade no decorrer do ano, uma vez que a conclusão das empreitadas associadas aos subsistemas mais problemáticos sofreu algum atraso, a que não foi alheio o contexto de pandemia pela COVID-19.

Tendo em conta o desenvolvimento das intervenções preconizadas, considera-se que no ano 2021 se poderá inverter a tendência observada, voltando a atingir-se um nível próximo da qualidade de excelência.

▾ Produção de lamas

Foram produzidas nas ETA e encaminhadas para destino final cerca de 1 075 toneladas de lamas resultantes dos processos de clarificação da água.



A redução da produção de lamas nos últimos dois anos está relacionada essencialmente com a entrada em funcionamento da ETA da Magra, situação que conduziu à redução da produção de água na ETA do Roxo, que constitui a infraestrutura com maior produção de lamas ao nível de abastecimento de água.

➤ Outras atividades a destacar

As principais atividades a destacar relativamente ao ano 2020 são:

- A preparação do Plano de Segurança da Água – vertente qualidade e início da avaliação relativa à vertente quantidade. A implementação do referido plano irá privilegiar a atitude preventiva relativamente à reativa, numa perspetiva de melhoria contínua da qualidade do serviço;
- Implementação de novas metodologias ao nível do laboratório de controlo operacional, situação que irá possibilitar um acompanhamento da evolução de alguns parâmetros críticos dos sistemas, permitindo que a adoção das medidas corretivas seja efetuada em tempo útil, por forma a minimizar a ocorrência de incumprimentos;
- Consolidação da implementação do plano de verificação/calibração dos equipamentos de monitorização portáteis;
- Início da implementação de plano de calibração/verificação/manutenção das sondas de medição em linha;
- Início da realização do cadastro dos caudalímetros associados às captações, tratamento e elevatórias;
- Consolidação da implementação do plano de verificação/calibração dos caudalímetros associados aos pontos de entrega.

4.5.2.2. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

▣ Volumes Recolhidos e Rejeitados

No decorrer do ano 2020 foram recolhidos nos sistemas de saneamento de águas residuais 11,180 milhões de m³ de água residual, dos quais foram exportados para tratamento no sistema de saneamento de águas residuais da Águas de Santo André 0,398 milhões de m³, correspondentes às águas residuais da cidade de Santiago do Cacém.

Estima-se que do volume total de água residual recolhida tenham sido tratados e consequentemente rejeitados para os meios hídricos recetores 10,603 m³.

Deve salientar-se que cerca de 60% das ETAR ainda não dispõem de dispositivos de medição de caudal, pelo que os respetivos volumes foram estimados com base nos volumes de água fornecida, considerando 40% de perdas na baixa e um fator de afluência de 90% ou seja, estima-se que nestas situações o caudal recolhido seja 54% do volume de água fornecido em alta às povoações servidas pelo ponto de recolha, valor que a experiência tem evidenciado como abaixo dos efetivamente recebidos.

Evolução do volume de água residual (Milhões de m³)



▣ Qualidade da Água Residual Descarregada

Garantir a qualidade dos efluentes descarregados no meio recetor, constitui uma das principais preocupações, tendo por base a minimização dos impactos nos ecossistemas e os riscos para a qualidade de vida das populações.

As variações significativas na qualidade e quantidade das afluências às ETAR têm efeitos negativos no desempenho do sistema de tratamento, podendo comprometer o cumprimento dos normativos de descarga. Desta forma a implementação de um plano de monitorização robusto, bem como a adoção de boas práticas de exploração das infraestruturas são essenciais para que se consigam alcançar os objetivos definidos.

Neste sentido, temos implementados os seguintes planos de controlo de qualidade do efluente descarregado:

- Plano de Autocontrolo: permite avaliar continuamente a qualidade da água fornecida, garantindo a sua conformidade com os valores legalmente estabelecidos. Constitui uma obrigação legal, e é fiscalizado pela APA;
- Plano de Controlo Operacional (PCO): tem por objetivo fundamental avaliar o funcionamento de todos os órgãos de tratamento e detetar atempadamente possíveis anomalias, ocasionais ou de carácter sistemático, de modo a permitir que sejam postas em prática medidas preventivas eficazes;

A execução das análises relativas ao Plano de Autocontrolo foi garantida na íntegra por um laboratório externo, devidamente acreditado para o efeito, enquanto o controlo analítico associado ao PCO encontra-se inserido no âmbito da prestação de serviços da Operação e Manutenção das infraestruturas de saneamento.

No ano 2020, foram verificadas dificuldades acrescidas no cumprimento do Plano de Autocontrolo, uma vez que o contexto da pandemia pela COVID-19 impôs, por questões de segurança, que o laboratório externo tenha cessado a realização de análises do afluente bruto. Esta situação articulada com a APA, implicou o recurso à subcontratação de um segundo laboratório, por forma a maximizar a taxa de execução das análises definidas no plano.

O controlo analítico associado ao PCO foi executado de acordo com o previsto.

▾ Plano de Controlo Operacional

Durante o ano de 2020 foram realizadas pelo prestador de serviços de Operação e Manutenção das infraestruturas de saneamento cerca de 102 862 determinações analíticas.

Neste âmbito foram enquadrados os seguintes parâmetros: CQO, CBO5, SST, pH, Temperatura, ILV, SSV, Ntotal, N-NH4, N-NO3, Ptotal, Óleos e Gorduras, Coliformes totais e Coliformes fecais.

▾ Plano de Autocontrolo

O nível de cumprimento das licenças de descarga constitui o indicador utilizado para medir o índice de qualidade do efluente descarregado.

No gráfico seguinte encontra-se apresentada a evolução relativa ao nível de cumprimento das licenças de descarga, o qual foi calculado tendo por base as premissas definidas pela ERSAR.



O aumento da percentagem de cumprimento das licenças de descarga, verificado no decorrer do ano 2020, está relacionado com os seguintes fatores:

- Implementação de pequenas melhorias ao nível das infraestruturas e dos processos de tratamento, em ETAR devidamente licenciadas;
- Entrada em funcionamento das novas ETAR de Grândola e Montemor-o-Novo, com licença descarga e funcionamento contínuo durante a todo o ano.

Produção de Lamas e Resíduos

Lamas

Durante o ano de 2020 foram encaminhadas para destino final 7 129 toneladas de lamas.



Destino final de lamas 2020 (ton)



É de referir que o contrato em vigor para a gestão de lamas pressupõe que seja efetuada a valorização da totalidade das lamas encaminhadas para destino final. No entanto, o prestador de serviços efetuou a deposição de uma parte das lamas em aterro, devido à existência de constrangimentos ao nível da capacidade da central de compostagem.

O gráfico seguinte apresenta a relação entre a quantidade de lamas desidratadas por processos mecânicos e quantidade de lamas desidratadas em leitos de secagem.

Distribuição do tipo de lamas encaminhadas para destino final (%)

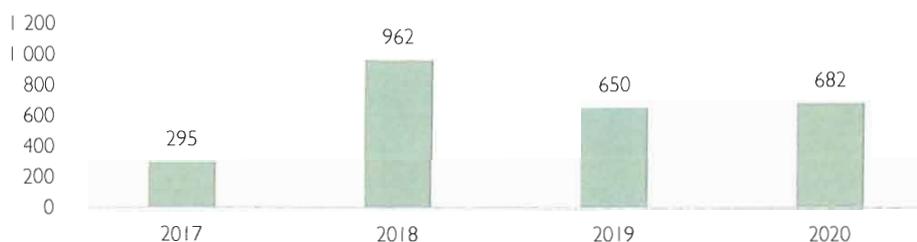


No decorrer do ano 2020 não foi efetuada a remoção de lamas de lagoas.

Areias, Gradados, Óleos e Gorduras

Durante o ano de 2020 foram encaminhadas para destino final 682 toneladas de areias, gradados, óleos e gorduras.

Evolução da quantidade de areias, gradados, óleos e gorduras encaminhados para destino final (ton.)



ApR para utilização interna

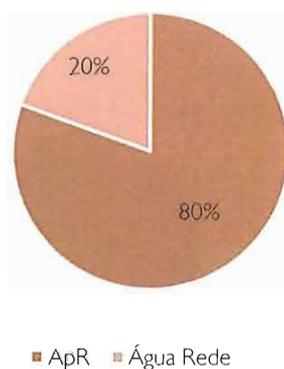
A reutilização de água contribui para o uso sustentável dos recursos hídricos, na medida em que permite a manutenção de água no ambiente e a respetiva preservação para usos futuros.

No contexto atual da região, o qual se caracteriza pelo 8.º ano consecutivo de seca hidrológica, é de extrema importância que comecem a ser adotadas práticas que potenciem a utilização de fontes alternativas de água, sendo a reutilização uma alternativa com grande potencialidade.

Neste sentido, no ano 2020 foi iniciado um plano de reabilitação de todos os sistemas de produção de água de serviço já instalados nas ETAR.

No decorrer do ano em questão, foram utilizados cerca de 115 562 m³ de água nas instalações saneamento, sendo a respetiva origem distribuída da seguinte forma:

Distribuição da origem de água utilizada nas ETAR



66 | *[Handwritten signatures and marks]*

➤ Outras atividades a destacar

As principais atividades a destacar relativamente ao ano 2020 são:

- Início da reabilitação dos sistemas de produção de água de serviço instalados nas ETAR;
- Participação no Grupo de Trabalho de Reutilização, do Grupo AdP;
- Avaliação dos recursos necessários para o modelo de exploração *insourcing* de alguns subsistemas de saneamento;
- Elaboração do caderno de encargos para exploração das infraestruturas de saneamento, seguindo as novas premissas de gestão *insourcing* de algumas instalações, e prevendo um novo modelo de atuação ao nível da manutenção;
- Implementação da técnica de bioaumentação na ETAR de Vendas Novas com o objetivo de promover a recuperação do processo de tratamento.

4.5.3. ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS

4.5.3.1. ENQUADRAMENTO

A implementação da solução técnica assentou numa estratégia de priorização assente:

- Na resolução dos principais constrangimentos em termos de abastecimento de água, através designadamente das importantes intervenções nos sistemas de Monte da Rocha, Guadiana Sul e Roxo.
- Na resolução dos processos de contencioso ambiental ao nível do tratamento de águas residuais urbanas e do tratamento das mesmas nos principais aglomerados populacionais.

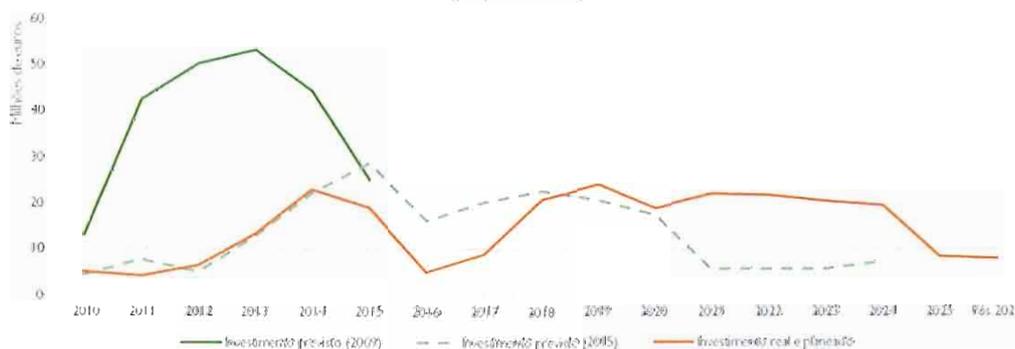
Sem prejuízo do impacto dos importantes constrangimentos e consequências aos mais variados níveis do período de crise financeira, o balanço não pode deixar de ser amplamente positivo, a saber:

- Os principais constrangimentos em termos de qualidade e quantidade atingem agora um universo muito restrito de aglomerados envolvendo cerca de 200 habitantes residentes, apesar do forte agravamento da situação de seca a que temos assistido e à ausência dos desenvolvimentos que se impõem ao nível da eficiência e contenção de usos;
- Os processos de contencioso comunitário que envolveram cerca de 33 instalações de 18 concelhos e mais de 150.000 equivalente de população no âmbito do SPPIAA, dos quais o Estado português foi condenado relativamente a 17 instalações num universo nacional de 44, chegamos ao fim de 10 anos com as dificuldades assinaladas ultrapassadas.

Por isso o ano de 2020 foi orientado para a preparação da atualização do plano inicial de investimentos em infraestruturas, indispensável para apoiar o processo de revisão quinquenal dos termos da parceria, e onde e para além da concretização das intervenções previstas na solução técnica, agora mais orientadas para a reabilitação de um vasto conjunto de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que servem na sua grande maioria aglomerados de pequena dimensão, integrámos também um conjunto mais vasto de preocupações, em linha com a agenda ambiental, designadamente:

- Reforçar a aposta na digitalização, completando e reforçando em especial a componente de monitorização, automação, supervisão, telegestão e segurança dos sistemas, indispensável para a elevação do desempenho e otimização da sua exploração e gestão, como responder a desafios como o de pandemia;
- Integrar a agenda do aumento da circularidade do nosso setor e inclusão no respetivo modelo de negócio, através em especial da valorização de lamas de ETAR através de uma unidade de compostagem, mas também da produção de ApR;
- Reforçar a aposta na produção e eficiência energética, em linha com o desafio global de descarbonização e do Grupo AdP de neutralidade energética em 2030, como importante contributo para a persecução das metas nacionais neste domínio;
- Melhorar a apresentação das infraestruturas, incluindo reforço da identidade regional, indispensável para a afirmação da Parceria, mas também para a motivação e auto estima das nossas equipas;
- Melhorar um conjunto de instalações de suporte.

Evolução da execução financeira do plano inicial de investimentos em infraestruturas
(preços correntes)



Num segundo momento, e tendo em vista preparar as respostas do território a desafios ambientais acrescidos, que impõem o reforço e segurança hídrica dos serviços, e de um conjunto de dinâmicas, mas também posicionamo-nos relativamente a um conjunto de oportunidades, justificaram a antecipação de uma reflexão interna e a recuperação de potenciais intervenções que, apesar de não se encontrarem previstas no plano inicial de investimentos em infraestruturas, não podem deixar de ser equacionadas, a saber:

- A evolução dos consumos em determinados sistemas, seja no sentido do crescimento face ao previsto, seja no sentido de não confirmação das expectativas de redução inicialmente admitidas;
- A evolução de um conjunto de parâmetros relevantes associados aos recursos hídricos e à incerteza climática;
- As perspetivas de desenvolvimento identificadas em determinadas áreas, em especial de novos empreendimentos no litoral;
- A importância de integrar a agenda da reutilização num território de elevada escassez de água;
- As oportunidades suscitadas pelo Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR);
- A preparação dos contributos para as Bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo;
- A necessidade de corresponder a um quadro comunitário de apoio mais alargado (2030).

4.5.3.2. ABASTECIMENTO EM ALTA

O investimento acumulado realizado em sistemas de abastecimento de água totalizou em 2020 o valor de 97,5 milhões de euros, tendo o valor anual ascendido a 14,9 milhões de euros, associado à execução de um conjunto importante empreitadas abrangendo 10 concelhos, em grande medida apoiadas no âmbito do POSEUR, a saber:

10 Concelhos abrangidos – 44,6 Milhões de euros de empreitadas em curso

- SAA Roxo Poente – Adução a Alvalade, Ermidas Sado e Fornalhas Velhas, 6,2 Meuros
- SAA Roxo Poente – Ligação Roxo ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, 1,1 Meuros
- SAA Santa Clara – Adução a Lusianes Gare, 0,9 Meuros
- SAA Almogrove – Adução a Vila Nova de Milfontes e Castelão, 1,6 Meuros
- SAA Monte da Rocha – Reforço da adução a Castro Verde, 4,8 Meuros
- SAA Monte da Rocha – Expansão a Ourique e Almodôvar, 2,5 Meuros
- SAA Monte da Rocha – Adução ao Eixo Almodôvar/Mértola Sudoeste – Eixo principal e secundários, 7,6 Meuros
- SAA Guadiana Sul – Adução ao eixo Serpa/Moura e eixo Serpa/Mértola 4,0 Meuros
- SAA Guadiana Sul – Adução a Barrancos e Sto. Aleixo da Restauração, 4,0 Meuros
- SAA Guadiana Sul – Adução à zona Mértola Noroeste, 4,4 Meuros

Paralelamente e na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, foram promovidas adaptações nos projetos de execução de outros sistemas, sendo de realçar, a continuidade da Revisão do Projeto de Execução do Sistema de Minutos, agora integrando a interligação ao Sistema da Bica Fria, a Elaboração das Notas Técnicas para a Remodelação da ETA do Alvito e para a futura ETA de S. Teotónio e o desenvolvimento do projeto de ligação da ETA do Monte da Rocha ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, promovido pela EDIA.

Também durante o ano de 2020 foram promovidos os concursos e adjudicadas 3 empreitadas no valor total de 15,1 milhões de euros:

- ↘ Empreitada de Conceção-Construção de Ampliação e Adaptação da ETA do Enxoé
- ↘ Empreitada de Adução ao Eixo Almodôvar-Mértola Sudoeste - Eixos Secundários
- ↘ Empreitada de Ligação Roxo - Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva

Ainda durante 2020 foram dadas como concluídas e entraram em pleno funcionamento um conjunto importante de infraestruturas:

- ↘ ETA da Magra
- ↘ ETA do Roxo

- Adução à Zona Poente do Monte da Rocha
- Expansão em Ourique e Almodôvar
- Adução Barrancos e a Santo Aleixo
- Reforço à Adução ao Eixo Serpa-Mértola



Remodelação da ETA do Roxo



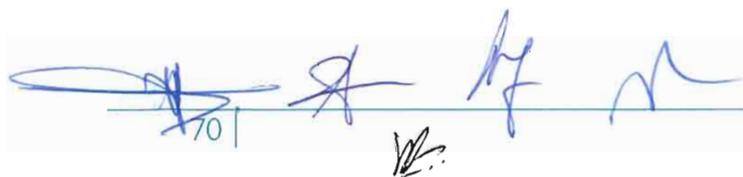
Empreitada Adução à Zona Poente do Monte da Rocha



Empreitada Expansão em Ourique e Almodôvar



Empreitada de Adução a Barrancos e a Santo Aleixo


2021

4.5.3.3. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

O investimento acumulado realizado em sistemas de saneamento de águas residuais totalizou 47,7 milhões de euros, tendo a realização anual ascendido a 2,3 milhões de euros, associado à execução de um conjunto importante empreitadas abrangendo 17 concelhos, em grande medida apoiadas no âmbito do POSEUR e ainda em parte associadas à resolução de parte das aglomerações associadas a processos de contencioso comunitário, a saber:

7 Concelhos – 17,1 Milhões de euros de empreitadas em curso

- SAR de Grândola – Nova ETAR e Sistema Intercetor, 3,6 Meuros
- SAR de Montemor-o-Novo – Nova ETAR e sistema intercetor, 4,3 Meuros
- SAR de Beja – Nova ETAR, 4,0 Meuros
- SAR de S. Teotónio (Odemira) – Nova ETAR e EEAR, 1,7 Meuros
- SAR de Amareleja (Moura) – Remodelação de ETAR, 0,4 Meuros
- SAR de Sr.ª d'Aires (Viana do Alentejo) – Remodelação da ETAR, 0,4 Meuros
- SAR da Comporta – ETAR e Sistema Intercetor, 2,7 Meuros

Em paralelo e dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido foram elaborados os Projeto de Execução do Sistema Intercetor de Santiago do Escoural no concelho de Montemor-o-Novo, iniciou-se a elaboração do projeto de execução para o sistema de transporte e tratamento de água residuais em Rosário, concelho de Almodôvar e das Notas Técnicas para a nova ETAR de Cuba, ETAR de Santiago do Escoural, ETAR de Ciborro e ETAR de Ermidas do Sado.

Ainda durante 2020 foram dadas como concluídas e entraram em pleno funcionamento um conjunto importante de infraestruturas:

- ✔ ETAR de Grândola
- ✔ Sistema Intercetor de Grândola
- ✔ ETAR de Montemor-o-Novo
- ✔ Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo
- ✔ ETAR de Beja
- ✔ Sistema Intercetor da Comporta, aguardando-se a conclusão da ETAR para entrar em pleno funcionamento



ETAR de Beja



ETAR de Grândola



Sistema Intercetor da Comporta



Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

4.5.3.4. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES E EXPROPRIAÇÕES

Uma das tarefas associadas à execução das empreitadas e que assume um papel determinante para a sua execução é a disponibilização de terrenos.

Durante 2020 foram contactados cerca de 870 proprietários e coproprietários, e enviadas 350 cartas, com o objetivo de assegurar a disponibilização de 1190 parcelas de terreno afetas a empreitadas.

O resultado dos contactos e negociações realizados traduziram-se em 137 acordos, que resultaram em 122 escrituras e acordos de servidão e 7 escrituras de expropriação com um valor total de indemnização de 257 mil euros.

Paralelamente e visando a otimização dos atos de gestão patrimonial foi desenvolvida durante o ano de 2020 uma iniciativa destinada a obter a isenção de pagamento de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) e que resultou que, dos cerca de 100 prédios propriedade da empresa foram obtidas 46 isenções, encontrando-se os restantes processos em análise na Autoridade Tributária).

4.5.3.5. FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO

O financiamento comunitário constitui um pilar central para a concretização das intervenções estratégicas em curso no nosso território, atentas as características destes serviços e os desafios ambientais que vem ampliar de forma significativa as exigências de um território de baixa densidade, onde a intensidade da escassez já se faz sentir com especial acuidade.

Por isso, o diálogo nacional e local transposto para os instrumentos contratuais em que assenta a constituição da parceria impõem um estreito relacionamento com as entidades que acompanham a aplicação dos fundos comunitários.

FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO				
	Programa (M€)	AA	AR	Total
POVT		23,6	16,9	40,5
POSEUR		51,9	14,7	66,6
	Total...	75,5	31,6	107,1

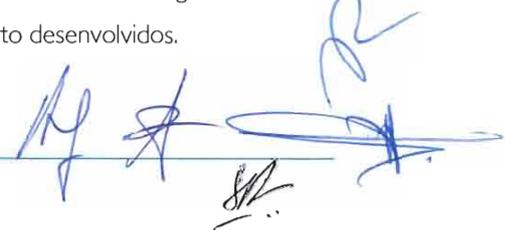
É pois partindo da importância dos financiamentos comunitários para a sustentabilidade, mas também competitividade do território que a partir da atualização do plano inicial de investimentos em infraestruturas desenvolvemos ainda uma reflexão interna destinada também a suportar o desafio de capitalizar para o território as oportunidades proporcionadas pelo Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR), pelas Bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo e por um quadro comunitário de apoio mais alargado (2030), para melhor respondermos aos desafios da resiliência e segurança hídrica, mas também das oportunidades proporcionadas por uma agenda verde e digital.

4.5.4. MANUTENÇÃO

Em 2020 a gestão da manutenção das infraestruturas do SPPIAAentejo manteve o caminho de estruturação da função, pese embora as dificuldades de contratação de pessoal especializado. Os sistemas de abastecimento de água mantiveram a estratégia de gestão direta combinada com recurso a prestadores de serviços por especialidades, e mantendo-se a estratégia de *outsourcing* da manutenção dos sistemas de saneamento de águas residuais no âmbito dos contratos que incluem a respetiva operação.

A dispersão territorial do SPPIAAentejo e a necessária proximidade que caracteriza as intervenções de manutenção sugeriram a adoção de um modelo de organização a partir de um núcleo central focado nas especialidades técnicas de suporte às equipas de terreno desconcentradas, que por sua vez atuam de forma próxima e em tempo real nas instalações e equipamentos, de onde advém elevado valor acrescentado no que se refere à qualidade e capacidade de resposta.

Durante o ano de 2020 manteve-se as diligências tendentes a reforçar a equipa de manutenção, iniciado em 2018 com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica necessária à tipologia das instalações, e à responsabilidade e exigência da atividade, e que incluiu a revisitação da organização. A referida tendência de reforço foi prejudicada pela saída de dois elementos da equipa e a uma enorme dificuldade de contratação, justificado pelo aumento de competitividade da região ao nível técnico, com conseqüente escassez de meios, muito embora os vários processos de recrutamento desenvolvidos.



Estas circunstâncias justificam a prevalência da manutenção corretiva, no sentido de melhorar e assegurar o funcionamento de instalações que ainda não foram alvo de investimento de fundo ou nas quais o mesmo não está preconizado, mantendo-se o adiamento da adequada e imperiosa implementação de rotinas preventivas. Sem prejuízo, o reforço de formação técnica da equipa tem permitido uma visível progressão, apesar da sua exiguidade que se aposta que em 2021 possa ser obviada.

Comparando o histórico do número de intervenções nos últimos anos, verificamos que existe uma evolução positiva, tanto em registo, como implementação de cultura de prevenção, resultante do reforço da equipa e implementação de uma ferramenta informática de registo e gestão de Ordens de Trabalho, o que permite maior rigor de execução, de registo e tratamento de dados.

Como comparativo, deve-se considerar que o número de intervenções preventivas em 2020 representa o triplo das intervenções documentadas em 2015, pelas razões acima expostas, e ainda resultado do reforço de metodologias e rotinas ainda que os resultados tenham uma expressão reduzida comparativamente com o recurso a curativa.

Intervenções realizadas por tipologia



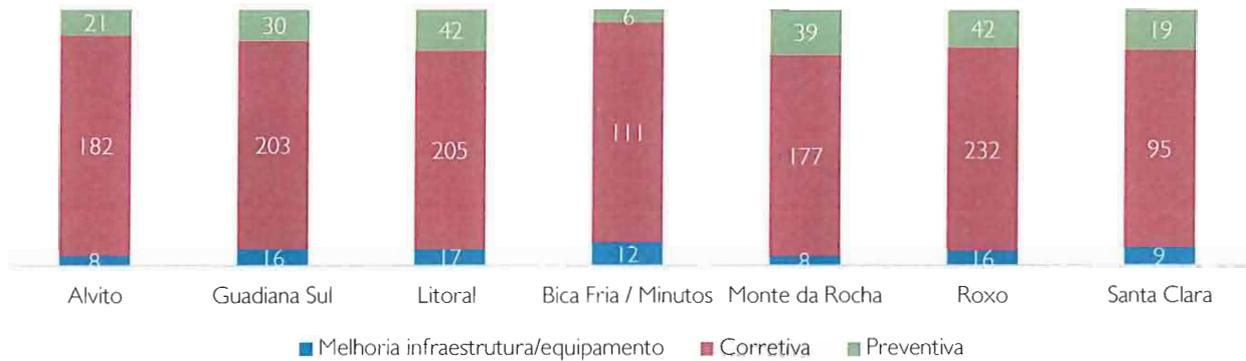
Numa análise da evolução do número de intervenções por especialidade, verifica-se um aumento de intervenções, em todas as especialidades, também resultante das razões acima referidas.

Intervenções por Especialidade



Uma análise por sistema permite-nos também compreender para além da expressão das infraestruturas associadas, a ausência das intervenções de fundos que se impõem.

Intervenções realizadas por tipologia (%)



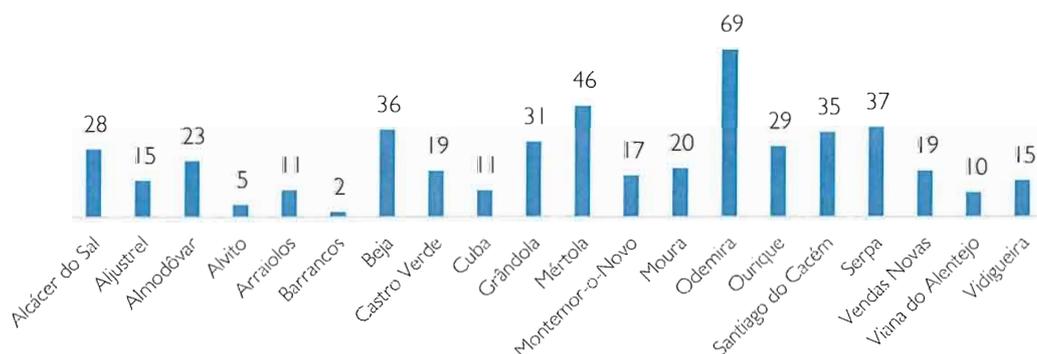
4.5.5. ENERGIA

Tendo em vista acompanhar a agenda de otimização da exploração e de descarbonização da economia, e fortemente alavancada pela ampliação dos compromissos públicos do Grupo AdP neste domínio, no ano de 2020 demos continuidade a um conjunto de iniciativas destinadas à aumentar a eficiência e a produção de energia, onde se incluiu no final do ano a auditoria final da implementação do sistema de gestão de energia.

Assim e para além do aumento da aposta neste domínio e enquanto é dada continuidade aos estudos destinados a tirar partido das oportunidades das comunidades de energia a nível regional, designadamente através da integração de outras infraestruturas, como do aprofundamento da parceria com os parceiros municipais e do alargamento da colaboração com outras entidades relevantes, para o que também foram promovidos contatos exploratórios.

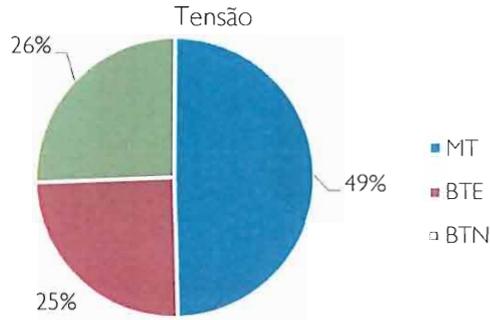
O nosso ponto de partida é uma muito extensa e dispersa carteira de 478 instalações utilizadoras de energia da rede de distribuição.

Número de Instalações por Município

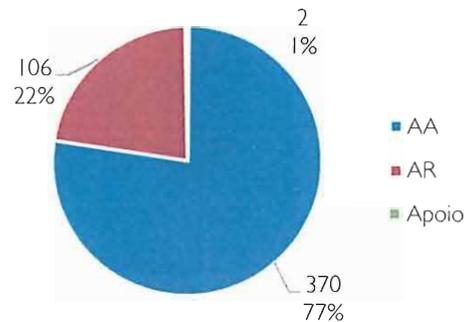


A representatividade dos encargos com energia elétrica por nível de tensão apresenta uma prevalência da média tensão, com base na média dos valores de 2018, 2019 e 2020, e uma muito expressiva origem nas instalações associadas aos sistemas de abastecimento de água.

Representatividade dos Custos por Nível de Tensão

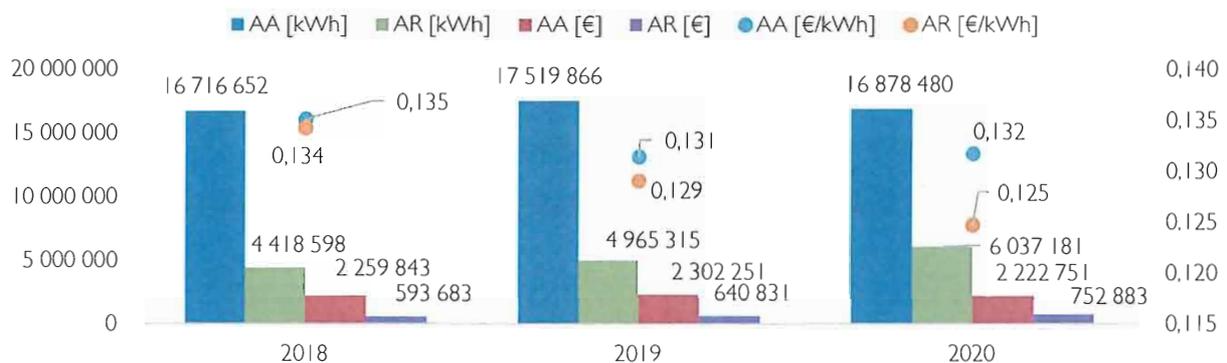


N.º de Instalações por Atividade



Em 2020 a fatura com energia elétrica ascendeu a 2,9 milhões de euros, ou seja 18% do volume de negócios e 22,5% das despesas operacionais, tornando evidente a sua importância em especial dos encargos controláveis, motivo pelo qual tem merecido uma particular atenção em todo o Grupo Águas de Portugal.

Consumo Energético, Custo e Custo Específico por Atividade



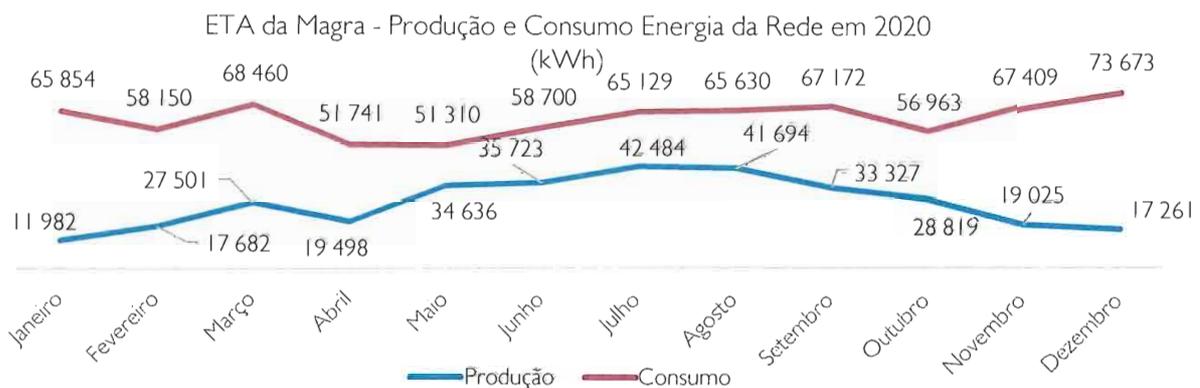
A estratégia adotada parte de uma negociação conjunta e inclui um leque vasto de iniciativas que têm permitido conter a sua expansão por via do aumento de atividade, para o que tem contribuído em especial:

- A implementação e certificação do Sistema de Gestão de Energia de acordo com o referencial NP EN ISO 50001:2019, e relativamente ao qual realizaram-se as auditorias de concessão de 2.ª fase em novembro para as seguintes instalações fronteira da ETA de Alvito, ETA do Monte da Rocha e estação elevatória da Pia Quebrada.
- A conclusão dos processos tendentes à anulação da energia reativa em 3 instalações alimentadas em MT e BTE e consequentemente anular todos os custos com este tipo de energia.

c) A integração no concurso público para a Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos Base e Assessoria Técnica de Sistemas de Correção do Fator de Potência em Infraestruturas Integradas no Grupo AdP, conduzido pela AdP Energias.

Uma outra vertente da estratégia assenta na promoção da produção de energia, desde já para autoconsumo.

No ano de 2020 esteve em exploração a unidade de produção para autoconsumo (UPAC) fotovoltaica da ETA da Magra, com uma potência de 300kW, tendo a produção sido de aproximadamente 329.632kWh que assegurou cerca de 29% do consumo total de energia elétrica de toda a instalação.



Cientes do potencial de progressão no nosso setor da água, encontra-se em desenvolvimento o planeamento de medidas e ações tendentes a atingir a neutralidade energética, através designadamente de medidas e ações de eficiência energética, aumento da produção através de fontes renováveis de energia e digitalização, com efeito dinamizador para o atingimento das metas de mitigação das mudanças climáticas e redução de emissões de gases com efeito de estufa, que igualmente se refletirá na redução dos encargos de energia associados.

4.5.6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Numa altura é que se torna evidente a importância da digitalização também como instrumento para assegurar maior resiliência para além de sustentabilidade, conforme tem sido evidenciado nos tempos exigentes que vivemos, partimos da consolidação da nossa arquitetura de aplicativos para desencadear um conjunto de iniciativas, designadamente:

- A atualização da infraestrutura e reforço das comunicações, como a renovação e alargamento do parque de portáteis aspetos que se revelou avisado e bastante mitigador do impacto no atual contexto pandémico;
- O reforço dos sistemas de suporte à operação, desde o incentivo acrescido à dinamização da aposta em domínios como monitorização, automação, supervisão e telegestão, mas também segurança, em todos os sistemas explorados e geridos;
- O lançamento de procedimento de contratação de uma plataforma de suporte à operação tendo em vista suportar os esforços de otimização operacional, mas também como plataforma para estreitar a colaboração com as comunidades e parceiros;
- A implementação do módulo de *Plant Maintenance* (PM) do ERP SAP para suporte ao processo de manutenção, acompanhando a aposta no robustecimento deste importante processo de suporte.

Em paralelo foi dada continuidade a iniciativas destinadas a potenciar a exploração e melhor integração do conjunto de ferramentas implementadas em paralelo com uma particular atenção aos respetivos processos de negócio e sem negligenciar a importância de evoluirmos no modelo de governação, de modo a garantir a seu caráter transversal e integrado, alinhado com os processos de negócio.

4.5.7. SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

4.5.7.1. SISTEMA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

Em 2020 demos continuidade à manutenção do processo de certificação, por entidade externa, do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança, cujos normativos vinha a implementar de forma faseada desde 2014.

Paralelamente, prosseguiu-se também com o processo de Certificação na Norma ISO 50001:2018 – Sistemas de Gestão da Energia, tendo sido realizada a 2.ª auditoria de acompanhamento nos dias 18 e 19 de novembro, cuja 1.ª fase do processo se tinha iniciado no mês de dezembro de 2019.

Com estas certificações pretendemos atestar, junto das partes interessadas, que cumprimos todos os requisitos das normas de referência, bem como reforçar a implementação da sua política e objetivos em matéria de sustentabilidade e que passam resumidamente por:

- melhorar o desempenho de sustentabilidade da empresa;
- prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho;
- prevenir a ocorrência de impactes ambientais;
- garantir o cumprimento de requisitos legais, contratuais e regulamentares a que a empresa está vinculada.

A AgdA preocupa-se também em antecipar, avaliar e promover de forma continua a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, trabalhadores e restantes partes interessadas com vista à melhoria dos serviços prestados, tendo efetuado a consulta às partes interessadas através do questionário disponível no site da empresa.

4.5.7.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Tendo como objetivo a promoção do equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, foi mantida a continuidade da iniciativa "Cabaz Nascimento" lançada em 2016. Assim, foram oferecidos 4 cabazes nascimento com produtos para os bebés nascidos ao longo do ano de 2020 e oferta de um cheque de 100 euros a cada um.

Também integrada na estratégia de Responsabilidade Social Interna do grupo Águas de Portugal teve seguimento a atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, sejam eles estudantes do ensino superior ou alunos com necessidades especiais. No ano de 2020 foram concedidas 2 bolsas, cuja verba conseguida proveio do envio de cartões de Natal eletrónicos das várias empresas do Grupo.

Dado o atual contexto de pandemia provocado pela COVID 19 não foi possível, à semelhança de anos anteriores, promover outro tipo de iniciativas cujo intuito é o de fomentar o bom relacionamento entre colegas e/ou a vida familiar, nomeadamente o "Dia da Criança AgdA", bem como o tradicional jantar de Natal para todos os colaboradores da empresa. Contudo, foram todavia distribuídos os habituais cabazes de Natal e oferecidos presentes às crianças até aos 12 anos de idade.

Procedeu-se ainda à distribuição de cabazes de Natal a 3 instituições da área de intervenção da AgdA, reconhecendo assim o importante papel social que cada uma desempenha, a saber:

- Porta Mágica, em Montemor-o-Novo
- CERCI Beja, em Beja
- Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção, de Garvão, em Ourique



Conscientes ainda das dificuldades acrescidas pela Pandemia por Covid-19 com a necessidade de realização de trabalho remoto e acompanhamento de situação escolar a filhos, a AgdA disponibilizou aos trabalhadores que solicitaram computadores portáteis para que os filhos pudessem assistir às aulas.

4.5.7.3. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A segurança e saúde dos trabalhadores (prevenção de lesões, doenças profissionais e de acidentes de trabalho) é um valor fundamental que integra em permanência a linha de atuação da empresa, tendo sido desenvolvidas atividades com o objetivo fomentar a cultura de segurança na empresa e de melhorar continuamente as condições de segurança, mitigando os riscos verificados nas diversas instalações e atividades.

Para além de todas as atividades regularmente desenvolvidas existiu um acréscimo de meios e de esforços desenvolvidos na AgdA durante o ano de 2020 fortemente marcados pela pandemia COVID 19 e que visaram a proteção dos seus trabalhadores e familiares garantindo a atividade dos serviços essenciais que a empresa presta.

COVID-19

Dando resposta ao contexto pandémico vivido, foi elaborado, implementado e divulgado aos trabalhadores da AgdA um Plano de Contingência em harmonia com as diretrizes do Grupo AdP segundo as orientações da Direção Geral de Saúde com o objetivo de garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos colaboradores, bem como para a continuidade das atividades desenvolvidas. Este Plano é parte integrante do Plano de Controlo de Emergência Geral (PLA 2.00) e complementa o procedimento de Prevenção e Resposta a Emergências (PRO 2.10) integrando as orientações do respetivo Manual Corporativo do Grupo.

A AgdA procedeu à contratação de uma empresa externa de desinfecção das instalações e das viaturas por nebulização com um desinfetante de primeira linha, ecológico e eficaz, que permite o controlo dos focos críticos de infeção graças à sua comprovada eficácia bactericida, fungicida e virucida.

Conscientes do impacto social da crise pandémica, da nova realidade nomeadamente na implementação do teletrabalho e de todos os impactos que podem ter na saúde física e mental dos trabalhadores o Grupo AdP não esqueceu a saúde física e mental dos trabalhadores e disponibilizou uma linha de apoio psicológico e aulas de ginástica online a todos os trabalhadores que ainda se mantêm disponíveis.



Foi dada continuidade ao processo de certificação por entidade externa do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança. Na área da Segurança mais especificamente iniciado o processo de migração das normas NP 4397:2008 / OHSAS 18001 para a ISO 45001:2018 com o objetivo de cumprir todos os requisitos legais a que a empresa está vinculada, promover e contribuir para a melhoria das condições de saúde e segurança nos locais de trabalho prevenindo a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Acidentes de Trabalho

O número de acidentes de trabalho com incapacidade temporária absoluta diminuiu de 5 no ano de 2019 para 2 no ano de 2020, o que fez diminuir ligeiramente o índice de frequência, no entanto o número de dias de ausência por baixa aumentou de 71 dias em 2019 para 100 dias em 2020 fazendo também aumentar ligeiramente o Índice de Gravidade. Este aumento de dias de ausência é justificado com um acidente ocorrido no final de 2019 em que os dias de baixa passaram para o ano de 2020 e

outro acidente de um trabalhador contratado em 2020 mas que se ressentiu de uma lesão contraída anteriormente, num acidente ocorrido noutra entidade empregadora.

Sem prejuízo, e tendo por base a avaliação dos índices de acidentes da OMS/OIT, apuramos índices de frequência e gravidade Bom e Muito Bom respetivamente.

INDICADORES DE SEGURANÇA				
	2017	2018	2019	2020
Total de Acidentes de Trabalho	14	14	9	5
Acidentes de trabalho com baixa	8	9	5	2
Dias de ausência	258	112	71	100
Índice de Gravidade ⁽¹⁾	1 145	524	329	467
Índice de Frequência ⁽²⁾	38	42	23	23
Índice de Incidência ⁽³⁾	67	71	38	39
Avaliação do Índice de Frequência	Bom	Bom	Bom	Bom
Avaliação do Índice de Gravidade ⁽⁴⁾	Bom	Bom	Muito Bom	Muito Bom

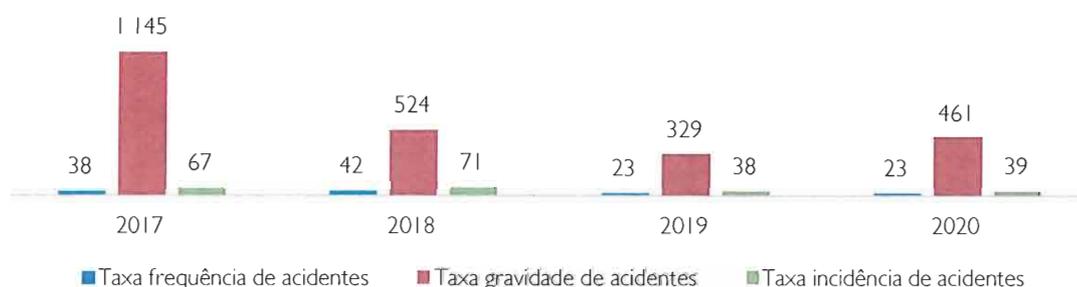
⁽¹⁾ $lg = (N^{\circ} \text{ de dias perdidos} / N^{\circ} \text{ horas efetivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$

⁽²⁾ $lf = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab. com baixa} / N^{\circ} \text{ horas efetivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$

⁽³⁾ $li = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab.} / N^{\circ} \text{ de trabalhadores}) \times 1.000$

⁽⁴⁾ $lg = Tg / 1.000$ | Avaliação realizada de acordo com a OMS/OIT

Índices de Sinistralidade



4.5.7.4. COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A reavaliação da estratégia e plano de comunicação, a comemoração dos 10 anos de atividade e a homenagem pública que o território quer conceder ao Dr. Joaquim Marques Ferreira foram definitivamente remetidas para momento oportuno pelo surto pandémico, apesar dos esforços para a sua concretização.

Também as campanhas de educação ambiental internas como externas com o objetivo de dar continuação ao trabalho desenvolvido ao longo dos anos foram bastante limitadas, com os esforços a concentrarem-se em muito na resposta ao surto pandémico, que foi objeto de uma nova campanha.

Foram no entanto desenvolvidas várias campanhas de educação ambiental interna e de segurança dos trabalhadores, tais como:



➤ Nova Normalidade

Partindo da convicção que o público interno e externo deve manter as boas práticas e hábitos adequados, colocámos em prática a campanha “Nova Normalidade” devido à pandemia pela COVID-19 que atravessamos desde março de 2020, através de cartazes, trípticos, sinaléticas e *banner* de e-mail.



Esta campanha é reforçada ainda em momentos chave por outras iniciativas de comunicação e sensibilização direta, para além das medidas no âmbito da segurança e higiene no trabalho.

➤ Tenha uma EcoAtitude

Esta campanha continua em vigor na AgdA, com o propósito de o público interno não cair em esquecimento e ter hábitos e práticas sustentáveis. A divulgação desta campanha é feita através de sinaléticas e cartazes expostos em todas as infraestruturas da AgdA, através do fundo dos computadores disponibilizados pela empresa e pela assinatura de e-mail de cada trabalhador.

Sinalética

Colocação de sinalética nos interruptores e nos comandos de AC a sensibilizar os colaboradores para que tenham uma EcoAtitude.



Cartazes

Cartazes com boas práticas a adotar nas Copas e nos W/C, nas diversas áreas (água, gestão de resíduos, energia, etc.).



Desktops

Desktops com dicas de eficiência simples, a aplicar em todos os computadores da empresa.

Alteração quinzenal.



Forma também desenvolvidas algumas campanhas de educação ambiental externas

➤ Água com um pingo de consciência

Campanha impulsionada pela AdP para toda a área geográfica abrangida pelas empresas do Grupo, com vídeos, posts para divulgação nas redes sociais e anúncios quer televisivos, para a imprensa a nível regional e nacional.

Esta temática foi ainda abordado nas diversas visitas realizadas às infraestruturas para sensibilizar o valor da água, em especial numa área geográfica onde existe escassez deste mesmo recurso tão importante para a vida de todos.

Com o objetivo de divulgar esta campanha foram distribuídos trípticos ilustrativos com a finalidade de mostrar a importância de usar a água com consciência.



➤ No Cano Lixo Não

Este tema foi abordado em várias situações, como em visitas de estudo às diversas instalações e divulgação da campanha no Instagram, a 19 de Novembro que se assinalou o Dia Mundial do Saneamento, em que o objetivo foi alertar o que não deve ir para o esgoto e as suas consequências. Para a propagação desta campanha foram distribuídos trípticos ilustrativos com o propósito de destacar os diversos problemas causados pelos efluentes deitados no esgoto.



(Handwritten signatures and initials)

↳ Uso eficiente da água

No decorrer do ano 2019 foi instituída a campanha sobre o uso racional da água, sendo este um tema particularmente problemático na nossa área de atuação pela persistência prolongada da situação de seca hidrológica. Esta campanha teve continuidade em 2020, com a disponibilização de folhetos à Câmara Municipal de Vidigueira que realizou a campanha de Redução dos Consumos de Água, com o objetivo de alertar a população para o uso racional da água e que com pequenos gestos é possível poupar milhares de litros de água.



↳ Ações de Educação Ambiental

Nos três primeiros meses de 2020, foram realizadas algumas visitas de estudo a diversas instalações, num total recebeu de cerca de 168 visitantes em diferentes infraestruturas, tanto ETA como ETAR, especificamente:

- ETA do Monte da Rocha
- ETA de Almogrove
- ETAR do Cercal do Alentejo
- ETAR de Aljustrel

4.5.8. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DESCARBONIZAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR

A maior circularidade do nosso setor, integrando instrumentos económicos corretos para potenciar a promoção da reutilização de águas residuais com modelos de negócio adequados aos diferentes contextos e a gestão das lamas de ETA e ETAR com modelos de negócio assentes na valorização destes subprodutos e sua reintrodução na cadeia de valor, tendem a integrar o modelo de negócio das entidades gestoras.

Também a integração das águas pluviais irá assistir a importantes desenvolvimentos, com é patente no sentido da política pública, sinalizada também na designação do novo Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e de Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) para o período 2021-2030, em elaboração.

A aposta no aumento da eficiência e produção de energia, potenciada pelo nexus água-energia também já salientámos.

É pois com importantes mudanças, mesmo de paradigma no pensamento e abordagem que temos que nos preparar para responder aos desafios sociais que enfrentamos.

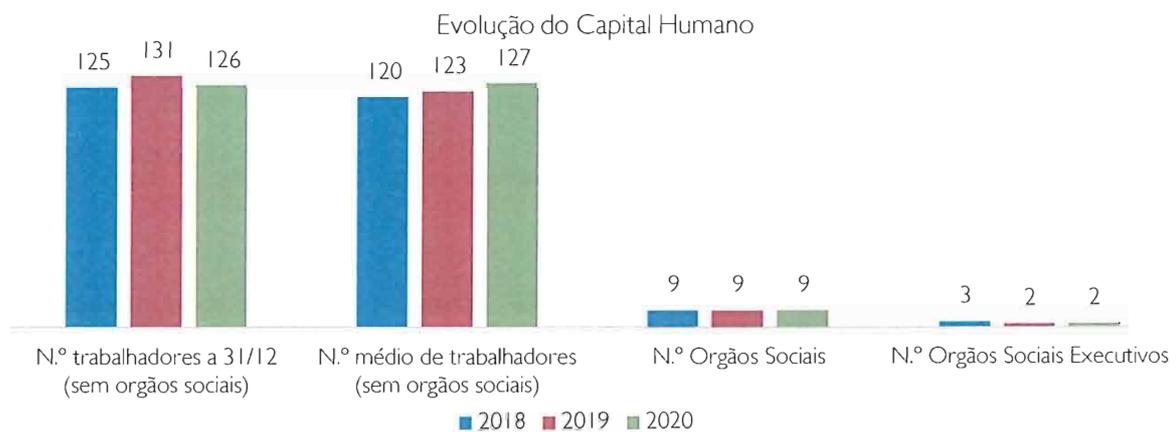
A carteira diversificada de eficiência e diversificação de origens e de vários níveis de serviços de águas, determinados em consulta com as comunidades, impõem novas competências em várias áreas, como as novas tecnologias de engenharia e ciências ambientais e sociais, economia, marketing, política, atendimento ao cliente, saúde, consulta e pesquisa aplicada.

É pois cientes destes desenvolvimentos que temos vindo a tomar importantes decisões ao nível da gestão, assim como um conjunto de propostas que os parceiros se encontram a discutir.

4.6. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

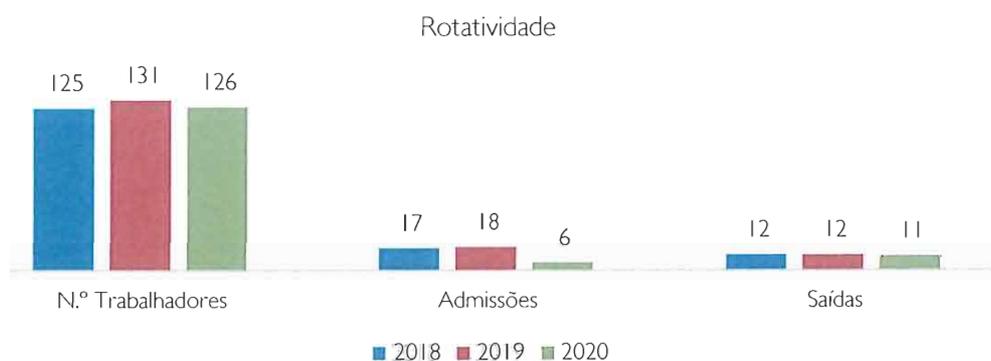
O capital humano é um dos ativos da empresa tendo à data de 31 de dezembro de 2020 atingido o número de 126 trabalhadores.

Ao número de trabalhadores acima referido deverá acrescentar-se 9 órgãos Sociais, dos quais 3 pertencem à Mesa de Assembleia Geral (Presidente, Vice-presidente e Secretário), 1 Fiscal Único e 5 Administradores, dos quais 1 é Presidente Não Executivo, 1 é Vice-presidente Executivo, 1 é Vogal Executivo e 2 são Vogais não Executivos.



Rotatividade de trabalhadores

O ano 2020 iniciou-se com 131 trabalhadores e terminou o ano com 126 trabalhadores, consequência de 11 saídas e 6 admissões, bastante aquém do quadro previsto de 140 trabalhadores.



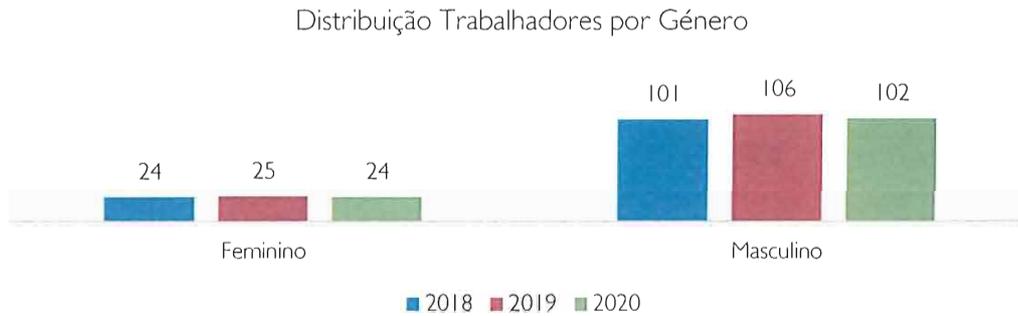
[Handwritten signature]
86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

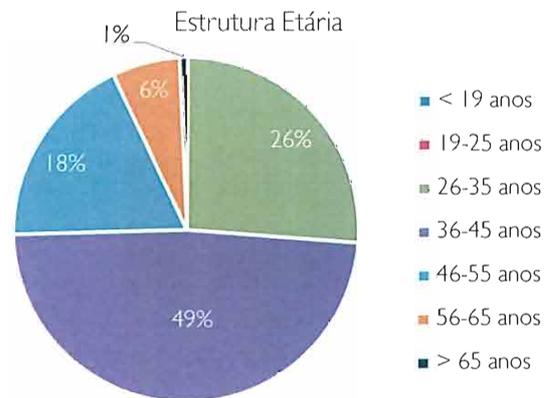
▾ Distribuição de trabalhadores por género

O quadro de pessoal da AgdA é maioritariamente constituído por trabalhadores do sexo masculino, resultante do predomínio das funções operacionais.



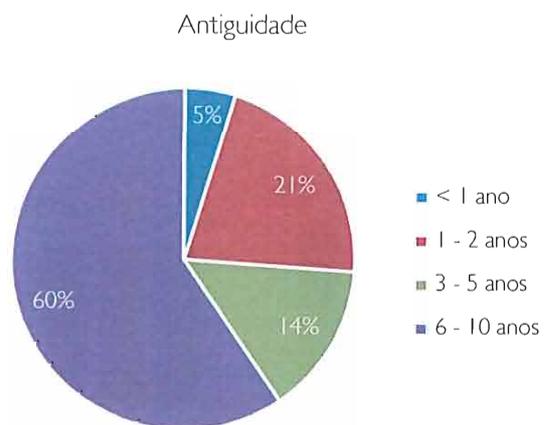
▾ Estrutura etária

As idades dos trabalhadores variavam entre os 26 e os 67 anos de idade, localizando-se a média etária nos 41 anos.



▾ Antiguidade na empresa

Tendo em conta o início da atividade operacional de forma gradual a partir do segundo semestre de 2010, a antiguidade revela-se relativamente baixa, num valor médio de 6 anos.



▾ Vínculo laboral

O vínculo laboral dos trabalhadores é, predominante, o contrato sem termo, sendo de relevar ainda a expressão das situações de cedência por interesse público.



▾ Habilitações Literárias

O gráfico seguinte mostra as habilitações literárias dos trabalhadores da AgdA a 31 de dezembro de 2020



▾ Tempo de trabalho dos trabalhadores

Durante o ano de 2020 os trabalhadores da AgdA trabalharam 210 690 horas. O trabalho suplementar atingiu as 6 041 horas, conforme se poderá observar no gráfico seguinte:



Verifica-se um aumento do n.º de horas trabalhadas justificado pelo facto o n.º médio de trabalhadores ser superior aos anos anteriores.

▾ Trabalho suplementar

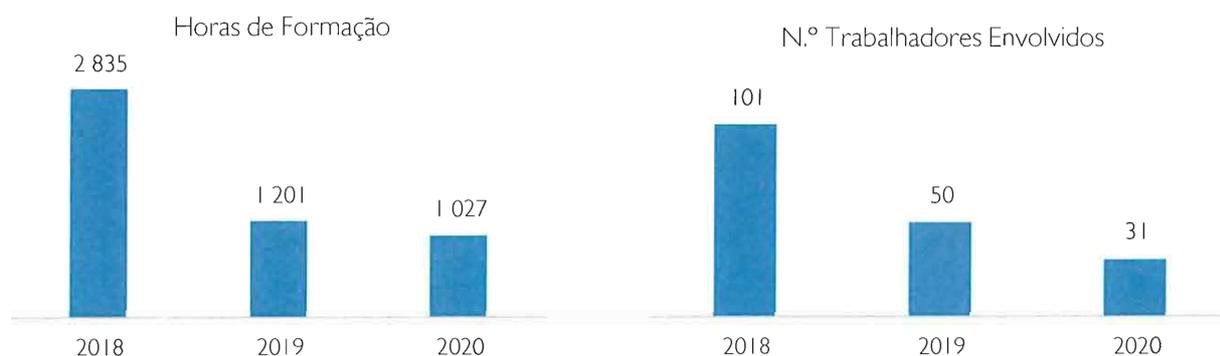
Quanto ao trabalho suplementar atingiu em 2020 um total de 6 041 horas, representando um aumento comparativamente com os dois anos anteriores, a que não foi alheio o conjunto de constrangimentos na contratação.

Evolução Trabalho Suplementar



▾ Formação profissional

As ações de formação desenvolvidas abrangeram 31 trabalhadores, tendo sido atingido um volume de formação de 1 027 horas, valores bastante abaixo os anos anteriores, refletindo também as dificuldades na atração e retenção de trabalhadores:



A AgdA tem vindo ainda a apoiar os seus trabalhadores em formação contínua, nomeadamente com o apoio para a frequência em cursos de Licenciatura, Pós Graduação e Mestrados. Pese embora o referido, o número de horas de formação por trabalhador bem como o número de trabalhadores que frequentaram formação é muito inferior ao pretendido justificando-se tal facto pela situação de Pandemia inviabilizando a frequência em algumas temáticas. Em 2021 a AgdA irá preparar um plano de formação adequado às necessidades de desenvolvimento de cada trabalhador procurando dotar os seus trabalhadores de mais competências para o desempenho das suas funções.

Durante 2020, 10 trabalhadores frequentaram formação contínua nos seguintes cursos:

- Licenciatura em Gestão de Empresas (4 trabalhadores/as em frequência);
- Pós- graduação em Tecnologias e Gestão da Água (4 trabalhadores/as em frequência);
- Programa avançado de Energias Renováveis no Setor da Água (2 trabalhadores, 1 em frequência, 1 concluiu).

➤ Formação em contexto de trabalho

A AgdA tem vindo a possibilitar a formação em contexto de trabalho através do acolhimento de estagiários, visando a diminuição da distância entre as escolas e o mercado de trabalho.

Esta circunstância permite aos alunos colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo dos cursos ao mesmo tempo que a empresa se assume como agente de formação e contribui para uma educação profissional de qualidade em estreita cooperação com as escolas.

ESTÁGIOS 2020

Tipo de Estágio	Nível	Área	Duração	Instituição de Ensino	Comparticipação
Curricular	IV	Eletricidade/Eletrónica/Telecomunicações	450h	Cenfim	Não
Curricular	IV	Comércio Internacional	750h	IPB	Não
Curricular	VI	Engenharia Informática	4 meses	Escola Sup. Tecnologia e Gestão	Não
Profissional	VI	Engenharia Ambiente	9 meses	NA	Sim

4.7. Económica e Financeira

▾ Demonstração de Resultados

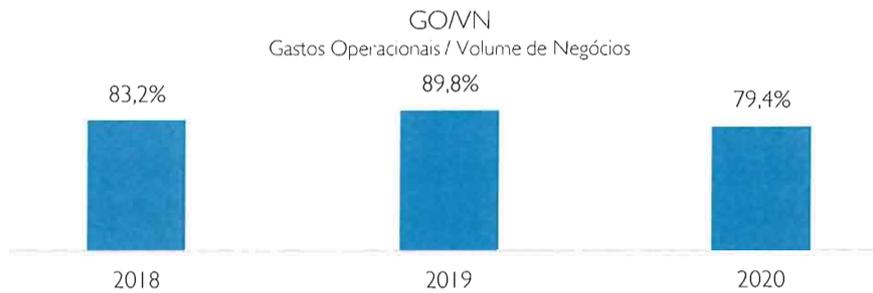
A AgdA encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido de cerca de 560,6 mil euros, representando um aumento de 16,8% relativamente ao exercício anterior em resultado do aumento de capital verificado em 2019 e 2020 uma vez que o resultado líquido corresponde à remuneração dos capitais próprios da empresa. Em 2020 os capitais próprios foram remunerados a 6,88% o que representou uma diminuição de 0,1 pp comparativamente com 2019 cuja remuneração correspondeu a 6,88%. Referir que nos termos do contrato de gestão a remuneração Acionista é calculada com a rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social.



O EBITDA, ajustado do desvio de recuperação de gastos (superavit), ascende a 3,552 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 216% relativamente ao ano anterior, ou seja, foi possível passar de deficitário (343,0 milhões de euros), consolidando a trajetória crescente que se vinha a verificar, pese embora o ano de 2019 que deverá ser expurgada de fatores supervenientes ocorridos.



Durante o ano de 2020, verificou-se uma melhoria do rácio de cobertura de gastos operacionais pelo volume de negócios (GOMN | GO=CMVMC+FSE+GP | VN=VENDAS+PSERV) relativamente aos anos de 2019 e 2018, o que traduz a consolidação das atividades de abastecimento e saneamento, num contexto de maior exigência em matéria de eficiência produtiva, consolidando a trajetória decrescente.



O volume de negócios, expurgado do réditto de construção de ativos, ao abrigo da norma IFRIC 12 e do desvio de recuperação de gastos, ascendeu a 16,123 milhões de euros, ou seja mais 7,4% relativamente ao ano anterior.



O conjunto de gastos de exploração e manutenção diminuiu 677 mil euros em 2020, passando de 13,5 milhões de euros para 12,8 milhões de euros, redução associada registo em 2019 de encargos com eventos extraordinários. Acresce referir que, a circunstância de ainda nos encontrarmos em fase de execução de investimentos que visam o alargamento e a melhoria da qualidade do serviço prestado, é exetável um acréscimo de custos, assim como um aumento do volume de negócios.



92 |

O desvio de recuperação de gastos, correspondente à diferença entre a remuneração acionista e o resultado líquido gerado pela respetiva atividade, foi em 2020 superavitário em 418 mil euros, invertendo o ciclo do que se tinha verificado em 2018 e 2019 e em linha com havia sido esperado em orçamento.



▾ Demonstração da Posição Financeira

O ativo líquido total aumentou cerca de 6,195 milhões de euros, como resultado das variações conjugadas do ativo corrente (-4,759 milhões de euros) e do ativo não corrente (+10,955 milhões de euros), este último justificado pelo aumento do Ativo Intangível decorrente da execução de investimento programado.



O ativo corrente teve uma redução muito significativa em resultado da redução da dívida de clientes com a cedência dos acordos de regularização de dívida a entidades financeiras, bem como pela reconhecida recuperação de dívida vencida dos Municípios, permitindo ainda comportar com o aumento do volume de negócios pelo arranque de novas infraestruturas. Dar nota de que a dívida de clientes registada é a mais baixa desde o arranque do sistema se for expurgado o ano de arranque em que apenas representava meio ano de atividade e apenas metade dos municípios.

Divida Total de Clientes vs Volume de Negócios (M€)



A dívida de Clientes Municipais decompõe-se da seguinte forma:

Decomposição da Divida Clientes (M€)



O capital próprio aumentou 1,438 milhões de euros no exercício, para cerca 10,152 milhões de euros, por via, no essencial, do aumento de Capital Social no valor de 1,211 milhões de euros.

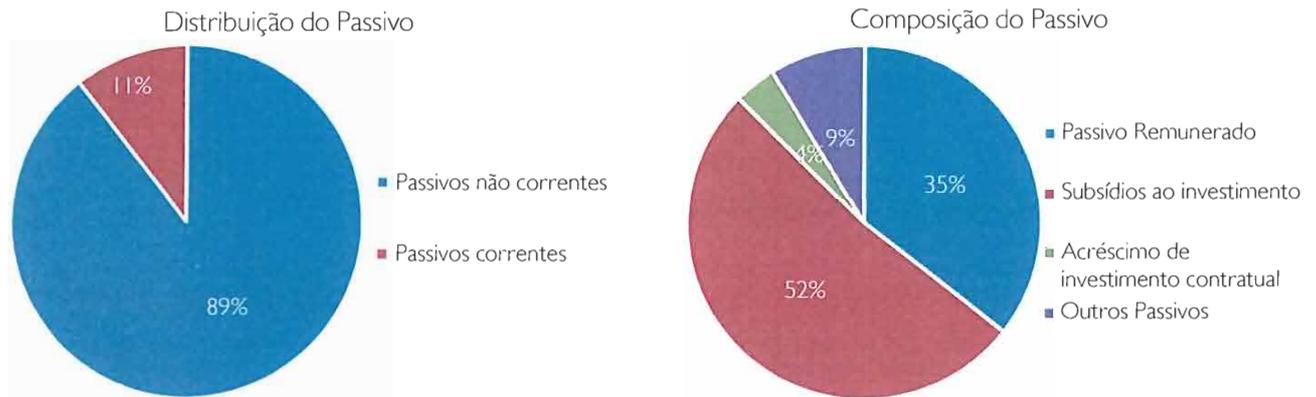
O capital social, constituído por 1 810 600 ações de valor unitário de 5 euros, encontra-se totalmente realizado e ascende a 9,053 milhões de euros.

Decomposição do Capital Próprio (M€)

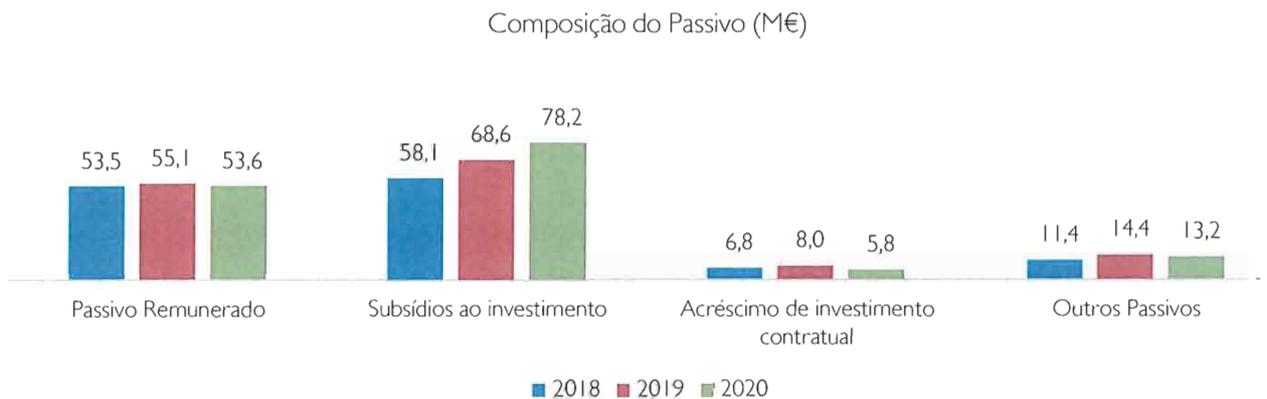


94 |

O passivo total aumentou 3,3%, passando para 150,854 milhões de euros, essencialmente por efeito do aumento do passivo não remunerado de 6,2 milhões de euros. O passivo não corrente, no valor de 134,917 milhões de euros, representa 89,4% do total do passivo é composto essencialmente por: (i) empréstimos (no valor de 48,181 milhões de euros) (ii) subsídios ao investimento (no valor de 78,221 milhões de euros); e (iii) acréscimos de gastos de investimento contratual (no valor de 5,797 milhões de euros).



No passivo não corrente salienta-se a expressão do montante associado aos subsídios ao investimento, a reconhecer como rendimento, configurando-se por isso como *quasi-capital*.



O valor de empréstimos ascende a 53,6 milhões de euros tendo-se verificado uma diminuição em 2020 em resultado da redução da dívida de clientes que permitiu garantir a componente nacional dos investimentos realizados, não havendo necessidade de recorrer a empréstimos. Em 2020, através da AdP SGPS, contratualizamos com o Banco Europeu do Investimento um empréstimo de 20 milhões de euros o que permitiu a redução do empréstimo acionista no mesmo valor, e uma redução substancial dos encargos associados.



4.8. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO

A aposta em ID&I demonstra a vontade de procurar a mudança na empresa e nas comunidades, tendo em vista a melhoria contínua dos processos, aprofundar o conhecimento e a satisfação das partes interessadas e contribuir para o desenvolvimento sustentado dos serviços prestados.

Em 2020 deu-se continuidade aos seguintes projetos:

▾ Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC)

O nosso PEAAC foi assumido como o grande ponto de partida para a definição da estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das nossas atividades às alterações climáticas e aos eventos extremos e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a essas alterações e a esses eventos, através de um conjunto de atividades, nomeadamente:

- i. Identificação, análise e avaliação dos potenciais impactos das alterações climáticas sobre os nossos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais;
- ii. Identificação, análise e avaliação das vulnerabilidades ao clima e variabilidade climática atual dos nossos sistemas, e das potenciais sensibilidades dos mesmos em cenários de alterações climáticas;
- iii. Identificação e análise dos potenciais efeitos das alterações climáticas sobre a procura e disponibilidade do recurso água na nossa área de intervenção;

- iv. Identificação, análise e avaliação da resiliência dos nossos sistemas e de situações que possam por em causa essa resiliência;
- v. Identificação, avaliação e seleção de um conjunto de grandes opções e medidas específicas de adaptação, como resposta às vulnerabilidades identificadas e às alterações climáticas.

Tem sido a partir do PEAAC que temos desenvolvido e articulado iniciativas como a atualização e revisão das soluções técnicas, a preparação de planos de contingência, do plano de origens complementares, onde se pretende também integrar a nossa estratégia para a reutilização, bem como o Plano de Segurança da Água, que se encontra em fase de ultimização.



▮ PREDAQUA - Pre-Tratamientos de Depuración de águas industriales y domésticas: contribución a un Desarrollo Económico respetuoso con el Medio Ambiente

Este projeto pretende desenvolver, partilhar experiências e inovar, no sentido de evitar que os efluentes industriais (queijarias, lagares, adegas) e domésticos colapsem as redes de saneamento e as ETAR, com prejuízos para o meio ambiente e para o desenvolvimento socioeconómico da região. O projeto tem 4 objetivos:

- i. Desenvolver documentação técnica que auxilie na regulamentação de rejeição de efluentes industriais;
- ii. Desenvolver/ instalar Sistemas de pré-tratamento em indústrias, redes de saneamento e ETAR;
- iii. Minimizar danos no meio ambiente, causados pela rejeição de efluentes industriais que comprometam os processos biológicos das ETAR, potenciando o risco de rejeição de água residual não tratada adequadamente;
- iv. Sensibilização ambiental aos utilizadores finais.

▮ Projeto REUSE

Em 2019 arrancou o projeto de inovação REUSE de estudo sobre a produção de água para reutilização (ApR) através de tecnologia solar e a sua utilização segura para rega agrícola de regadio, através da avaliação dos impactos nos vários meios recetores (saúde e ambientais), no desenvolvimento da cultura em estudo (pomar de romãzeiras), através designadamente dos seus nutrientes. O projeto, financiado pelo Fundo Ambiental, é uma iniciativa que pretende contribuir para uma correta utilização e gestão integrada dos recursos hídricos, potenciando o combate às alterações climáticas e fomentando a economia circular, tendo o mesmo sido alvo de reportagem em junho de 2020 para o programa "Faça Chuva Faça Sol" da RTP 2.

Saliente-se que este projeto serviu de piloto para aplicar a metodologia *fit for purpose* presente no Guia para a Reutilização da APA e para o processo de licenciamento para a produção e utilização de ApR de acordo com o DL n. 119/2019.

O consórcio é formado pela AdP, Águas de Portugal, pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, pela EFACEC, pela EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, pelo ISA - Instituto Superior de Agronomia e pelo COTR - Centro Operativo e Tecnológico de Culturas Regadas.



Apesar de um conjunto de vicissitudes e das limitações decorrentes do contexto de pandemia foi possível concluir em 2020 a primeira campanha de rega do sistema de desinfecção solar de produção de água para reutilização num pomar de romãzeiras localizado próximo da referida instalação, apostando para 2021 na segunda campanha de rega e no alavancar para o seu alargamento a outras iniciativas de produção de ApR para o que já se encontram identificadas um conjunto de 9 instalações e contatos com atividades económicas e mesmo associação regional para uma atuação mais abrangente.

➤ Inovação social para promover a maior proximidade e participação das comunidades na elevação do desempenho ambiental

Complementarmente às iniciativas de comunicação e sensibilização ambiental, apostámos em 2020 no reforço das iniciativas com as nossas comunidades, através de novas estratégias no sentido de reforçar o papel da sociedade civil, em particular em dois domínios:

- i. Na eficiência e contenção de usos, como ponto de partida da estratégia de aumento da resiliência e segurança hídrica, a partir de um conjunto de pequenos aglomerados com maior pressão dos usos, no sentido de trabalhar as respostas a eventos de risco e crises que são tidas como mais frequentes e intensas, permitindo em simultâneo aprofundar o conhecimento e trabalhar diretamente hábitos e práticas no sentido de também contrariarmos a falsa perceção de abundância de água que as nossas próprias intervenções conferem, num território marcado pela escassez.
- ii. No desenvolvimento de estratégias e metodologias de abordagem e respostas a incidentes ambientais ou na elevação do desempenho ambiental, onde o nosso papel de entidade gestora com responsabilidades ambientais se articula e integra com as nossas responsabilidades de apoiar o desenvolvimento dos territórios.

➤ Projeto Life Alchemia

No final de 2020 correspondemos positivamente ao convite de participação no projecto europeu LIFE ALCHEMIA (LIFE I6 ENV / ES / 000437), o qual tem como principal objetivo remover a radioatividade natural na água potável e minimizar a geração de materiais radioativos de ocorrência natural (NORM), através de um sistema baseado em filtro de leito (<https://www.lifealchemia.eu/en/home/>).

Uma das ações do projeto foi a criação de um banco de dados sobre estações de tratamento de água potável (DWTP) na Europa que tratam de água contendo radioatividade natural, cujas bases de dados estão disponíveis no site do projeto (<https://www.lifealchemia.eu/en/dwtp-database-request/>).

A nossa participação passa pela realização de um estudo de tecnologia de replicação numa estação de tratamento de água destinado a identificar o tratamento mais adequado (eficiência-custo-segurança) que complemente ou substitua os sistemas atuais e que permita adequar a qualidade da água produzida aos requisitos legais para o que identificámos um aglomerado devido à presença de Alfa Total.

▾ Projeto 2S Circulare

Também no final do ano, e com submissão de candidatura já no início de 2020, correspondemos positivamente a uma iniciativa regional e internacional em parceria com entidades como a CEBAL - Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, a EDIA, a EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M., a Universidade de Évora, o Centro Fraunhofer, o Instituto Politécnico de Valência e a Universidade da Extremadura, no âmbito de uma candidatura ao programa H2020 coordenada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Designado por Projeto 2S CIRCULARE tem como principal objetivo a implementação e a demonstração de soluções sistémicas para a promoção da temática da economia circular na região do Alentejo, com enfoque, vertical e transversal, nos setores chave para a região: agroalimentar, energia, água e plásticos. Do projeto irão resultar 9 soluções sistémicas, 11 produtos de base biológica e 6 unidades piloto de demonstração. O Projeto 2S CIRCULARE será uma oportunidade para o Alentejo afirmar-se como uma região-piloto para a implementação concreta de soluções conjuntas relacionadas com a economia circular e que poderão ser demonstradas e replicadas noutras regiões.

Espera-se que o Projeto tenha um impacto mensurável e significativo na eficiência dos recursos em causa e na geração de resíduos na região, aliada à melhoria da qualidade de vida e à prosperidade económica. O conjunto de soluções em estudo terão um grau tecnológico elevado, suportado por modelos de negócio que permitem melhorar sua implementação e replicabilidade. Estes modelos de negócio irão promover a circularidade das soluções em estudo e demonstrar o potencial de mudança para uma economia circular e baseada no desempenho dessas soluções.

4.9. EVENTOS POSTERIORES AO FECHO

O Conselho de Administração declara que após o termo do exercício de 2020 não se observaram outros quaisquer factos relevantes que justifiquem o seu registo.

4.10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

➤ I Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Alínea a)

Os objetivos da AgdA, enquanto empresa do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2020, foi eleito nomeado a 17 de abril de 2017, para o mandato 2017/2019, não tendo havido até ao final do exercício de 2020, nomeação do órgão de Administração para novo mandato, pelo que e consequentemente não foram definidos objetivos e indicadores de gestão para 2020.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. atuou em 2020 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia Covid-19, designadamente:

- i. Respeitar integralmente a legislação aplicável e as normas nacionais mais exigentes do sector, adotando uma postura de transparência sobre as atividades que desenvolve, de modo responsável, ambientalmente sustentável e num grupo de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham sob o seu controlo, num clima de bem-estar e confiança entre clientes, acionistas, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral;
- ii. Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores, comunidade e restantes partes interessadas;
- iii. Avaliar e verificar continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização, promovendo a divulgação oportuna e adequada de informação junto da comunidade envolvente, sempre que assim se justifique;
- iv. Avaliar as implicações ambientais da atividade, promovendo a ecoeficiência da mesma de forma a prevenir a poluição, diminuindo o consumo dos recursos naturais, energia e matérias-primas, valorizando a sua reutilização/ reciclagem;



- v. Avaliar e controlar continuamente a Higiene e Segurança, promovendo a identificação, avaliação e controlo dos perigos e riscos de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde e segurança dos trabalhadores ou instalações, incluindo acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, através da implementação de medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- vi. Disponibilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários e adequados para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa;
- vii. Envolver e promover a participação de todos os colaboradores da AgdA e dos que trabalham em seu nome, de modo a garantir o seu compromisso com o Sistema de Sustentabilidade Empresarial;
- viii. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e a sua motivação pela formação, atualização e sensibilização permanentes, assegurando e melhorando as condições laborais e sociais;
- ix. Subscrever e cumprir o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP;
- x. Divulgar e comunicar a sua Política a todos os seus colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e ao público em geral.

Assim, o Conselho de Administração da AgdA propõe-se a cumprir os requisitos das normas de NP EN ISO 9001:2008, bem como todas as exigências legais relativas a Qualidade, Ambiente, Segurança e outros regulamentos aplicáveis, revendo periodicamente a sua Política da Qualidade e Responsabilidade Empresarial, analisando a experiência conseguida, avaliando e atualizando os seus objetivos numa perspetiva de melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Sustentabilidade Empresarial.

Alínea b)

Em 2020 a AgdA executou 93,9% dos investimentos previstos em Plano de Atividades e Orçamento de 2020 tendo os atrasos resultado de concursos públicos que ficaram desertos o que originou lançamento de novos procedimentos e consequentemente o atraso na execução.

Investimento / Projeto (M€)	PAO 2020	Executado 2020	Desvio	Observações
Investimento em curso em 2019	16,891	14,578	-13,69%	
Investimento Iniciado em 2020	0,000	0,000	0,00%	
Investimento Iniciado em 2020, materialmente relevante	1,485	2,676	80,20%	
Restante Investimento	0,000	0,000	0,00%	
TOTAL	18,376	17,254	-6,11%	

2 Gestão do Risco Financeiro

As atividades da AgdA e do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Anos	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (€)	887 979	952 634	949 523	1 107 777	1 152 497
Taxa Média de Financiamento (%)	1,60%	1,71%	1,75%	2,12%	2,26%

- 3 Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/202018, de 31 de março (lei do Orçamento de Estado para 2020, retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019)

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. cumpre com os limites de crescimento do endividamento definidos conforme se poderá verificar no quadro abaixo:

LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Variação do Endividamento (execução)	2020	2019	Variação 20/19	
	valores (€)		Valor	%
1. Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	53 636 091	55 090 636	-1 454 545	97,36%
2. Capital Social / Capital Estatutário	9 053 000	7 841 500	1 211 500	115,45%
3. Novos Investimentos (com expressão material)	3 675 869			
Variação do Endividamento = [Variação (1)+Variação (2)-(3)2020]/[(1)2019+(2)2020]			-6,23%	

- 4 Evolução dos Prazos Médios de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-4/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

PMP	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	77	93	-16	-17%

Durante o ano de 2020 verificou-se um atraso no pagamento a fornecedores de aquisição de bens e serviços derivado de atrasos na validação de faturas emitidas, uma vez que o pagamento apenas ocorre após a respetiva validação. Para cumprimento da obrigação legal e minimizando o impacto nos diversos *stakeholders*, neste caso fornecedores, encontramos-nos a implementar procedimentos internos que visem o cumprimento integral da obrigação tendo já se verificado uma redução de 16 dias face ao período homologo.

ART. 1.º DL 65-A/2011

Dividas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços (€)	1 545 221	2 331	196 907	23 154	15 859
Aquisição de Capital (€)	2 853 605	23 676	7 261	0	122 454
Total	4 398 826	26 007	204 168	23 154	138 313

- 5 Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista, emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas;

No momento da aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2020 não foram emitidas recomendações ao Conselho de Administração da AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A.

- 6 Remunerações/honorários

- i. Órgão Sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020;

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A, deu cumprimento à aplicação de todas as disposições legais vigentes em 2020 relativas a remunerações dos Órgãos Sociais conforme se poderá verificar nos quadros seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Para o mandato de 2017/2019 os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos através da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017. As remunerações fixadas para este mandato são as seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixada (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente ⁽¹⁾	António Manuel Ascensão Mestre Bota	500	0
2017-2019	Vice-Presidente ⁽²⁾	Paulo Manuel Marques Fernandes	425	425
2017-2019	Secretário ⁽²⁾	Ana Cristina Rebelo Pereira	350	350
Total				775

Legenda:

⁽¹⁾ Designado em Assembleia Geral de 12-03-2018

⁽²⁾ Valores faturados pela AdP, Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Não tendo sido eleitos novos membros, em 2020 mantiveram-se em funções os membros do mandato de 2017/2019.



104 |

Conselho de Administração

Para o mandato de 2017/2019 os membros do Conselho de Administração foram eleitos através da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017.

Por falecimento do Dr. Joaquim Marques Ferreira, em 6 de novembro de 2019, o Conselho de Administração elegeu, por cooptação, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e pelo restante período do mandato em curso, o Dr. Francisco José Pinto Silva Narciso.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019	Presidente Não Executivo	Francisco José Pinto Silva Narciso	CA	06.11.2019	Sim	AdP, Águas de Portugal, SGPS, SA	O	1.º
2017 - 2019	Vice-Presidente Executivo	João Manuel da Silva Costa	DUE	10.04.2017	Não	AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA	D	3.º
2017 - 2019	Vogal Executivo	Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	DUE	10.04.2017	Não	AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA	D	1.º
2017 - 2019	Vogal Não Executivo	Jorge Paulo Colaço Rosa	DUE	10.04.2017	Sim	Câmara Municipal de Mértola	O	2.º
2017 - 2019	Vogal Não Executivo	Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	DUE	10.04.2017	Sim	EPAL, S.A.	O	2.º

Legenda:

(1) AG - Assembleia Geral | DUE Declaração Unanime por Escrito | Cooptação em Conselho de Administração

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP | entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Não tendo sido eleitos novos membros, em 2020 mantiveram-se em funções os membros do mandato de 2017/2019.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Membro do CA	Entidade	Função	Regime
Francisco José Pinto Silva Narciso	AdP, Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Gestor de Projetos Especiais	Público (Setor Empresarial do Estado)
Jorge Paulo Colaço Rosa	Município de Mértola	Presidente	Público
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	EPAL	Técnico Superior Engenharia	Público (Setor Empresarial do Estado)

DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

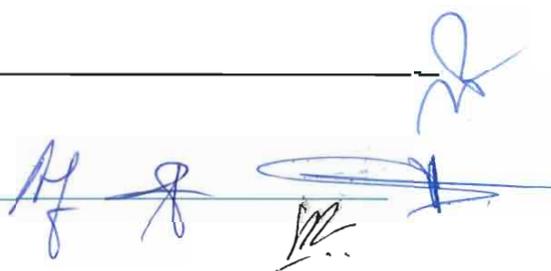
Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Francisco José Pinto Silva Narciso ⁽¹⁾	Sim	C	1 146	0
João Manuel da Silva Costa	Sim	C	4 120	1 648
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	Sim	C	3 663	1 465
Jorge Paulo Colaço Rosa ⁽²⁾	Sim	C	916	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade ⁽³⁾	Sim	C	916	0

Legenda:

⁽¹⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP, Águas de Portugal, SGPS, S.A.

⁽²⁾ Remuneração definida para o cargo porém não liquidada ao titular por aplicação da lei autárquica

⁽³⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela EPAL, S.A.



REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€)

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Redução Remuneratória	Valor Bruto Final
Francisco José Pinto Silva Narciso ⁽¹⁾	16 024	0	16 024	0	16 024
João Manuel da Silva Costa	77 463	0	77 463	3 873	73 590
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	68 856	0	68 856	3 443	65 413
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade ⁽²⁾	12 819	0	12 819	0	12 819
Total			175 162	7 316	167 846

Legenda:

⁽¹⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP, Águas de Portugal, SGPS, S.A.⁽²⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela EPAL, S.A.

BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)

Membro do CA	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro Saúde	Encargo Anual Seguro Vida	Outros
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Entidade	Encargo Anual			
Francisco José Pinto Silva Narciso	0	0	n.a.	0	0	0	
João Manuel da Silva Costa	7,14	1 585	CGA	18 169,	1 647	1 177	
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	7,14	1 664	Seg. Social	18 098	2 005	1 046	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	n.a.	0	1 540	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	n.a.	0	0	0	
Total		3 249		36 267	5 192	2 223	

ENCARGOS COM VIATURAS

Nome	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Francisco José Pinto Silva Narciso	Sim	Sim	36 243	AOV	2018	2022	512	6 144	8 704
João Manuel da Silva Costa	Sim	Sim	32 369	AOV	2018	2022	476	5 714	8 571
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	Sim	Sim	32 369	AOV	2018	2022	476	5 714	8 571
Jorge Paulo Colaço Rosa	Não	-	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	Não	-	-	-	-	-	-	-	-



GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)

Nome	Deslocações em Serviço	Custo com alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificação	Valor	
Francisco José Pinto Silva Narciso	0	4 850	0	-	0	4 850
João Manuel da Silva Costa	0	0	0	-	0	0
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	0	0	0	-	0	0
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	-	0	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	648	0	0	-	0	648
Total						16 025

Fiscal Único

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mandato (início - fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação		N.º de anos de funções no Grupo	N.º de anos de funções na Sociedade
		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Inscrição na CMVM	Forma (1)	Data		
2019-2021	Fiscal Único	PriceWaterhouseCoopers & Associados SROC, Lda., representada por João Rui Fernandes Ramos	183 representada por 1333	20161485	AG	8.04.2019	2	2
2019-2021	Fiscal Único - Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	8.04.2019	2	2

Legenda:

(1) - AG - Assembleia Geral

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO - REMUNERAÇÃO ANUAL

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 €			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 €			
	Valor (1)	Redução (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Bruta (1)	Redução (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PriceWaterhouseCoopers & Associados SROC, Lda.	6 799	0	6 799	na	0	0	0
Carlos José Figueiredo Rodrigues	0	0	0	na	0	0	0
Total	6 799	0	6 799		0	0	0

ii. Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020;

A AgdA não tem nenhum contrato de prestação de serviços com Auditor Externo, sendo essa atividade assegurada pela SROC e Fiscal Único da Sociedade.



7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP, no que se refere:

- i. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- ii. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- iii. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)

Membro do CA	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Francisco José Pinto Silva Narciso	0	0	
João Manuel da Silva Costa	80	214	
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	80	282	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	
Total		496	

- i. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)

Membro do CA	Plafond Mensal Definido Combustíveis e Portagens	Plafond Anual Definido Combustíveis e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)		
			Combustível	Portagens	Total
Francisco José Pinto Silva Narciso ⁽¹⁾	458	5 496	2 146	1 320	3 466
João Manuel da Silva Costa ⁽²⁾	412	4 944	3 151	2 232	5 383
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	366	4 395	1 401	277	1 678
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	0	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	0	0	0
Total			6 698	3 829	10 527

⁽¹⁾ Trata-se da mesma viatura, atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, tendo o titular do Órgão sido alterado a 6 de novembro de 2019

⁽²⁾ A diferença entre o gasto total e o plafond anual foi utilizado em deslocações de serviço



108

- 8 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

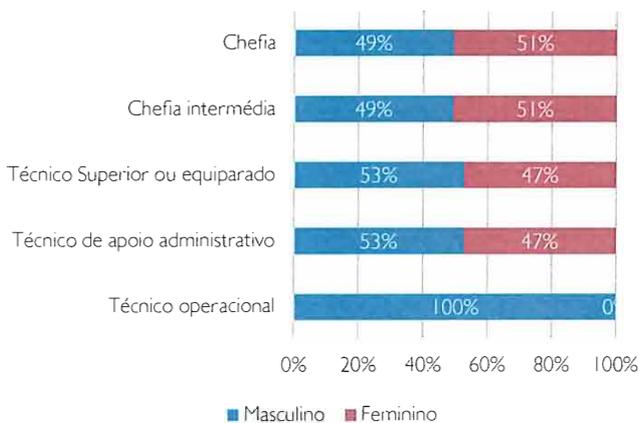
A AgdA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

- 9 Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

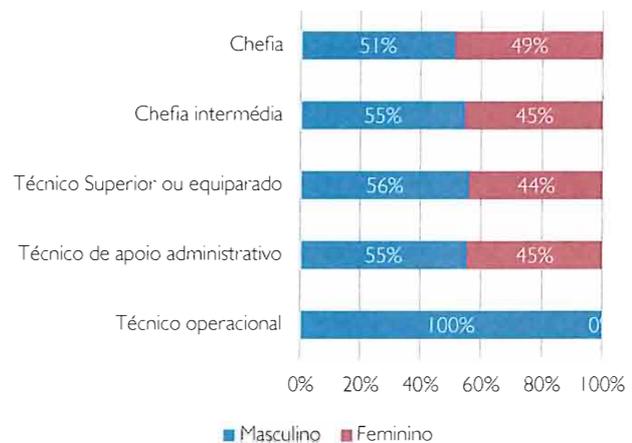
Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AgdA promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", no Compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional"

A informação relativa ao ano de 2020 é apresentada de seguida:

Média de retribuição base mensal, por género (%)



Média de retribuição total mensal, por género (%)



- 10 Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A empresa adotou desde 2010 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet em <https://www.agda.pt/geral/cpc>.

Tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, procedemos à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da AgdA e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

A AgdA e o grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

II Contratação Pública

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.



10 |

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2020, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a "aprendizagem" do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

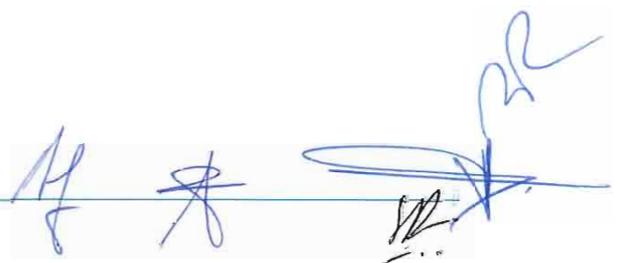
No ano de 2020 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 Milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

➤ 12 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- i. Papel e economato;
- ii. Vigilância e segurança;
- iii. Combustíveis rodoviários;



- iv. Veículos automóveis e motociclos;
- v. Licenciamento de software e serviços conexos;
- vi. Higiene e Limpeza.

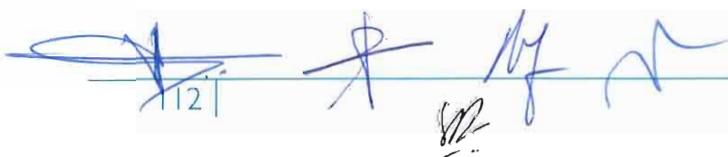
É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019

Em 2020 a AgdA cumpre com as medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020 Exc	2020 Orç	2019 Exec	2018 Exec	2020/2019	
					Dif. Absol.	Var. %
0. EBITDA	3 552 171	3 651 556	1 639 630	2 722 947	1 912 541	117%
1. CMVMC	1 097 598	1 034 664	678 754	661 171	418 844	62%
2. FSE	8 740 426	8 616 203	9 921 697	8 425 178	-1 181 271	-12%
3. Gastos com o Pessoal	2 961 934	3 241 768	2 876 016	2 794 953	85 918	3%
3.i Indemnizações pagas por Rescisão	0	0	0	0	0	0%
3.ii. Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0%
3.iii. Impacto da aplicação dos IRCT	129 073	141 267	138 455	31 618	-9 382	-7%
4. Gastos com Pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3-3i-3ii-3iii)	2 832 861	3 100 501	2 737 561	2 763 335	95 301	3%
5. Impactos da Pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G Pessoal)	154 859	208 730	0	0	154 859	100%
6. Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional =1+2+4-5	12 516 026	12 542 639	13 338 012	11 849 685	-821 985	-6%
7. Volume de Negócios	16 123 418	16 372 679	15 007 638	14 274 928	1 115 780	7%
7.1 Perda de Receita decorrente da pandemia por COVID-19	0	0	0	0	0	0%
8. Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional =7+7.1	16 123 418	16 372 679	15 007 638	14 274 928	1 115 780	7%
9. Peso dos Gastos / VN = 6/8	77,6%	76,6%	88,9%	83,0%	0	-13%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	14 625	19 579	14 483	17 055	142	1%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (G d/Pessoal)	1 338	4 386	1 737	4 900	-399	-23%
(iii) Gastos associados à frota automóvel	431 353	454 486	491 096	458 105	-59 743	-12%
10. Total = (i) + (ii) + (iii)	447 316	478 452	507 316	480 060	-60 000	-12%
11. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	3 474	7 911	7 975	36 900	-4 501	-56%
Número total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	135	149	140	134	-5	-4%
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	9	9	9	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	5	6	6	6	-1	-17%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	121	134	125	119	-4	-3%
N.º Trabalhadores/N.º CD	24	22	21	20	3	16%
N.º Viaturas	58	58	58	58	0	0%



➤ 14 Contratação de estudos, pareceres e consultadoria (n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019)

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

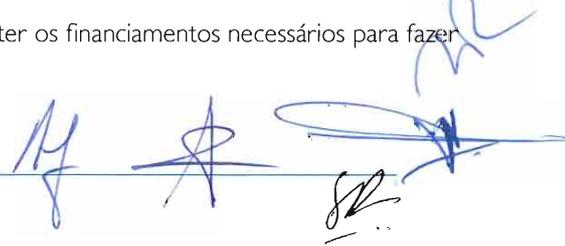
1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP
 - a) Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 - b) Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

➤ 15 Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115.º do DLEO 2019).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer



face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

De acordo com o solicitado, junto se identificam as disponibilidades e aplicações que a AgdA mantém junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E, bem como junto da Banca Comercial:

PRINCÍPIO DA UNIDADE DA TESOURARIA DO ESTADO

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	882 780	2 135 751	2 479 773	2 383 106
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total	882 780	2 135 751	2 479 773	2 383 106

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	11 688	154 194	-114 466	140 204
Caixa Crédito Agrícola	9 847	9 832	9 816	9 800
Novo Banco	62 827	6 228	21 910	13 538
Banco Português do Investimento (BPI)	1 655	1 618	1 581	1 544
Santander Totta	635	250	4 865	4 480
Millennium BCP	24 815	9 804	8 390	16 389
Bankinter	4 610	4 610	4 532	4 454
Total	116 078	186 537	-63 372	190 410
Juros Auferidos	0	0	0	0

16 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17 Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Em cumprimento do previsto no determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto a AgdA dispõe de um plano para a igualdade para 2021 que comunicará às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

18 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos.

A referida informação encontra-se disponível no presente relatório, concretamente no capítulo 4 - Sustentabilidade do Relatório de Gestão.



19 Informação a constar do site da AgdA a 31 de dezembro de 2020

INFORMAÇÃO A CONSTAR DO SITE DA EMPRESA

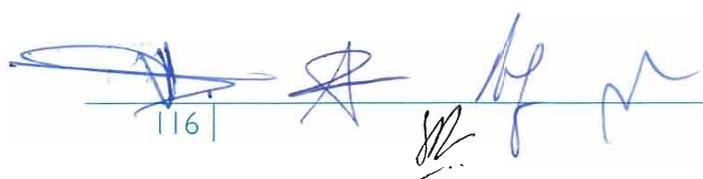
Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos	x			
Caracterização da Empresa	x			
Função de tutela e acionista		x		(1)
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais				
Identificação dos órgãos sociais	x			
Estatuto Remuneratório Fixado	x			
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x			
Identificação das funções e responsabilidade dos membros do Conselho de Administração	x			
Apresentação das Sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x			
Esforço Financeiro Público	x			
Ficha Síntese	x			
Informação Financeira histórica e atual	x			
Princípios de Bom Governo				
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	x			
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			
Outras Transações			x	
Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios:				
Economico		x		(2)
Social		x		(2)
Ambiental		x		(2)
Avaliação do Cumprimentos dos Princípios de Bom Governo	x			
Código de Ética	x			

Legenda:

S – Sim ; N – Não; N.A. - Não Aplicável

(1) A informação será divulgada em 2021

(2) A informação será divulgada em 2021 com o cálculo dos dados referentes ao ano de 2020



116

📌 Síntese do Cumprimento das Obrigações Legais

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 2020

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão			x		Ponto B4.10.1 - Cumprimento das Obrigações Legais
Metas a atingir constantes do PAO2020	x			100%	Ponto B4.10.1 - Cumprimento das Obrigações Legais
Gestão do Risco Financeiro	x			1,60%	Ponto B4.10.2 - Cumprimento das Obrigações Legais
Límites de Crescimento do Endividamento	x			-6,23%	Ponto B4.10.3 - Cumprimento das Obrigações Legais
Evolução do PMP a fornecedores	x			- 16 dias	Ponto B4.10.4 - Cumprimento das Obrigações Legais
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			391 642 euros	Ponto B4.10.4 - Cumprimento das Obrigações Legais
Recomendações do acionista na aprovação de contas			x		Ponto B4.10.5 - Cumprimento das Obrigações Legais
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	x			0 euros	Ponto B4.10.6 - Cumprimento das Obrigações Legais
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	x			-7 316 euros	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	x			0	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)	x			0	
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto B4.10.7 - Cumprimento das Obrigações Legais
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ponto B4.10.8 - Cumprimento das Obrigações Legais
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto B4.10.9 - Cumprimento das Obrigações Legais
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					
	x				Ponto B4.10.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto B4.10.11 - Cumprimento das Obrigações Legais
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			0 Contratos	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
	x				Ponto B4.10.12 - Cumprimento das Obrigações Legais
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
	x				Ponto B4.10.13 - Cumprimento das Obrigações Legais
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria					
	x				Ponto B4.10.14 - Cumprimento das Obrigações Legais
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			2 383 106 euros	Ponto B4.10.15 - Cumprimento das Obrigações Legais
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			190 410 euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	x			0	
Auditorias do Tribunal de Contas					
			x		Ponto B4.10.16 - Cumprimento das Obrigações Legais
Elaboração do Plano para a Igualdade					
	x				Ponto B4.10.17 - Cumprimento das Obrigações Legais
Apresentação da demonstração não financeira					
	x				Ponto B4.10.18 - Cumprimento das Obrigações Legais

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

O ano de 2021 continuará assinalado pela continuidade na execução do plano inicial de investimentos em infraestruturas no sentido da sua conclusão, no essencial até 2024. Para além de importantes intervenções como a reabilitação da ETA do Enxoé, que agora acreditamos estejamos em condições de iniciar, também o início dos trabalhos de conclusão do sistema de abastecimento de água de Monte da Rocha aos aglomerados mais pequenos constitui uma intervenção que iremos assinalar, uma vez que se reveste de grande simbolismo para a nossa parceria. Também o lançamento do procedimento para a construção da ETAR do Rosário marcará o início de uma fase de importante esforço em sistemas de águas residuais de menor dimensão, a par da continuidade do esforço em domínios como o reforço da infraestrutura digital e de uma forma geral a realização de intervenções de reabilitação, onde as preocupações e compromissos de eficiência de recursos e descarbonização, mas também de apresentação e bem-estar dos nossos trabalhadores constituem uma preocupação.

Outras intervenções muito importantes irão prosseguir após a estabilização das respetivas soluções técnicas registadas em 2020, como as relativas aos sistemas de abastecimento de água da Bica Fria e Cavaleiros, que servem os concelhos de Vendas Novas e Montemor-o-Novo, bem como de São Teotónio em Odemira.

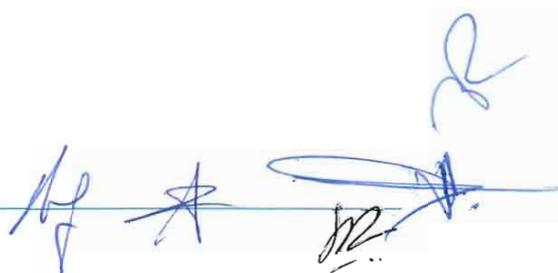
Será também um ano de implementação dos principais desenvolvimentos ao nível da organização e dos processos de negócio, acompanhadas pela disponibilização de novas plataformas de suporte e da realização de ações de capacitação e um esforço acrescido para a elevação do nosso desempenho. Com um robustecimento e preocupações acrescidas de proximidade também acreditamos que podemos criar condições para a elevação do nosso desempenho ambiental, reforçando a aposta no aprofundamento do nosso relacionamento com as comunidades e as bases para um melhor acompanhamento com os nossos parceiros dos contratos de *outsourcing*, relativamente aos quais assistiremos em 2021 a importantes desenvolvimentos, seja de contratação por especialidade, seja de O&M de SAR agora numa perspetiva mais ajustada ao nosso modelo de negócio.

A conclusão do momento especial de reflexão que constitui a revisão quinquenal dos termos da parceria entre o Estado e os municípios, prevista para meados do ano, constituirá também uma oportunidade de reforçar a aposta e formalizar a nova agenda de desafios do setor, onde aspetos como a produção de ApR, mas também o plano de origens complementares de entre outros acreditamos terão uma nova centralidade, em direção a uma maior resiliência e segurança hídrica, pilar essencial dos sistemas de abastecimento de água do futuro.

Acreditamos que irão atingir resultado o conjunto de importantes diligências em curso aos mais diversos níveis tendo em vista criarmos condições para a atração e retenção de trabalhadores, fundamental para a estabilidade e desenvolvimento das competências que são requeridas para melhor enfrentarmos os desafios sociais com que nos confrontamos, numa região em que os mesmos assumem em vários domínios particular complexidade, mas também honrarmos os compromissos de responsabilidade social que subscrevemos.

É ainda com um sentido de confiança que iremos remeter para a segunda metade do ano a dinamização de iniciativas com as comunidades, desde a sensibilização e comunicação, mas também e fundamentalmente as novas estratégias em que depositamos bastante confiança, para além da realização da cerimónia pública de homenagem ao Dr. Joaquim Marques Ferreira.

Numa altura em que insistimos no reforço do trabalho de proximidade com as comunidades, a partir de uma cooperação entre setores no domínio hídrico, que consideramos já exemplar com o setor agrícola, mas que regista ainda uma ampla margem de progressão em domínios que vão da monitorização das massas de água à capitalização das oportunidades das comunidades da energia, não podemos deixar de salientar ainda a manutenção do nosso empenho na resolução do único processo de contencioso existente em termos de preço.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

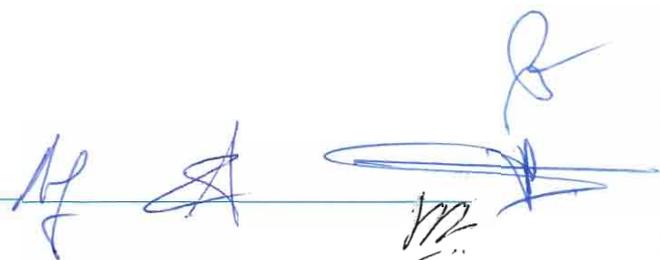
Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2020, entende o Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- i. O Acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A, em representação do Estado Português;
- ii. O Acionista AMGAP, em representação dos 20 Municípios;
- iii. A Comissão da Parceria na sua qualidade de entidade de supervisão da Parceria;
- iv. Os Organismos e Serviços Públicos, nomeadamente à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, à Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e Agência Portuguesa do Ambiente;
- v. Ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos (POSEUR);
- vi. Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;
- vii. Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- viii. O Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;
- ix. Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral;
- x. Os Nossos Colaboradores pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o nosso desempenho não poderia ter sido o que foi.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2020, no valor positivo de 560 637,53 euros (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- i. 28 031,88 euros (vinte e oito mil e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos) do resultado líquido de 2020 para constituição de Reserva Legal, correspondendo a uma vigésima parte do resultado líquido do exercício, valor mínimo previsto no art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais;
- ii. 532 605,65 euros (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) do resultado líquido de 2020, para distribuição de dividendos aos acionistas de acordo com a data de realização de capital.



8. ANEXO AO RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. era, em 31 de dezembro de 2020, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2020:

- i. A sociedade não tem ações próprias;
- ii. Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- iii. A sociedade não tem qualquer sucursal.

1. Informação a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Nada a referir.

2. Informação a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Na data do encerramento do exercício os acionistas que detinham uma participação igual ou superior a 10% do Capital Social, são os seguintes:

ESTRUTURA ACIONISTA				
ACCIONISTA	%	N.º Ações Classe A	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
AdP, Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	923 406	4 617 030	4 617 030
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo	49%	887 194	4 435 970	4 435 970
TOTAL	100%	1 810 600	9 053 000	9 053 000

122 | 

9. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2020.

Atividade

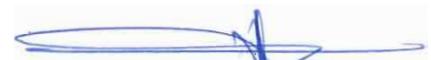
Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Beja, 25 de fevereiro de 2021



Francisco José Pinto Silva Narciso
(Presidente do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade
(Vogal do Conselho de Administração)



C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020

I. CONTAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	144 478 082	133 176 172
Ativos sob direito de uso	7	443 349	401 723
Outros Ativos financeiros	8	11 890	7 812
Impostos diferidos ativos	9	3 133 389	3 044 279
Desvio Tarifário Ativo de Recuperação de Custos - Défice Tarifário	10	661 524	1 079 835
Clientes e outros ativos não correntes	12	0	63 683
Total dos ativos não correntes		148 728 235	137 773 503
Ativos correntes			
Inventários	11	138 485	100 691
Ativos financeiros ao justo valor	13	0	4 661 565
Clientes	12	5 567 814	5 999 887
Estado e outros entes públicos	14	585 721	477 544
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	9 410	10 329
Outros ativos correntes	15	4 779 758	4 626 067
Caixa e seus equivalentes	16	1 197 231	1 161 851
Total dos ativos correntes		12 278 419	17 037 934
Total do ativo		161 006 654	154 811 437
Capital próprio			
Capital social	17	9 053 000	7 841 500
Reservas e outros ajustamentos	17	82 900	58 904
Resultados transitados	17	455 912	334 593
Resultado líquido do período	17 e 24	560 638	479 907
Total do capital próprio		10 152 449	8 714 905
Passivos não correntes			
Empréstimos	20	48 181 545	48 636 091
Passivo da locação	21	206 538	258 069
Impostos diferidos passivos	9	2 510 989	2 421 908
Acréscimos de custos do investimento contratual	18	5 796 774	8 042 539
Subsídios ao investimento	19	78 221 467	68 580 003
Total dos passivos não correntes		134 917 313	127 938 610
Passivos correntes			
Empréstimos	20	5 454 545	6 454 545
Passivo da locação	21	219 675	150 229
Fornecedores	22	4 790 468	7 284 508
Outros passivos correntes	23	4 485 348	3 806 426
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	130 583	0
Estado e outros entes públicos	14	856 273	462 214
Total dos passivos correntes		15 936 892	18 117 922
Total do passivo		150 854 205	146 096 532
Total do passivo e do capital próprio		161 006 654	154 811 437

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Vendas	25	11 617 170	11 291 434
Prestações de serviços	25	4 506 248	3 716 204
Rend. de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	18 491 773	25 567 952
Desvios de Recuperação de Gastos	25	(418 310)	1 428 835
Custo das vendas/variação dos inventários	26	(1 097 598)	(678 754)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	(18 491 773)	(25 567 952)
Fornecimento e Serviços Externos	27	(8 740 426)	(9 921 697)
Gastos com pessoal	28	(2 961 934)	(2 876 016)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	29	(5 136 460)	(4 864 423)
Subsídios ao investimento	30	3 329 137	3 033 388
Outros gastos e perdas operacionais	31	(148 768)	(131 200)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	377 479	239 659
Resultados operacionais		1 326 537	1 237 429
Gastos financeiros	33	(688 014)	(1 009 713)
Rendimentos financeiros	34	62 478	381 542
Resultados financeiros		(625 537)	(628 171)
Resultados antes de impostos	24	701 000	609 258
Imposto do exercício	24	(140 392)	(19 968)
Imposto diferido	24 e 9	29	(109 383)
Resultado líquido do exercício	24 e 39	560 638	479 907
Resultado por ação (básico e diluído)	17	0,31	0,31

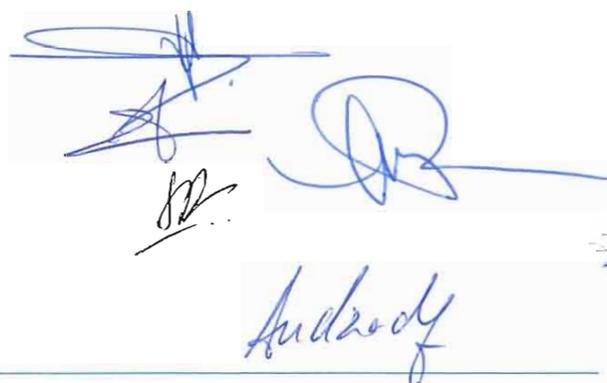
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Rubrica	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2019	7 841 500	58 904	334 593	479 907	8 714 905
Realização de Capital	1 211 500	0	0	0	1 211 500
Aplicação do res. Líquido do exercício	0	23 995	459 912	0	479 907
Distribuição de Dividendos	0	0	(334 593)	0	(334 593)
Resultado líquido do período	0	0	0	560 638	560 638
Saldo a 31 de dezembro de 2020	9 053 000	82 900	459 912	560 638	10 152 449

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31.12.2020	31.12.2019
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	23 087 390	17 070 780
Pagamentos a fornecedores	(12 524 518)	(12 789 753)
Pagamentos ao pessoal	(3 222 741)	(2 942 614)
Fluxo Gerado pelas operações	7 340 131	1 338 413
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	(36 753)	(26 122)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional	1 067 090	649 328
Pagamentos de Outros Impostos	(98 459)	(105 442)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	8 272 009	1 856 177
Atividades de investimento		
Subsídios de investimento	12 520 928	13 302 369
Juros e rendimentos similares	0,00	42 237
Outro ativos intangíveis	(2 550 258)	(1 047 119)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	(16 315 806)	(16 317 688)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(6 345 136)	(4 020 201)
Atividades de financiamento		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	1 211 500	1 211 500
Financiamentos obtidos	22 516 133	4 000 000
Pagamento de financiamentos obtidos	(23 970 678)	(2 454 546)
Contrato de locação financeira	(168 779)	(203 519)
juros e gastos similares	(1 145 075)	(787 433)
Dividendos	(334 594)	0
Resultado do Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(1 891 493)	1 766 002
Resumo de Fluxos por Atividade		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	8 272 009	1 856 177
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(6 345 136)	(4 020 201)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(1 891 493)	1 766 002
Variações de caixa e seus equivalentes	35 380	(398 022)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 161 851	1 559 873
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 197 231	1 161 851

DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Rubrica	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	5 000	5 000
Depósitos à ordem	1 192 231	1 156 851
Depósitos a prazo	0	0
	1 197 231	1 161 851

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



2. NOTAS ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Atividade económica da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Nota 1.1. Introdução

A AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. (adiante designada também por AgdA) foi constituída em 25 de setembro de 2009, tendo a sua sede social na Rua Doutor Aresta Branco, n.º 51, Beja. A AgdA, tem como atividade principal a conceção, construção, exploração e gestão do sistema de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais designado por Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

Nota 1.2. Atividade económica

A AgdA tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos "a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAAAlentejo, em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria celebrado em 13 de agosto de 2009 entre o Estado e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, integrando como utilizadores originários os referidos Municípios". Tendo por base um Contrato de Gestão celebrado entre os Parceiros Estado Português - Municípios e a AgdA em 25 de setembro de 2009, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a gestão da exploração, incluindo igualmente a conceção e construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do SPPIAAAlentejo, pelo prazo de 50 anos.

Com o Aditamento ao Contrato de Parceria e de Gestão, assinado em 22 de dezembro de 2015 entre o Estado, a AgdA e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, foi mantido o âmbito da atividade prestada bem como o prazo da Parceria, tendo o âmbito geográfico da Parceria deixado de incluir o Concelho de Ferreira do Alentejo.

Nota 1.3. Organização

São acionistas da AgdA, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A (51% do Capital social) e a AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo (49% do capital social).

Nota 1.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas Demonstrações Financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião do dia 25 de fevereiro de 2021.

Nota 2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Nota 2.1. Bases de apresentação

Nota 2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AgdA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

Nota 2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

Nota 2.1.2.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

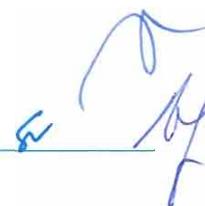
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada nos comparativos.

Nota 2.1.2.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.



128



IFRS 3 (alteração) - 'Definição de negócio'

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - 'Reforma das taxas de juro de referência'

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) - 'Definição de material'

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura concetual - 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AgdA.

Nota 2.1.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e que a AgdA não adotou antecipadamente são as seguintes:

JÁ ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

Descrição	Alteração	Data efetiva
· IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
· IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

Descrição	Alteração	Data efetiva
· IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
· IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
· IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
· IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
· Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
· IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
· IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
· IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023






IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AgdA.

Nota 2.2. Moeda funcional e de apresentação

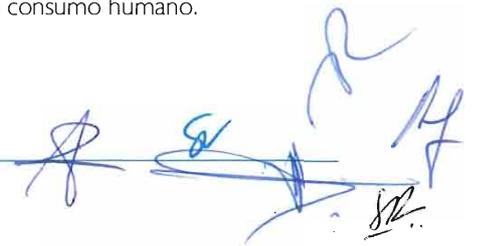
As demonstrações financeiras da AgdA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Nota 2.3. Atividades Reguladas

Nota 2.3.1. Introdução

As entidades gestoras de Sistemas Multimunicipais e Parcerias desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

As empresas gestoras de Parcerias estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.



Nota 2.3.2. Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão e de gestão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AgdA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, ou de gestão o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador porque o contrato de concessão ou de gestão não lhe dá o direito de a controlar. A entidade gestora tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente ou parceria, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão ou de gestão, no âmbito desta norma, a entidade gestora atua como um prestador de serviços. A entidade gestora constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se a entidade gestora construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pela entidade gestora deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

A entidade gestora deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, a Comissão de Parceria dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo tem um direito incondicional de receber dinheiro se o utilizador garantir contratualmente esse pagamento à entidade gestora que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a entidade gestora assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

A entidade gestora deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.



132



ATIVIDADE					
Tipo de Serviço	Tipo de Atividade	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Abastecimento de Água	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) 10 Anos + 3%	Capital Social
				OT (*) 10 Anos	Reservas
Saneamento	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) 10 Anos + 3%	Capital Social
				OT (*) 10 Anos	Reserva

(*) O cálculo da OT corresponde à média dados valores anuais dos últimos quinze anos da taxa de Obrigações do Tesouro Português a 10 anos após exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas. Uma vez que em 2020 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2018, ou seja, 3 pontos percentuais.

Nota 2.3.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato da AgdA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AgdA como entidade gestora do Sistema Público de Parceria de Águas do Alentejo (SPPIAAAlentejo) classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas do SPPIAAAlentejo (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica do SPPIAAAlentejo, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Nota 2.3.4. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações na entidade gestora dos serviços de água e saneamento são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado,



tendo como base os caudais fornecidos e tratados nesse exercício e os caudais fornecidos e tratados previstos até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de gestão.

INVESTIMENTO CONTRATUAL

Tipo de Serviço	Total de Investimento do Contrato de Gestão	Número de anos do Contrato de Gestão	Total de Investimento do 1º e 2º Período Tarifário	Total de Caudais do Ano previsto em Contrato de Gestão	Total de Caudais de 2020	Taxa Média de amortização do ano 2020
Abastecimento de Água	154 397 518	50	117 506 240	18 413 084	19 822 054	2,8826%
Saneamento	98 144 051	50	63 585 272	12 347 639	7 068 945	2,3065%
	252 541 569	50	181 091 512	30 760 722	26 890 999	

Nota 2.3.5. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

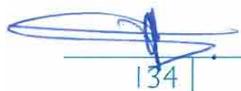
Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de parceria. No caso da AgdA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Nota 2.3.6. Desvio de Recuperação de Gastos

Em termos legais, a AgdA remunera o capital investido pelo acionista, conforme definido no contrato de gestão, onde se estabelece os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros e também a adequada remuneração dos capitais próprios dos Acionistas.

Considera-se desvio de recuperação de gastos, à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e os impostos sobre o rendimento. O desvio de recuperação de gastos pode assumir duas naturezas:

- deficit, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária;



134





b) superavit, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária.

Nota 2.3.7. Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão (contrato de gestão no caso da AgdA), a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado aos Parceiros, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12, é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Nota 2.4. Ativos intangíveis

Nota 2.4.1. Direitos de utilização de infraestruturas

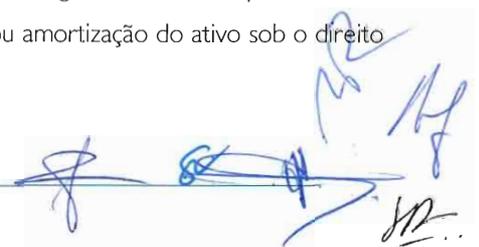
Ver nota 2.3.3.

Nota 2.4.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Nota 2.5. Locações

As locações nas quais a AgdA é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AgdA reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AgdA reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.



A AgdA tem locações enquanto locatário.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- i. O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- ii. A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, o Grupo AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que o Grupo AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i. Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii. Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“commencement date”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a AgdA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	1-40
Equipamento de transporte	1-4
Outro equipamento	1-2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, o Grupo AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AgdA enquanto locatária

A AgdA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AgdA é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

B) Contabilização nos locadores

A contabilização nos locadores não é alterada com a Norma IFRS 16. Deste modo, as locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional nos termos da anterior Norma IAS 17:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado no balanço e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

A AgdA é locadora apenas em locações operacionais.

Nota 2.6. Instrumentos financeiros

Nota 2.6.1. Classificação de ativos financeiros

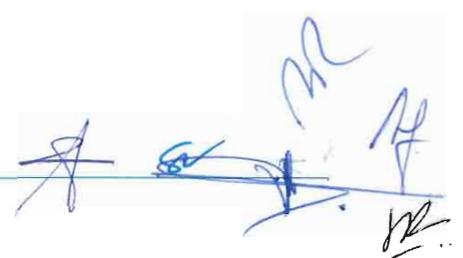
No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AgdA, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado



Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em instituições de crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da AgdA).

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

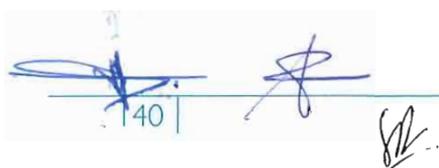
Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AgdA determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.



140 |



As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AgdA não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a AgdA valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade operacional a AgdA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiros é desreconhecido, ou quando são revertidas ou reconhecidas perdas por imparidade.

os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AgdA recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AgdA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

A AgdA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AgdA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a AgdA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AgdA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Nota 2.6.2. Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AgdA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".



Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AgdA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outros passivos

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AgdA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Nota 2.6.3 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de ativos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AgdA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categorias de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

Nota 2.6.4 Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- a) Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- b) Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
- Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- c) Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Nota 2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

Nota 2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

Nota 2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da AgdA são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas do contrato de gestão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos ao contrato de parceria e de gestão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AgdA. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

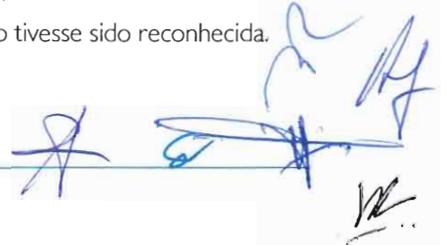
Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a AgdA efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações e amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.



Nota 2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Nota 2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

Nota 2.12. Subsídios do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimento) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AgdA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Nota 2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AgdA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, com base na melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.



146



Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AgdA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AgdA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AgdA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AgdA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Nota 2.14. Imposto sobre o rendimento

A AgdA encontra-se sujeita à tributação por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis, designadamente à tributação à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na

data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos, exceto quando a AgdA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem. Os reconhecimentos de impostos diferidos em "Outras Reservas" são realizados para as transações com contrapartida em capitais próprios.

Nota 2.15. Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AgdA. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AgdA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AgdA, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

Nota 2.15.1. Prestação de serviços

Na AgdA o rédito para recolha de efluentes é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população e alojamentos potencial servidos que visa, tendencialmente, recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de saneamento aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos

deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com caráter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

Nota 2.15.2. Venda de bens

Na AgdA o rédito para fornecimento de água é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população e alojamentos potencialmente servidos, que visa, tendencialmente, recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de abastecimento de água aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com caráter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita à venda de bens;

Nota 2.15.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AgdA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

Nota 2.16. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

Nota 2.17. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Nota 2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

Nota 3. Políticas de gestão do risco financeiro

Nota 3.1. Fatores de risco

As atividades da AgdA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. A AgdA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AgdA. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais da AgdA. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Nota 3.2. Risco de mercado

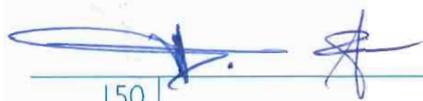
Nota 3.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da AgdA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AgdA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AgdA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AgdA.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

	31.12.2020	Taxa Média + 1%	Taxa Média - 1%
Juros Suportados	887 979	1 452 909	345 931
Total	887 979	1 452 909	345 931

150





Nota 3.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AgdA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 34,3% do total de fornecimentos e serviços externos. A AgdA através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Nota 3.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AgdA pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AgdA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AgdA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

RISCO DE LIQUIDEZ				
	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Ativo				
Clientes e outros ativos	10 347 572	0	0	10 347 572
Disponibilidades	1 197 231	0	0	1 197 231
Total	11 544 803	0	0	11 544 803
Passivo				
Financiamentos	5 454 545	27 670 182	20 511 364	53 636 091
Fornecedores e outros Passivos	9 275 816	0	0	9 275 816
Passivos da Locação	219 675	206 538	0	413 076
Total	14 950 036	27 876 720	20 511 364	63 324 983
Valor Líquido	(3 405 233)	(27 876 720)	(20 511 364)	(51 780 179)

A AgdA, enquanto participada do Grupo AdP, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AgdA entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

O quadro abaixo correspondem às Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

RISCO DE LIQUIDEZ				
Financiador	Tipo	Plafond	Utilizado	Disponível 31.12.2020
Caixa Geral de Depósitos	Descoberto Bancário	2 000 000	0	2 000 000
Millennium BCP	Descoberto Bancário	2 000 000	0	2 000 000
Acionista AdP - Apoio de Tesouraria	Financiamento CP	5 000 000	5 000 000	0
Acionista AdP Suprimentos 1	Financiamento MLP	25 227 000	25 227 000	0
Acionista AdP Suprimentos 2	Financiamento MLP	3 409 091	3 409 091	0
BEI 5	Financiamento MLP	20 000 000	20 000 000	0
Total		57 636 091	53 636 091	4 000 000

O objetivo da AgdA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AgdA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital. Referir ainda que em setembro de 2020, através da AdP SGPS a AgdA celebrou um contrato de financiamento com o BEI no valor de 20 milhões de euros.

RISCO DE CAPITAL		
	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos não correntes	(48 181 545)	(48 636 091)
Empréstimos correntes	(5 454 545)	(6 454 545)
Disponibilidades	1 197 231	1 161 851
Dívida	(52 438 860)	(53 928 785)
Subsídios ao investimento	78 221 467	68 580 003
Total do capital próprio	10 152 449	8 714 905
Capital	140 812 776	131 223 693
Dívida/total do capital	37%	41%

O modelo de financiamento da AgdA assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no financiamento acionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Nota 3.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AgdA. A AgdA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Nota 3.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos (ver nota 12 - clientes). As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AgdA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (exceto em situações muito específicas). Na nota 12 encontra-se detalhada a dívida vencida por entidade.

Nota 3.4.2. Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AgdA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS			
Ativos financeiros bancários	31.12.2020	31.12.2019	
Novo Banco	13 538	47 247	
Santander Totta	4 480	1 020	
Caixa Geral de Depósitos	129 611	299 078	
Caixa de Crédito Agrícola	9 800	9 870	
Banco Português do Investimento	1 544	1 815	
Millennium BCP	16 389	27 323	
Bankinter	4 454	4 739	
Instituto de Gestão do Crédito Público	1 012 415	765 758	
Depósitos à Ordem	1 192 231	1 156 851	

RATING'S

Ratings	Moody's Longo prazo Ano 2020	Moody's Longo prazo Ano 2019
Novo Banco	B2	Caa1
Banco Santander Totta	A2	Baa3
Caixa Geral de Depósitos	Ba1	Baa3
Caixa de Crédito Agrícola	<i>não disponível</i>	<i>não disponível</i>
Banco Português do Investimento	Baa1	Baa1
Millennium BCP	Baa3	Baa3
Banco Bankinter	Baa1	Baa1
Instituto de Gestão do Crédito Público	Baa3	Baa3

Rating (Moody's) - Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em 02 de fevereiro de 2021

Nota 3.5. Risco de exploração

Nota 3.5.1. Risco de catástrofe

A AgdA está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AgdA tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

Nota 3.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

Nota 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AgdA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:



Nota 4.1. Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso

i. Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AgdA utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de Parceria e EVEF (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) conforme indicado na nota 2.3.4.

ii. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AgdA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AgdA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Nota 4.2. Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AgdA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma



alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AgdA.

Nota 4.3. Estimativa de impostos e impostos diferidos

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AgdA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AgdA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Nota 4.4. Desvio de recuperação de gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos Contratos de Parceria e de Gestão e respetivos aditamentos que estipulam, para o quinquénio em curso, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada resultante da aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social.

Nos termos dos respetivos Contratos de Gestão, a AgdA deve enviar à Comissão de Parceria o cálculo do montante do DRG, para que, no âmbito das suas competências, aprove. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Nota 5. Instrumentos Financeiros por categoria do IFRS 9

INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA						
Rubrica	Ativos / Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos / Passivos financeiros ao justo valor	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2019	Ativos / Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos / Passivos financeiros ao justo valor	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2020
Clientes não Correntes	63 683	0	63 683	0	0	0
Clientes Correntes	5 999 887	0	5 999 887	5 567 814	0	5 567 814
Ativos Financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral	0	4 661 565	4 661 565	0	0	0
Outros ativos correntes	4 626 067	0	4 626 067	4 779 758	0	4 779 758
Caixa e seus equivalentes	1 161 851	0	1 161 851	1 197 231	0	1 197 231
Total do ativo	11 851 488	4 661 565	16 513 053	11 544 803	0	11 544 803
Empréstimos Não Correntes	48 636 091	0	48 636 091	48 181 545	0	48 181 545
Empréstimos correntes	6 454 545	0	6 454 545	5 454 545	0	5 454 545
Fornecedores	7 284 508	0	7 284 508	4 790 468	0	4 790 468
Outros passivos correntes	3 806 426	0	3 806 426	4 485 348	0	4 485 348
Total do passivo	66 181 570	0	66 181 570	62 911 907	0	62 911 907

Nota 6. Ativos intangíveis

ACTIVOS INTANGÍVEIS		
	31.12.2020	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	429 142	440 705
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	144 048 940	132 735 467
Total	144 478 082	133 176 172

MOVIMENTO DO PERÍODO DO ATIVO

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	567 482	0	0	0	0	567 482
Direitos de utilização de infra-estrut.(DUI)	149 099 327	18 491 773	0	0	0	167 591 100
Total Bruto	149 666 809	18 491 773	0	0	0	168 158 582
Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	(126 776)	(11 564)	0	0	0	(138 340)
Direitos de utilização de infra-estrut.(DUI)	(16 363 860)	(3 629 569)	0	(3 548 730)	0	(23 542 160)
Total de Amortizações	(16 490 637)	(3 641 133)	0	(3 548 730)	0	(23 680 500)
Total Líquido	133 176 172	14 850 600	0	(3 548 730)	0	144 478 082

DUI - MOVIMENTO DO PERÍODO

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2020
Terrenos	717 783		0	657 659	0	1 375 442
Edifícios e outras construções	82 603 621	(55 054)	0	32 707 199	0	115 255 766
Equipamento básico	17 877 962	195 681	0	6 239 109	0	24 312 751
Equipamento de transporte	5 441		0	0	0	5 441
Equipamento administrativo	369 164	4 217,50	0	0	0	373 382
Outros	405 822	3 193	0	0	0	409 015
Investimento em Curso	47 119 535	18 343 736	0	(39 603 967)	0	25 859 304
Total do Ativo DUI Bruto	149 099 329	18 491 773	0	0	0	167 591 100
Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2020
Terrenos	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	(10 592 264)	(2 702 175)	0	0	0	(13 294 439)
Equipamento básico	(3 949 302)	(898 358)	0	0	0	(4 847 660)
Equipamento de transporte	(5 441)	0	0	0	0	(5 441)
Equipamento administrativo	(323 553)	(15 844)	0	0	0	(339 398)
Outros	(364 251)	(13 192)	0	0	0	(377 443)
Correc. Amort. Invest. Realizado	(1 129 050)	0	0	(3 598 730)	0	(4 677 780)
Total de Amortizações DUI	(16 363 860)	(3 629 569)	0	(3 598 730)	0	(23 542 160)
Total do Ativo DUI Líquido	132 735 467	14 917 258	0	(3 598 730)	0	144 048 940

O valor registado em Reclassificações, no montante de 39,604 milhões de euros, corresponde aos investimentos concluídos em 2020, dos quais 27,4 milhões de euros correspondem a infraestruturas de abastecimento de água e 12,2 milhões de euros correspondem a infraestruturas de saneamento água.

Importa destacar que a AgdA se encontra em fase de execução do plano de investimentos tendo realizado em 2020 o valor de 18,343 milhões de euros (com capitalização de encargos incluída). Podemos destacar as obras de construção do sistema do Monte da Rocha – adução a Mértola Sudoeste (Eixo Central); sistemas da Magra; remodelação da ETA do Roxo, reforço da adução a Castro Verde, adução a Barrancos e Santo Aleixo; adução à Zona Mértola Noroeste, adução a Alvalade e ETAR e SI de Comporta.

Nota 7. Ativos sob direito de uso IFRS 16

ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Valor Bruto	31.12.2019	Exercício de 2020			31.12.2020
	Valor Líquido	Aumentos	Amortizações	Abates	Valor Líquido
Equipamento de transporte	401 723	154 731	190 001	5 763	360 689
Licenciamento Microsoft	0	85 022	2 362	0	82 660
Total de Ativos sobre o direito de uso	401 723	239 753	192 363	5 763	443 349

Nota 8. Outros Ativos Financeiros

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31.12.2020	31.12.2019
Fundo de Compensação do Trabalho	11 890	7 812
Total de Outros Ativos Financeiros	11 890	7 812

Nota 9. Impostos diferidos

Em resultado da atividade operacional em 2020 verificaram-se lucros fiscais que permitiram utilizar grande parte dos prejuízos fiscais acumulados.

Em situação inversa, contribuiu para o aumento dos impostos diferidos a manutenção do reconhecimento de investimento contratual futuro, bem como o respetivo subsídio previsto em EVEF, tendo sido registados respetivamente em imposto diferido ativo e passivos.

No que respeita ao imposto diferido de desvios de recuperação de gastos, em 2020 foi gerado um superavit tarifário no valor de 418 mil euros pelo que foi possível reverter parte do imposto acumulado no valor de 94 mil euros.

Referir ainda que em 2020 foi efetuada a regularização do imposto diferido ativo e passivo reconhecido em 2019 pelo registo da IFRS 16 tendo o resultado em imposto corrente sido de 1 479 euros pela referida correção.

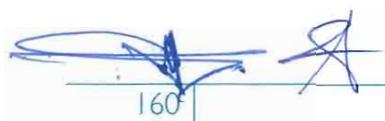
Conforme indicado na nota 2.14 e na nota 4.3 a AgdA regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo Inicial	Regularização	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Ativos por Impostos Diferidos					
Prejuízos	1 070 417		0	(1 063 878)	6 539
Outros	0		0	0	0
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	12 122 776		1 797 295	0	13 920 071
Reconhecimento IFRS 16	408 297	(408 297)	0	0	0
Base de incidência	13 601 490	(408 297)	1 797 295	(1 063 878)	13 926 610
IRC	2 856 313	(85 742)	377 432	(223 414)	2 924 588
Derrama	187 966	(6 124)	26 959	0	208 801
Imposto diferido ativo reconhecido	3 044 279	(91 867)	404 391	(223 414)	3 133 389

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo Inicial	Regularização	Dotação	Utilização	Saldo Final	
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%	
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
Passivos por impostos diferidos						
Outros						
Amortizações/subsídios - inv. contratual não realizado	9 282 478		0	1 215 949	0	10 498 427
Reconhecimento IFRS 16	401 723	(401 723)	0	0	0	
Desvio tarifário	1 079 834		0	0	(418 310)	661 524
Base de incidência	10 764 035	(401 723)	1 215 949	(418 310)	11 159 950	
IRC	2 260 447	(84 362)	255 349	(87 845)	2 343 590	
Derrama	161 461	(6 026)	18 239	(6 275)	167 399	
Imposto diferido passivo reconhecido	2 421 908	(90 388)	273 588	(94 120)	2 510 989	



160




Nota 10. Desvios de Recuperação de Gastos

DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (BALANÇO)

	31.12.2020	31.12.2019
Desvios de Recuperação de Gastos Ativos (Deficit)	661 524	1 079 835
Desvios de Recuperação de Gastos Passivos (Superavit)	0	0
Total Desvios de Recuperação de Gastos	661 524	1 079 835

A AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como a diferença entre o valor de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos custos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios (nota 39), e o valor dos rendimentos efetivos em cada um dos exercícios económicos.

Em 31 de dezembro de 2020 a AgdA apresentou um défice tarifário acumulado em balanço de 661.524 euros que corresponde ao valor do desvio de recuperação de gastos (superavit tarifário) acumulado entre 2016 e 2018 no montante de 349.000 euros, ao desvio de recuperação de gastos negativo (défice tarifário) de 2019 no montante de 1.428.835 euros e ao desvio de recuperação de gastos (superavit tarifário) verificado em 2020, no valor de 418.310 euros, que será ainda objeto de validação por parte da Comissão de Parceria.

Nota 11. Inventários

INVENTÁRIOS (SALDO ACUMULADO)

	31.12.2020	31.12.2019
Matérias-primas	138 485	100 691
Total em Inventários	138 485	100 691

VARIAÇÃO DOS INVENTÁRIOS

	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	0	100 691	100 691
Compras	0	1 135 391	1 135 391
Regularização de Inventários	0	0	0
Custo das vendas/variação dos inventários (Nota 26)	0	(1 097 598)	(1 097 598)
Total em Inventários a 31 de dezembro 2020	0	138 485	138 485

As matérias-primas registadas em inventários correspondem aos reagentes químicos utilizados no processo de tratamento de águas para abastecimento e de tratamento de águas residuais.

Nota 12. Clientes não Correntes e Correntes

CLIENTES

	31.12.2020	31.12.2019
Clientes Não Correntes		
Clientes Municipais	0	63 683
Total em Clientes Não Correntes	0	63 683
Clientes Correntes		
Clientes Municipais	4 618 867	5 152 798
Clientes Grupo (Nota 35)	17 559	12 155
Outros Clientes	0	6 209
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	931 388	828 724
Total em Clientes Correntes	5 567 814	5 999 887
Total em Clientes	5 567 814	6 063 569

Na rubrica de clientes verifica-se uma redução comparativamente com 2019, no valor de 496 mil euros em resultado da recuperação de créditos vencidos. Referir que os montantes cifrados são particularmente expressivos do esforço financeiro dos clientes para regularização da dívida vencida quando observada a variação do volume de negócios da Empresa e consequentemente do aumento da faturação a clientes.

No que concerne com a rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos, foi efetuada a especialização da venda de água no mês de dezembro no montante de 549 mil euros e a especialização da prestação de serviços de saneamento no valor de 381 mil euros que compreende à tarifa do serviço de saneamento e ao ressarcimento das despesas de saneamento incorridas na AgdA no 4º trimestre de 2020 das ETAR ainda não licenciadas e que irão sofrer intervenções no âmbito do plano de investimentos da AgdA.






De acordo com os procedimentos em vigor na Empresa, a faturação das componentes variáveis de abastecimento de água e de saneamento referente ao mês de dezembro será efetuada no mês de janeiro de 2021 e o ressarcimento dos gastos do 4º trimestre de 2020 das ETAR ainda não licenciadas durante o mês de fevereiro de 2021.

Nota 12.1. Clientes – antiguidade da dívida

CLIENTES - TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO

	Por faturar	Vencido	Não Vencido	Acordo de Pagamento	Total
Clientes	931 388	2 288 173	2 348 255	0	5 567 814
Total em Dívida por Antiguidade	931 388	2 288 172	2 348 254	0	5 567 814

CLIENTES – ANTIGUIDADE DA DÍVIDA POR CLIENTE

	mais de 150 dias	60 a 150 dias	Até 60 dias	Total Vencido	Não Vencido	Total	Total Faturado 2020 (*)
EMAS	0	0	107 791	107 791	429 376	537 167	2 471 710
Moura	0	0	98 797	98 797	195 793	294 590	1 248 386
Grândola	0	0	96 197	96 197	347 911	444 108	1 181 031
Vidigueira	169 169	0	105 259	274 428	91 973	366 400	533 615
Ourique	(290)	0	(5 515)	(5 805)	24 771	18 966	307 998
Aljustrel	566 923	109 644	228 223	904 790	258 791	1 163 581	1 083 183
Serpa	47 556	119 226	275 968	442 751	225 954	668 705	1 413 537
Montemor-o-Novo	0	0	0	0	58 334	58 334	647 631
Castro Verde	0	89 135	106 003	195 137	86 323	281 460	552 665
Odemira	0	0	0	0	121 958	121 958	1 875 344
Viana do Alentejo	47 227	0	0	47 227	5 114	52 340	465 130
Vendas Novas	0	0	0	0	0	0	1 205 893
Santiago do Cacém	0	0	0	0	216 688	216 688	1 490 133
Alcácer do Sal	0	0	0	0	92 813	92 813	1 298 174
Cuba	0	107 911	79 776	187 687	47 030	234 717	371 352
Arraiolos	0	0	(242)	(242)	35 553	35 311	477 560
Mértola	(505)	0	0	(505)	24 805	24 301	465 695
Alvito	0	0	0	0	10 299	10 299	232 109
Barrancos	0	0	0	0	(3 295)	(3 295)	139 469
AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.	0	0	0	0	17 986	17 986	216 843
Almodôvar	0	0	0	0	0	0	409 904
Total em Dívida por Antiguidade	830 080	425 916	1 092 258	2 348 255	2 288 173	4 636 428	18 087 362

(*) Os montantes acima referidos incluem IVA e TRH faturados aos Municípios.

Nota 13. Ativos Financeiros ao Justo Valor

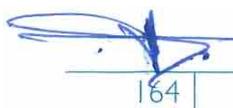
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR		
	31.12.2020	31.12.2019
EMAS	0	2 513 734
Município de Moura	0	1 508 081
Município de Ourique	0	639 750
Total de Ativos Financeiros ao Justo Valor	0	4 661 565

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida celebrados em 2019 com a entidade EMAS e municípios de Moura e Ourique ao abrigo do DL 5/2019, de 14 de janeiro de 2019, para regularização de dívida vencida até 31 de dezembro de 2018. Em 2020 a AgdA cedeu a totalidade dos Acordos de Regularização de Dívida ao BPI e ao Banco Europeu do Investimento (BEI) tendo o valor sido totalmente recebido ainda em 2020.

Pese embora o regime de previsto no DL 5/2019, de 14 de janeiro de 2019, se tenha mantido em 2020 não foram celebrados outros Acordos de Regularização de Dívida.

Nota 14. Estado e Outros Entes Públicos

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	31.12.2020	31.12.2019
IVA a receber	585 721	477 544
EOEP ativos	585 721	477 544
Retenções - IRS	34 871	39 696
Retenções - Segurança social	46 135	47 177
Outras Tributações - Outros	9 668	9 493
Outras Tributações - TRH	765 599	365 848
EOEP passivos	856 273	462 214



164




Nota 15. Outros Ativos Correntes

OUTROS ATIVOS CORRENTES		
	31.12.2020	31.12.2019
Devedores Diversos - POSEUR	1 014 279	554 790
Adiantamentos a fornecedores	796 833	795 399
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	1 437 722	1 601 874
Outros devedores	624	9 558
Acréscimos de Rendimentos	1 223 459	1 333 909
Gastos a Reconhecer	306 842	330 537
Total de Outros Ativos Correntes	4 779 758	4 626 067

O valor registado em Devedores Diversos (POSEUR) diz respeito aos pedidos de pagamento para reembolso de despesa de investimento executado e abrangidos pelos contratos de financiamento com o POSEUR.

Relativamente ao valor registado em adiantamentos efetuados a fornecedores, dizem respeito ao adiantamento efetuado à Associação de Regantes do Roxo pela execução dos processos de injunção efetuados pela Autoridade Tributária enquanto órgão executivo. Prevê-se no entanto que o adiantamento seja regularizado com a celebração de um acordo entre as entidades, para a comparticipação das despesas de manutenção com a barragem do Roxo, à semelhança do acordo celebrado em 2020 com a Associação de Regantes de Campilhas e Alto Sado.

A rubrica com maior expressão corresponde ao adiantamento a fornecedores de investimento, designadamente ao adiantamento efetuado aos Municípios pela retribuição do património integrado no SPPIAAlentejo. De referir que esta rubrica evidencia uma redução, quando comparada com 2019, em resultado da regularização da retribuição do património de 2020.

O valor registado na rubrica de acréscimo de rendimentos respeita essencialmente à especialização dos juros de mora a debitar a clientes pelo atraso de pagamento de faturas conforme disposto no Contrato de Gestão e legislação aplicável, prevendo-se que esta faturação ocorra no primeiro semestre de 2021.

Nota 16. Caixa e Depósitos Bancários

CAIXA E DEPOSITOS BANCÁRIOS		
	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	5 000	5 000
Depósitos à ordem	1 192 231	1 156 851
Total em Caixa e Depósitos Bancários	1 197 231	1 161 851

Nota 17. Capital Próprio

CAPITAL SOCIAL					
Entidade	%	Capital subscrito 31.12.2020	Capital realizado 31.12.2020	Capital subscrito 31.12.2019	Capital realizado 31.12.2019
AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	4 617 030	4 617 030	4 617 030	3 999 165
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo	49%	4 435 970	4 435 970	4 435 970	3 842 335
Total em Capital Social	100%	9 053 000	9 053 000	9 053 000	7 841 500

Nota 17.1. Movimentos em Capital

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO					
	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2019	7 841 500	58 904	334 593	479 907	8 714 905
Realização de Capital	1 211 500	0	0	0	1 211 500
Aplicação do res. Líquido do exercício	0	23 995	459 912	0	479 907
Distribuição de Dividendos	0	0	(334 593)	0	(334 593)
Resultado líquido do período	0	0	0	560 638	560 638
Saldo a 31 de dezembro de 2020	9 053 000	82 900	459 912	560 638	10 152 449

Nota 17.2. Resultado por Ação

RESULTADO POR AÇÃO		
	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Líquido		560 638
Número médio de ações (5,00 Eur/cada)	1 810 600	1 568 300
Resultado por Ação	0,31	0,31

É de referir que em Assembleia Geral de 2019 foi aprovado o aumento de capital da AgdA em 2,423 milhões de euros a realizar mediante chamadas do Conselho de Administração. O valor ficou totalmente realizado pelos Acionistas em 2020.

Nota 18. Acréscimos de Gastos de Investimentos Contratual

ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL				
	31.12.2019	Aumento	Diminuições	31.12.2020
Acréscimos de gastos de invest. contratual	8 042 539	1 3302 965	(3 548 730)	5 796 774
Total em Acréscimo de Gastos de Inv. Contratual	8 042 539	1 302 965	(3 548 730)	5 796 774

Esta rubrica respeita aos acréscimos de gastos de investimentos contratuais por realizar. O reconhecimento destes acréscimos de gastos (amortizações) permitem uma estabilização da tarifa, balanceando, durante o prazo da parceria, os rendimentos (tarifas) e os gastos (incorridos e a incorrer). Considerou-se em investimento contratual o valor de 181.091.512 euros a que



corresponde o investimento total de Abastecimento de Água e de Saneamento previsto para o primeiro e segundo períodos tarifários do Aditamento ao Contrato de Gestão uma vez que o Conselho de Administração entende que atualmente não estão reunidas todas as condições que assegurem a execução dos investimentos relativos à 3ª fase a iniciar em 2021, nomeadamente a garantia de comparticipação através dos fundos estruturais. Referir ainda que nos termos do contrato de gestão foi iniciado em 2020 a revisão do EVEF que, entre outras matérias, definirá o valor de investimento a considerar no 3º período tarifário.

O valor desta rubrica corresponde ao valor das amortizações acumuladas de investimento previsto na parceria no primeiro e segundo período tarifário ainda não realizado à taxa de amortização calculada em cada ano pelo método da soma das unidades de produção.

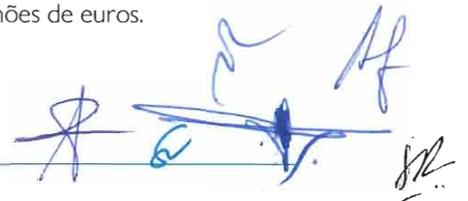
Nota 19. Subsídios ao Investimento

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

	31.12.2019	Pedidos de Pagamento	Reconhecimento de Proveitos	31.12.2020
Candidaturas - POVT I41	18 011 955	-	517 900	17 494 055
Candidaturas - POVT I40	15 881 512	-	367 354	15 514 158
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000019	2 227 641	654 514	69 610	2 812 545
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000020	300 201	15 720	7 372	308 548
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000021	3 143 207	53 990	75 328	3 121 869
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000022	3 208 800	309 211	94 472	3 423 539
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000024	324 543	15 512	7 904	332 151
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000043	1 308 485	92 040	34 798	1 365 727
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000759	568 219	443 407	33 804	977 822
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000760	4 626 530	2 622 642	249 397	6 999 775
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000761	5 463 419	241 497	202 810	5 502 106
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000762	2 526 511	516 892	105 016	2 938 387
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000763	6 591 417	2 504 533	402 211	8 693 739
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000764	6 856 596	4 643 315	393 309	11 106 602
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-001429	(17 496)	817 069	28 739	770 833
Candidaturas - POSEUR_Outros AA	(1 834 904)	40 260	417 874	(2 212 517)
Candidaturas - POSEUR_Outros AR	(606 634)	-	321 239	(927 873)
Total em Subsídios ao Investimento	68 580 003	12 970 601	3 329 138	78 221 467

Em 2020 foi reconhecido em subsídios ao investimento os pedidos de pagamento das despesas efetuadas no âmbito dos contratos de financiamento do POSEUR. Pelo direito ao Subsídio, a empresa reconhece em rendimentos, a percentagem do subsídio correspondente às unidades produzidas no exercício comparativamente com a soma das unidades de produção previstas até ao final da parceria.

Assim, em 2020 foi reconhecido o direito ao subsídio através de pedidos de pagamento efetuados no montante de 12,930 milhões de euros. Foi ainda reconhecido em rendimento o montante de 3,289 milhões de euros que correspondem à quota-parte do subsídio. Encontra-se por reconhecer em rendimentos o montante de 78,221 milhões de euros.



Nota 20. Empréstimos

EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos bancários BEI	20 000 000	0
Empréstimos - Empresa-mãe	28 181 545	48 636 091
Empréstimos Não correntes	48 181 545	48 636 091
Empréstimos - Empresa-mãe	5 454 545	6 454 545
Empréstimos Correntes	5 454 545	6 454 545
Total de empréstimos	53 636 091	55 090 636

Decorrente do Decreto-Lei n.º 133/2013, a AgdA tem vindo a financiar-se essencialmente com suprimentos da AdP SGPS e com linhas de financiamento de curto prazo igualmente contratadas com a AdP SGPS. Consciente de que o endividamento foi contraído para suprir necessidades de tesouraria da atividade de investimento, cuja recuperação económica será através da tarifa, o contrato de suprimentos celebrado com a AdP SGPS é amortizável em Médio e Longo Prazo permitindo desta forma criar um equilíbrio financeiro entre o passivo e o ativo de curto prazo.

Pese embora o referido, e tendo em consideração a estratégia de financiamento prevista em EVEF, em 2020 foi celebrado o empréstimo com o Banco Europeu do Investimento (BEI) no valor de 20 milhões de euros que foi amortizado no contrato de financiamento a AdP SGPS. Com esta estratégia de financiamento foi possível consolidar parte da dívida contraída junta da AdP SGPS e alinhar o endividamento da empresa com o previsto em contrato de gestão.

Referir ainda que são mantidas algumas linhas contratadas, nomeadamente com a Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial Português que, apesar de não se encontrarem utilizados a 31 de dezembro de 2020, permitem uma gestão corrente da empresa. De referir ainda que a AgdA minimiza as disponibilidades financeiras com a amortizações das contas correntes de curto prazo.

Nota 20.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

MATURIDADE DOS EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	5 454 545	6 454 545
De 1 a 2 anos	25 681 545	46 136 091
De 2 a 3 anos	454 545	454 545
De 3 a 4 anos	454 545	454 545
De 4 a 5 anos	1 099 707	454 545
Superior a 5 anos	20 491 202	1 136 364
Total de empréstimos por intervalos de maturidade	53 636 091	55 090 636





Nota 20.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

EMPRESTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO			
Taxa de juro variável	31.12.2020	31.12.2019	
Até 1 anos	5 454 545	6 000 000	
De 1 a 2 anos	25 681 545	45 227 000	
De 2 a 3 anos	454 545	0	
Superior a 3 anos	2 045 456	3 863 636	
Total de empréstimos por tipo de taxa de juro	33 636 091	55 090 636	

Nota 20.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS			
	31.12.2020	31.12.2019	
Expira num ano (taxa variável)	4 000 000	4 000 000	
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0	
Total de Linhas de crédito contratadas e não utilizadas	4 000 000	4 000 000	

Nota 20.4. Linhas de crédito contratadas por tipo de aval

LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS POR TIPO DE AVAL				
Entidade	Tipo de Financiamento	Valor	Garantia/Aval	
Caixa Geral de Depósitos	Descoberto Bancários	2 000 000	Aval AdP	
Millennium BCP	Descoberto Bancários	2 000 000	Aval AdP	
Total de linhas de crédito contratadas por tipo de Aval		4 000 000		

Nota 21. Passivos da Locação

PASSIVOS Da LOCAÇÃO			
	31.12.2020	31.12.2019	
Locação financeira equipamentos de transporte	178 177	258 069	
Locação financeira Licenças	28 361	0	
Total não Correntes	206 538	258 069	
Locação financeira equipamentos de transporte	191 562	150 229	
Locação financeira Licenças	28 112	0	
Total Correntes	219 675	150 229	
Total em Passivos da locação	426 212	408 298	

Nota 22. Fornecedores Correntes

FORNECEDORES CORRENTES		
	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores gerais	1 152 806	2 789 018
Fornecedores empresas do Grupo (Nota 35)	110 014	402 821
Fornecedores faturas em receção e conferência	520 651	331 523
Fornecedores de investimentos	3 006 997	3 761 146
Total em Fornecedores Correntes	4 790 468	7 284 508

Nota 23. Outros Passivos Correntes

OUTROS PASSIVOS CORRENTES		
	31.12.2020	31.12.2019
Acréc. Custos-Férias e Subs. de Férias (ano n+1)	329 988	332 182
Pessoal - Out Oper./Pessoal-Desc.Judiciais	195	771
Sindicatos	187	208
Credores Acréscimos Gastos-Seguros	20 873	0
Credores Acréscimos Gastos-Juros Encargos Liquidar	116 165	120 014
Credores Acréscimos Gastos-Eletricidade	244 559	308 403
Credores Acréscimos Gastos-Outros	2 947 651	2 292 278
Cauções Fornecedores	794 444	743 975
Outras Regularizações - Locação	31 286	0
Rendimentos Reconhecer-Outros	0	8 594
Total de Outros Passivos Correntes	4 485 348	3 806 426

A rubrica de outros passivos correntes diz respeito ao reconhecimento de gastos incorridos com a atividade até 31.12.2020 que ainda não foram faturados pelas respetivas entidades, prevendo-se que venha a ocorrer durante 2021. Neste contexto, assume maior expressão de necessidade de detalhe o valor registado em Credores Acréscimos Gastos-Outros que diz respeito à comparticipação nos encargos com a manutenção e operação da albufeira do Roxo, aos serviços partilhados e não faturados pela AdP SGPS, AdP, Serviços, Águas do Algarve e Águas de Santo André e ainda pelo encargo previsto suportar com a renda dos furos da Bica Fria entre 2010 e 2016, respetivamente nos com os seguintes montantes: 1,345 M€, 1,264 M€ e 0,203 M€.

Nota 24. Imposto do Exercício - Corrente e Diferido

IMPOSTO DO EXERCÍCIO			
	TAXA	31.12.2020	31.12.2019
Lucro Tributável		1 582 725	0
Prejuízos fiscais		(1 063 878)	(299 670)
Matéria Coletável		518 847	(299 670)
Imposto a pagar	21,00%	108 958	0
Derrama	1,50%	23 741	0
Derrama estadual		0	0
Tributação Autónoma		7 693	19 968
IRC estimado no exercício		0	0
Provisão para imposto		0	0
Total do Imposto Corrente		140 392	19 968
Imposto Diferido		(29)	109 383
Total do Imposto Diferido		(29)	109 383
Total do Imposto do Exercício		140 363	129 351

Nota 24.1. Imposto do Exercício - Imposto Corrente

IMPOSTO DO EXERCÍCIO - IMPOSTO CORRENTE		
	31.12.2020	31.12.2019
Estimativa de imposto a pagar	140 392	19 968
Pagamento Especial por Conta	(9 809)	0
Pagamento por Conta	0	(20 886)
Retenção de Capitais	0	0
Passivo - Total do Imposto a Pagar	(130 583)	0
Ativo - Total do Imposto a Receber ano n	0	918
Ativo - Total do Imposto a Receber ano n-1	9 410	9 410
Total do Imposto	(121 173)	10 329

Nota 24.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

RECONCILIAÇÃO ENTRE TAXA NORMAL E TAXA EFETIVA DE IMPOSTO		
	31.12.2020	31.12.2019
Resultado antes de Imposto	701 000	609 258
A acrescentar		
Amortizações de Investimento realizado não aceites fiscalmente	1 797 295	1 999 858
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	2 209	4 427
Indemnizações por eventos seguráveis	8 865	1 176
Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º e 62.º-A do EBF)	-	1 000
Insuficiência de estimativas de imposto	14 434	-
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Superavit)	418 310	-
A acrescentar	2 241 113	2 006 461
A deduzir		
Proveitos de reconhecimento de subsídios não aceites fiscalmente	1 215 949	1 343 437
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Défice tarifário)	-	1 428 835
Benefícios fiscais	143 440	143 117
A deduzir	1 359 389	2 915 389
Lucro Tributável do ano n	1 582 725	
Prejuízos do ano n	-	(299 670)
Dedução de prejuízos fiscais anos anteriores	(1 063 878)	
Matéria Coletável	518 847	(299 670)
Imposto à taxa de 21%	108 958	-
Derrama à taxa de 1,5%	23 741	-
Tributação Autónoma	7 693	19 968
Pagamento por Conta	(9 809)	(20 886)
Passivo - Total do Imposto a Pagar	130 583	-
Ativo - Total do Imposto a Receber		918
Imposto do exercício	140 392	19 968
Imposto diferido	(29)	109 383
Total de Imposto	140 363	129 351
Taxa efetiva de imposto	20,02%	21,23%



172 |




Nota 24.3. Cálculo do Resultado Fiscal

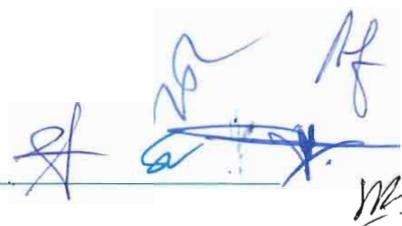
CÁLCULO DO RESULTADO FISCAL		
	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Contabilístico	701 000	609 258
Despesas Não Aceites Fiscalmente	2 209	5 427
Outros Custos não aceites fiscalmente - IFRIC 12 Amortização do Investimento contratual	1 797 295	1 999 858
Outros Gastos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Superavit Tarifário)	418 310	-
Indeminizações por eventos seguráveis	8 865	1 176
Insuficiência de estimativas de imposto	14 434	-
Outros Proveitos não aceites fiscalmente (Subsídios ao Investimento)	(1 215 949)	(1 343 437)
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Déficit Tarifário)	-	(1 428 835)
Benefícios Fiscais	(143 440)	(143 117)
Dedução de Prejuízos Fiscais acumulados	(1 063 878)	-
Cálculo do Resultado Fiscal	518 846	(299 670)

Nota 25. Rédito de contratos com clientes

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
	31.12.2020	31.12.2019
Vendas	11 617 170	11 291 434
Prestações de Serviços	4 506 248	3 716 204
Rend. de construção em ativos concessionados (IFRIC 12) (Nota 6)	18 491 773	25 567 952
Desvios de recuperação de Gastos	(418 310)	1 428 835
Total em Vendas e Prestações de Serviços	34 196 881	42 004 425

Em 2020 verificou-se um aumento do valor registado em vendas, justificado pela atualização da tarifa pelo Índice de Produtividade de Fatores em 0,565%, a partir de julho de 2020 e, pelo aumento dos volumes fornecidos em 2,42%.

No que respeita a prestação de serviços, em 2020 começou-se a praticar a tarifa de saneamento de águas residuais às ETAR de Grândola, Fontainhas, Montemor-o-Novo, Beja e Alcáçovas Norte pelo que, a variação respeita ao aumento da população/alojamentos servidos e aos volumes tratados. É de referir que a tarifa de saneamento foi igualmente atualizada em 0,565% e que numa análise comparativa em períodos homólogos e para as mesmas infraestruturas, verificou-se uma variação dos volumes tratados em resultado dos volumes fornecidos em abastecimento de água, uma vez que parte destes são recolhidos em saneamento. No cômputo geral, em 2020 verificou-se um aumento dos volumes faturados em saneamento de 17,52%, tendência que será mantida para 2021 na medida em que 2021 representará 12 meses de faturação das infraestruturas que arrancaram durante 2020.



Para as restantes infraestruturas, que ainda não foi praticada a tarifa contratual e que serão objeto de intervenção no âmbito do plano de investimentos da AgdA, em 2020 manteve-se o ressarcimento dos gastos suportados com a operação e manutenção das infraestruturas, sendo o rédito deste reconhecido na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais.

Na sequência do disposto no Contrato de Gestão, a AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como a diferença entre o valor de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o valor de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2020 a empresa gerou um *superavit* tarifário de 418 mil euros de euros alinhado com as previsões orçamentais e de EVEF que suporta o aditamento ao contrato de gestão. Dar nota de que o ano de 2019 constituiu uma exceção pelas situações ocorridas em 2019 nomeadamente pela necessidade de recurso ao transporte de água por autotanque por motivo da situação de "Seca", pelo reforço do acréscimo de gastos de 2010 a 2019 relativo ao encargo previsto suportar com a exploração, conservação e manutenção das barragens do Roxo e Monte da Rocha e respetivos juros, bem como pelo reconhecimento do custo de arrendamento dos furos da Bica Fria do período de 2010 a 2016, situações estas que não tiveram o mesmo peso de gastos em 2020 e que permitiu à empresa regressar à sua normalidade financeira.

O rédito de serviços de construção dizem respeito ao serviço prestado aos parceiros pela conceção e construção de infraestruturas encontrando-se plasmado na análise a plena fase de investimento em que a AgdA se encontra tendo executado em 2020 o montante de 18,491 milhões de euros. O referido montante é anulado na Demonstração de Resultados na rubrica de gastos de construção em ativos concessionados, conforme se poderá observar na nota 26.

Nota 25.1. Vendas e prestações de serviços por tipo de clientes

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TIPO DE CLIENTE

	Empresa Mãe	Associadas	Municípios	Outros	Total
Vendas	0	200 042	11 417 127	0	11 617 170
Prestações de Serviços	0	0	4 506 248	0	4 506 248
Rend. de construção em ativos concessionadas (IFRIC 12) (Nota 6)	0	0	18 491 773	0	18 491 773
Desvios de recuperação de Gastos	0	0	(418 310)	0	(418 310)
Volume de Negócios	0	200 042	33 996 838	0	34 196 881



174 |




Nota 25.2. Vendas e prestações de serviços por mercado

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADO		
	Nacional	Total
Vendas	11 617 170	11 617 170
Prestações de Serviços	4 506 248	4 506 248
Rend. de construção em ativos concessionadas (IFRIC 12)	18 491 773	18 491 773
Desvios de recuperação de Gastos	(418 310)	(418 310)
Total por Mercado	34 196 881	34 196 881

Nota 25.3. Vendas e prestações de serviços por área de negócios

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ÁREA DE NEGOCIO					
	Produção	Saneamento	Serviços	Desvios de Recuperação de Gastos	Total
Vendas	11 617 170	0	0	0	11 617 170
Prestações de Serviços	0	4 506 248	0	0	4 506 248
Rend. de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	0	18 491 773	0	18 491 773
Desvios de recuperação de Gastos	0	0	0	(418 310)	(418 310)
Total por Área de Negócios	11 617 170	4 506 248	18 491 773	(418 310)	34 196 881

Nota 26. Custo das Vendas

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS		
	31.12.2020	31.12.2019
Gasto das vendas/variação dos inventários (Nota 11)	1 097 598	678 754
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	18 491 773	25 567 952
Total de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	19 589 371	26 246 706

Os gastos com vendas compreendem o custo suportado com a aquisição de água bruta e matérias subsidiárias utilizadas no processo produtivo para garantia de qualidade de água para consumo humano e tratamento de água residual para rejeição no meio efluente. Pese embora o aumento dos volumes verificados em 2020 o gasto com reagentes reduziu de 11,7% justificado pela alteração das origens de água, nomeadamente no Enxoé e Estácio da Magra, que por vezes em detrimento do custo com aquisição de água bruta, permite a redução do encargo com reagentes.

Em 2020 passou a ser registado na rubrica o encargo com aquisição de água bruta nas albufeiras no Roxo, Monte da Rocha, Santa Clara e Estácio da Magra pelo que o aumento aqui verificado representa uma redução na rubrica de FSE.

Para uma análise comparativa importa detalhar o Gastos das Vendas:



GASTO DAS VENDAS / VARIAÇÃO DOS INVENTÁRIOS

	31.12.2020	31.12.2019
Matérias-primas (Aquisição de Água)	564 473	74 479
Matérias Subsidiárias (Reagentes)	533 125	604 275
Gasto das vendas/variação dos inventários (Nota 11)	1 097 598	678 754

Referir ainda que pese embora a alteração contabilística reflita uma variação na aquisição de água bruta, em 2020 manteve-se a necessidade de recorrer ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) para reforço dos níveis das albufeiras do Roxo, Monte da Rocha, prática esta que tem vindo a ocorrer desde 2016 período em que se iniciou a situação de "Seca" verificada na região. No que diz respeito à albufeira do Enxóe a necessidade de aquisição de água ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) está relacionada com a degradação da qualidade de água armazenada associada à incapacidade instalada na infraestrutura para o respetivo tratamento, situação que se prevê mitigada com as obras de ampliação e remodelação da infraestrutura.

Nota 27. Fornecimentos e Serviços Externos

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Subcontratos	1 390 770	1 361 700
Trabalhos Especializados	3 228 281	3 718 914
Materiais	32 782	25 769
Energia e Fluidos	3 199 908	3 194 520
Deslocações, Estadas e Transportes	456 982	1 105 868
Serviços Diversos	539 929	621 978
Fee's de Gestão (Nota 35)	362 777	337 672
	9 211 429	10 366 421
FSE's capitalizados (Nota 6)	(471 003)	(444 724)
Total de Fornecimentos e Serviços Externos	8 740 426	9 921 697

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos em 2020 voltaram a representar os níveis preconizados na atividade da empresa tendo reduzido comparativamente com 2019 uma vez que este ano representou uma exceção pelos gastos registados com a aquisição de água bruta, com o transporte de água por autotanque e com o reconhecimento da renda dos furos da Bica Fria do período de 2010 a 2016. Estes eventos revestiram o ano de 2019 de um carácter de exceção sendo necessário expurgar estes gastos para estabelecer uma comparabilidade de atividade.

Referir que, relativamente à rubrica de trabalhos especializados, conforme referido na nota 26, em 2020 procedeu-se à alteração de critérios contabilísticos no registo da comparticipação dos gastos com a manutenção e operação das albufeiras do



176 | 



Roxo, Monte da Rocha e Santa Clara, passando o encargo a ser registado como gastos por aquisição de água bruta em detrimento de prestação de serviços que vinha a ser registada pelo que a redução representa esta alteração contabilística.

Por outro lado, a situação de Pandemia por Covid-19 do País levou a que tivessem sido suportados outros encargos para proteção dos trabalhadores e da atividade, nomeadamente com aquisição de equipamentos de proteção individual, aquisição de serviços e materiais de limpeza, aluguer de viaturas para que os trabalhadores se desloquem isoladamente, tendo o encargo global registado em FSE ascendido a 102.771 euros.

Nota 28. Gastos com pessoal

GASTOS COM PESSOAL			
Rubricas	31.12.2020	31.12.2019	
Remunerações Órgãos Sociais	182 609	257 598	
Remunerações Pessoal	2 302 443	2 173 865	
Indemnizações	(1 818)	(2 822)	
Pensões	0	0	
Encargos sociais sobre remunerações	544 116	531 447	
Gastos de Ação Social	4 331	3 528	
Outros custos com pessoal	210 819	200 445	
Sub Total de Gastos com Pessoal	3 242 499	3 164 062	
Capitalização custos c/ Pessoal (Nota 6)	(280 565)	(288 046)	
Total de Gastos com Pessoal	2 961 934	2 876 016	

A rubrica de Gastos com o Pessoal representa um aumento do número médio de trabalhadores em resultado da contratação de novos trabalhadores previstos em Planos de Atividades e Orçamento de 2019 e 2020, aprovados em 10 de outubro de 2019 e 14 de dezembro de 2020, respetivamente, pese embora o número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2020 tenha sido inferior ao de 31 de dezembro de 2019

Comparativamente com o exercício de 2019, é ainda observado um aumento do encargo relativo à entrada em vigor do Acordo Coletivo de Trabalho, em 01 de julho de 2018, uma vez que foram feitas as progressões aos trabalhadores que na sequência do processo de avaliação de desempenho atingiram 6 créditos. Importa referir que também o aumento do Salário Mínimo Nacional contribuiu para um aumento dos gastos uma vez que 44% dos trabalhadores da empresa tiveram a sua remuneração aumentada por esta via com impacto ainda nas rubricas indexadas à remuneração, nomeadamente subsídio de turno, trabalho suplementar e trabalho em dia feriado.

Acresce ao referido que a situação de Pandemia por Covid-19 do País levou a que tivessem sido suportados outros encargos para garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados pelos trabalhadores nomeadamente com a necessidade de

recurso a trabalho suplementar. O valor do encargo global registado em Pessoal ascendeu a 52.089 euros e inclui trabalho suplementar e respetivos encargos sociais.

Importa ainda referir que, relativamente aos gastos com remunerações de Órgãos Sociais, a variação negativa está relacionada com o facto de em 2019, na sequência do falecimento do Presidente Executivo, os órgãos executivos passaram a ser apenas 2 em vez de 3, uma vez que o Presidente designado passou a ser não executivo.

De referir que apesar de a AgdA substituir os trabalhadores que saem da empresa por dispor dos Planos de Atividades e Orçamento aprovados, em 2020 ficaram por substituir/contratar 14 trabalhadores situação que se prevê ser regularizada no início de 2021.

Nota 28.1. Quadro de Pessoal.

QUADRO DE PESSOAL		
Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	127	123
	136	132

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	126	131
	135	140

Nota 29. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO		
	31.12.2020	31.12.2019
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)	3 585 572	2 414 591
Amortizações de ativos sob direito de uso (Nota 7)	192 363	210 093
Acréscimos de custos do investimento contratual (Nota 18)	1 358 526	2 239 739
Total de Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício	5 136 460	4 864 423

As depreciações, amortizações e reversões do exercício são registadas de acordo com o peso da soma das unidades produzidas nas unidades previstas em EVEF.

Para base deste cálculo foi considerado todo o investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário acrescido do Património Integrado e dos ativos adquiridos diretamente para rubricas de Ativo Intangível, deduzido das amortizações acumuladas. Em resultado do exposto, as amortizações do exercício tiveram como base de cálculo um investimento total líquido

de abastecimento de água de 107.301.060 euros a uma taxa de depleção de 2,8826%, e um investimento total líquido de saneamento de 60.675.915 euros a uma taxa de amortização de 2,3065%. Acresce a este valor as amortizações do património integrado de abastecimento de água e de saneamento de 335.974 euros e 115.602 euros.

De referir que a variação dos montantes entre exercícios está relacionada com a variação de caudal verificado em 2020 nas atividades de abastecimento e saneamento.

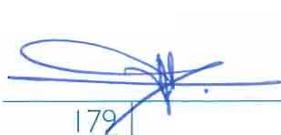
Foram ainda registadas as amortizações dos ativos sob o direito de uso, conforme previsto na IFRS 16, no valor de 192 mil euros.

Nota 30. Subsídios ao Investimento

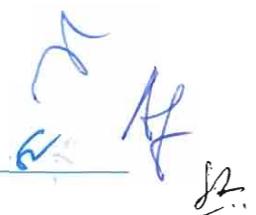
RECONHECIMENTO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO		
	31.12.2020	31.12.2019
Rec. do Subsídio da Candidatura POVT-02-0146-FCOES-000140	367 354	508 454
Rec. do Subsídio da Candidatura POVT-02-0146-FCOES-000141	517 900	300 145
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000019	69 610	66 201
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000020	7 372	6 147
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000021	75 328	75 411
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000022	94 472	76 948
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000024	7 904	6 458
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000043	34 798	28 219
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000759	33 804	33 188
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000760	249 397	240 453
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000761	202 810	169 608
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000762	105 016	102 159
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000763	402 211	392 098
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000764	393 309	365 387
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-001429	28 739	17 496
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AA	417 874	402 592
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AR	321 239	242 422
Total de Subsídios ao Investimento	3 329 137	3 033 388

Alinhado com os pressupostos da nota 29, a AgdA reconheceu o subsídio do investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário de acordo com o método da soma das unidades.

Para base de cálculo do reconhecimento do subsídio no exercício foi considerada a comparticipação efetivamente verificada no âmbito dos contratos com o POVT e no que diz respeito ao POSEUR, foi considerada a taxa de comparticipação comunitária contratualizada. Para o restante investimento contratual programado que não se encontra atualmente abrangido por programa de apoio comunitário, foi considerada a taxa de média de comparticipação prevista em EVEF, ou seja, 70%.



179

Nota 31. Outros Gastos e Perdas Operacionais

OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS		
	31.12.2020	31.12.2019
Impostos	106 876	118 362
Multas e Penalidades	2 209	4 427
Donativos	1 500	1 080
Quotizações	5 980	6 074
Indemnizações	8 865	1 176
Correções de Exercícios Anteriores	14 434	0
Outros gastos operacionais	8 904	82
Total de Outros Gastos e Perdas Operacionais	148 768	131 200

Nota 32. Outros Rendimentos e Ganho Operacionais

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS		
	31.12.2020	31.12.2019
Rendimentos suplementares (Cadernos de Encargos)	0	-4 754
Rendimentos suplementares (Saneamento)	376 450	220 787
Outros Rendimentos e Ganhos	1 029	23 626
Correções relativas a Exercícios Anteriores	0	0
Total de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	377 479	239 659

Conforme referido na nota 25, a AgdA assume a responsabilidade pela atividade de saneamento em substituição dos Municípios nas infraestruturas que serão alvo de intervenção programada no âmbito do plano de investimentos da empresa.

Em consequência do acima referido, os gastos suportados pela AgdA no exercício desta atividade, uma vez que nestas infraestruturas não é aplicada a tarifa do respetivo serviço, são debitados aos municípios, sendo os gastos mensurados de acordo com a natureza e os proveitos em outros rendimentos.

Em resultado, foi registado em Outros Rendimentos Operacionais pela atividade de saneamento nas referidas infraestruturas, o valor de 376.450 euros. Excluem-se do acima referido as infraestruturas de saneamento que foram adquiridas, construídas ou remodeladas pela AgdA, uma vez que para estas é praticada a respetiva tarifa do serviço de saneamento, conforme plasmado na nota 25.



180



180

Nota 33. Gastos Financeiros

GASTOS FINANCEIROS		
	31.12.2020	31.12.2019
Juros suportados	952 043	1 239 311
Juros Locação Financeira (Património)	23 664	41 671
Juros Locação Financeira (outros)	14 344	17 288
Comissões bancárias	27 191	3 958
Outros gastos financeiros	28 630	34 475
	1 045 872	1 336 704
Gastos financeiros capitalizados (Nota 6)	(357 858)	(326 991)
Total de Gastos Financeiros	688 014	1 009 713

Os gastos financeiros suportados vem vindo a representar uma redução face a períodos homólogos em resultado do endividamento médio e da redução das taxas médias de financiamento, conforme se poderá verificar no quadro seguinte:

TAXA MÉDIA DE FINANCIAMENTO					
Anos	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (€)	887 979	952 634	949 523	1 107 777	1 152 497
Taxa Média de Financiamento (%)	1,60%	1,71%	1,75%	2,12%	2,26%

Contribui para a redução das taxas de financiamento a redução do indexante Euribor bem como o prémio de risco praticado pelas entidades financiadoras. Em setembro de 2020 a AgdA contratualizou junto do Banco Europeu do Investimento (BEI) uma linha de financiamento de 20 milhões de euros, com uma taxa fixa de 0,623% para substituição parcial dos suprimentos contratualizados com a AdP SGPS permitindo desta forma reduzir o encargo médio de financiamento, situação que será mais expressiva em 2021 uma vez que corresponderá a 12 meses de juros.

A AgdA reconhece ainda em juros a atualização financeira da dívida de capital pela retribuição aos municípios das infraestruturas integradas no SPPIAAAlentejo e o reconhecimento de locações financeiras relativas a viaturas e licenciamento Microsoft.

Nota 34. Rendimentos Financeiros

RENDIMENTOS FINANCEIROS		
	31.12.2020	31.12.2019
Juros de Mora	79 875	196 585
Juros Financeiros de Acordos de Pagamento	(17 397)	184 957
Outros Juros	0	0
Total de Rendimentos Financeiros	62 478	381 542

Os Rendimentos Financeiros correspondem ao reconhecimento de juros pela mora de pagamento de clientes após os 60 dias da emissão das faturas e os juros financeiros englobados em Acordos de Pagamento ou em Acordos de Regularização de Dívida celebrados ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019. Tendo em consideração a atual situação de Pandemia por Covid-19, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 10-J/2020 e subsequentes alterações foi concedida moratória aos clientes com Acordo de Regularização de Dívida entre o período de 01 de abril e 30 de setembro de 2020 pelo que a rubrica evidência uma redução do rendimento face ao esperado.

Importa ainda referir que nos termos do previsto em clausulado dos ARD, em 2020 foi feita a correção do indexante (OT) às dívidas incluídas em acordos de pagamento, tendo-se verificado uma redução da OT de referência.

É ainda de destacar a redução de dívida de clientes, nomeadamente no que respeita à redução da dívida vencida e cedência de acordos de regularização de dívida que evidenciaram uma redução dos prazos médios de recebimento e consequentemente, redução do rendimentos financeiros.

Nota 35. Saldos e Transações com Entidades Relacionadas

SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS								
Empresa	2020				2019			
	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos
AdP, Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4 625	33 795 605	0	1 157 827	0	55 486 251	0	1 177 589
AMGAP	0	28 703	0	120 926	0	26 836	0	112 557
AdP Serviços Ambientais, S.A.	0	785 648	0	423 630	0	404 084	0	469 709
AdA - Águas do Algarve, S.A.	0	342 595	0	329 547	0	142 065	0	344 745
AdSA - Águas de Santo André, S.A.	0	170 663	0	161 805	0	49 037	0	163 071
Epal, S.A.	0	24 600	0	25 860	0	0	0	2 190
AdVT - Águas de Vale do Tejo, S.A.	31 324	60 930	200 042	3 975	24 866	54 936	188 121	9 196
TOTAL	35 950	35 208 743	200 042	2 223 570	24 866	56 163 209	188 121	2 279 058

Nota 36. Compromissos

A empresa tem assumido os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na demonstração da posição financeira apresentada:

a) Contrato de Gestão

Consideram-se como compromissos assumidos os investimentos previstos em aditamento ao contrato de gestão no primeiro e segundo períodos tarifários, no montante de 181,091 milhões de euros. Do investimento previsto realizar entre 2010 e 2020, a 31 de dezembro de 2020 já se encontravam realizados cerca de 155,232 milhões de euros.

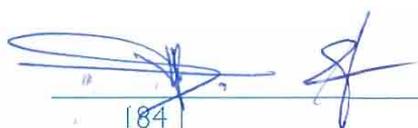



b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, a 31 de dezembro de 2020 existiam um conjunto de contratos em vigor, conforme consta do quadro seguinte:

Entidade	Data	Valor Adjudicado	Designação contrato
RHmais - Organização e Gestão de Recursos Humanos, S.A.	01/08/2020	8 400	Aquisição de serviços de estudo clima organizacional da AgdA
PWC-PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,Lda.	01/01/2019	20 397	Revisão Legal de Contas
João Carlos Serrano da Silva	02/07/2020	17 850	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatação do Recinto de Infraestruturas em Exploração pela AgdA - Lote 1
BIOSMART - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A.	02/07/2020	19 201	Aquisição de serviços de limpeza dos órgãos de armazenamento de águas sujas da ETA de Almogrove
PENGEST- PLANEAMENTO, ENGENHARIA E GESTÃO S.A.	02/10/2020	75 588	Aquisição de serviços de apoio técnico na área de manutenção
ENVIESTUDOS, S.A.	03/04/2019	45 700	Aquisição de Serviços Externos no âmbito da Segurança e Higiene no Trabalho (SHT)
SAPEC Química, SA	03/05/2018	11 271	Aquisição de Sulfato de Alumínio pelas empresas do Grupo Águas de Portugal - Lote 2
SUL LIMPA - LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS DO SUL, UNIPessoal LDA	04/03/2020	22 400	Aquisição de Serviços para Limpeza e Desobstrução dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA) – Lote 3
SUL LIMPA - LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS DO SUL, UNIPessoal LDA	04/03/2020	30 000	Aquisição de Serviços para Limpeza e Desobstrução dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA) – Lote 2
SUL LIMPA - LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS DO SUL, UNIPessoal LDA	04/03/2020	22 400	Aquisição de Serviços para Limpeza e Desobstrução dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA) – Lote 1
VWR INTERNATIONAL - MATERIAL DE LABORATÓRIO, LDA	05/01/2018	2 375	Aquisição de material plástico para análise de águas pelas empresas do Grupo Águas de Portugal - Lotes 2 e 3
FISCALPREVE SAÚDE E CONTROLO, S.A.	05/02/2020	41 651	Aquisição de Serviços Externos no âmbito da Medicina no Trabalho
REDECOR - Revestim. de Protecção e Decoração, S.A.	05/08/2020	6 464	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desinfeção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA – Lote 2
MDS	06/05/2020	23 997	Aquisição de seguros de acidentes de trabalho - Período 01/05/2020 a 30/04/2021
EGOR – Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	07/09/2020	21 227	Aquisição de serviços de trabalho temporário
AXPO ENERGIA PORTUGAL, UNIPessoal LDA	08/01/2020	502 244	Aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) para as empresas do grupo Águas de Portugal para o período de fornecimento de 01-01-2020 a 31-12-2021
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	824 470	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 3
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	1 164 075	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 2
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	1 064 867	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 1
BIOSMART - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A.	08/05/2020	245 613	Acondicionamento, Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETAR do SPPIAA – Lote 2
BIOSMART - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A.	08/05/2020	242 009	Acondicionamento, Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETAR do SPPIAA – Lote 1
ALEXANDRE GUERREIRO FIGUEIREDO	09/03/2020	70 000	Aquisição de Serviços Jurídicos de Apoio à Atividade da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA)
CONTROLO XXI - Comércio e Serviços, Lda	09/03/2020	9 858	Aquisição de Serviços para Controlo de Pragas - Lote 3
CONTROLO XXI - Comércio e Serviços, Lda	09/03/2020	8 152	Aquisição de Serviços para Controlo de Pragas - Lote 2
CONTROLO XXI - Comércio e Serviços, Lda	09/03/2020	10 500	Aquisição de Serviços para Controlo de Pragas - Lote 1
ENDESA ENERGIA, SA	09/06/2020	1 667 134	Aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial (MT/BTE) para as empresas do Grupo Águas de Portugal
NOS COMUNICAÇÕES,S.A.	09/10/2018	198 229	Contrato de Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz e dados Móveis e Voz Fixa
LEASE PLAN PORTUGAL, LDA.	10/04/2018	400 842	Contrato de Aluguer Operacional de Veículos e Serviços Associados para a AgdA, em conformidade com o Acordo Quadro Ref:008/CLPQ/2017-AQ AOV - Lotes 1,4,6,7,8,9 e 10
FINLOG - Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.	10/04/2018	100 581	Contrato de Aluguer Operacional de Veículos e Serviços Associados para a AgdA, em conformidade com o Acordo Quadro Ref:008/CLPQ/2017-AQ AOV - Lotes 2, 3 e 5
INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS, SA	10/11/2020	8 577	Subscrição de licenças de software Microsoft e serviços conexos para as empresas do Grupo Águas de Portugal
REDECOR - Revestim. de Protecção e Decoração, S.A.	11/05/2020	57 594	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desinfeção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA – Lote 3
MANUSYSTEMS	11/05/2020	59 070	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desinfeção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA – Lote 1
FÁBIO DA CRUZ, LDA	11/09/2020	4 935	Aquisição de serviços para apoio a licenciamentos de projetos no âmbito de candidatura ao POSEUR

Entidade	Data	Valor Adjudicado	Designação contrato
Quinta do Jugais - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	11/12/2020	11 815	Aquisição de bens no âmbito de ação de responsabilidade empresarial
RIPÓRTICO ENGENHARIA	13/01/2020	113 660	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas da ETAR e Sistema Interceptor da Comporta
Lusical - Companhia Lusitana de Cal S.A.	15/03/2018	9 761	Aquisição de Hidróxido de Cálcio pelas empresas do grupo AdP - Lote 1
SUMMERDIAMOND	15/07/2019	14 000	Aquisição de Serviços para Consultoria em Sistemas de Gestão
AQUASIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	15/09/2020	13 500	Manutenção evolutiva de produtos de software da solução G/InterAqua
SafetyÁgueda – Materiais de Incêndio, S.A.	15/11/2019	179 738	Aquisição de Serviços de manutenção dos sistemas de incêndio das instalações da AgdA
MARIA JOSÉ BENTO BRISSOS MATOS	16/01/2020	49 500	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza das Instalações da AgdA - Lote 1
BONDALTI CHEMICALS, SA	16/03/2020	48 383	Aquisição de Cloro pelas empresas do Grupo AdP - Lote 4
EGOR – Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	16/09/2020	12 237	Aquisição de serviços de trabalho temporário
ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.	16/12/2020	131 685	Empreitada de Reforço da Adução a Castro Verde - 1º adicional
Ambipar Control Consultoria Análises e Amostragem Ambiental Lda.	18/03/2020	92 500	Colheita de Águas Residuais, Águas Naturais, Águas Potáveis e Determinação de Parâmetros in situ
LEASE PLAN PORTUGAL, LDA.	18/06/2020	121 966	Aluguer Operacional de Veículos e Serviços Associados para a AgdA - Lote AQ59
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA	20/03/2019	20 025	Fornecimento de café, açúcar, colheres e copos com disponibilização de máquina de café
EGOR – Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	20/07/2020	17 400	Aquisição de serviços de recrutamento e seleção de trabalhadores
Ação Contínua - Saúde e Prevenção	20/10/2020	57 600	Aquisição de Serviços no âmbito da Medicina no Trabalho
GOWITHFLOW, SA.	20/11/2018	607	Aquisição de serviços de telemática para a gestão da mobilidade elétrica na AgdA
FINLOG - Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.	21/11/2017	100 581	Concurso Público para a Celebração de Contrato de Locação de Veículos Elétricos em regime de Aluguer Operacional de Viaturas e Serviços Associados para empresas do Grupo Águas de Portugal - Lote 2
VWR INTERNATIONAL - MATERIAL DE LABORATÓRIO, LDA	22/01/2018	10 488	Aquisição de material plástico para análise de águas pelas empresas do Grupo Águas de Portugal
LEASE PLAN PORTUGAL, LDA.	23/04/2019	87 552	Aluguer Operacional de Veículos e Serviços Associados - Lote 2 e 3
ÁGUAS DO ALGARVE	23/06/2020	315 000	Análises de Águas para Consumo Humano, Águas Naturais e Águas Residuais
GEEKCASE - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA	24/04/2020	29 940	Apoio e Manutenção dos Sistemas Informáticos da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A
FOLLOWCONNECT, Tec. de Aut. e Cont. Águas Unip, Ld	24/06/2019	83 520	Aquisição de Serviços para Consultoria na Área da Automação e Instrumentação dos Projetos no Âmbito de Candidatura ao POSEUR
PROSPECTIVA-PROJECTOS,SERVIÇOS,ESTUDOS,SA.	24/06/2020	121 750	Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução ao Eixo Almodôvar-Mértola Sudoeste – Eixo Central
VWR INTERNATIONAL - MATERIAL DE LABORATÓRIO, LDA	25/09/2018	43 107	Aquisição de Reagentes e Testes em cuvette para análise de águas pelas Empresas do Grupo Águas de Portugal para o triénio 2018-2020 - Lote 3
Hach Lange - Controle e Análise de Águas, Unipessoal, Lda.	25/09/2018	17 735	Aquisição de Reagentes e Testes em cuvette para análise de águas pelas Empresas do Grupo Águas de Portugal para o triénio 2018-2020 - Lote 1
CTGA-CENTRO TECNOLÓGICO DE GESTÃO AMBIENTAL, Lda	25/09/2020	176 930	Aquisição de serviços de Operação e Manutenção dos sistemas autónomos de abastecimento de água da margem direita de Mértola
SADE - COMPAGNIE GÉNÉRALE DE TRAVAUX D'HYDRAULIQUE - SUCURSAL	26/02/2020	4 340 462	Empreitada de Adução ao Eixo Almodôvar - Mértola Sudoeste – Eixo Central
GIGANTANCINHO UNIPessoal, LDA	27/07/2020	9 999	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatação do Recinto de Infraestruturas em Exploração pela AgdA – Lote 3
ALFERPAC - Projectos, Assistência e Obras Públicas, S.A.	28/01/2020	23 296	Prestação de serviços de elaboração de projetos base e assessoria técnica de sistemas de correção do fator de potência em infraestruturas de empresas integradas no grupo AdP
BIOSMART - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A.	28/02/2020	25 733	Aquisição de Serviços para Acondicionamento, Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETA, Areias e Gradados de ETAR do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA)
MDS	28/08/2020	4 074	Contratação de Seguro Automóvel e Prestação de Serviços de corretagem para as empresas do Grupo AdP
DST - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA /// DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS S.A.	29/01/2020	1 898 916	Empreitada de Conceção / Construção da ETAR da Comporta
APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	29/04/2019	8 590	Aquisição de Serviços para certificação do sistema de gestão de energia
APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	29/04/2019	15 000	Aquisição de Serviços para realização de auditorias de acompanhamento no âmbito da certificação do sistema de gestão integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança
GALP ENERGIA - PETRÓLEOS DE PORTUGAL – Petrogal, S.A.	30/07/2019	266 637	fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos em Portugal Continental e aquisição de serviços associados
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	30/09/2019	1 410 791	Aquisição de eletricidade em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) para as empresas do Grupo Águas de Portugal para o período de fornecimento de 01-10-2019 a 31-12-2020



184



Entidade	Data	Valor Adjudicado	Designação contrato
VODAFONE	31/01/2018	30 888	Aquisição de serviços de circuitos de dados
MARSH	31/01/2020	5 123	contrato de seguros patrimoniais e de responsabilidades para infraestruturas hidráulicas e aquisição de serviços de corretagem para as empresas do grupo Águas de Portugal - Lote 2 (Responsabilidades)
MDS	31/01/2020	6 569	contrato de seguros patrimoniais e de responsabilidades para infraestruturas hidráulicas e aquisição de serviços de corretagem para as empresas do grupo Águas de Portugal - Lote 1 (Multirriscos)
Total de Compromissos Assumidos		16 934 729	

Nota 37. Ativos e Passivos Contingentes

Nota 37.1 Garantias prestadas

Emitente	Nº/Identificação	Tipo	Beneficiário	Início	Prazo	Valor
NBanco	N00379525	Suspensão de processo executivo	AT	10/10/2012	Sem prazo	13 508
NBanco	N00375956	Suspensão de processo executivo	AT	21/05/2012	Sem prazo	534 602
NBanco	N00381686	Suspensão de processo executivo	AT	14/01/2013	Sem prazo	4 696
NBanco	N00381685	Suspensão de processo executivo	AT	14/01/2013	Sem prazo	5 116
NBanco	N00381687	Suspensão de processo executivo	AT	14/01/2013	Sem prazo	11 319
NBanco	N00382515	Suspensão de processo executivo	AT	18/02/2013	Sem prazo	158 949
NBanco	N00389042	Suspensão de processo executivo	AT	29/10/2013	Sem prazo	186 115
NBanco	N00390293	Boa Execução	IP	23/12/2013	Sem prazo	1 000
NBanco	N00394601	Boa Execução	IP	29/08/2014	Sem prazo	1 000
NBanco	N00388657	Boa Execução	SPER	04/10/2013	Sem prazo	5 000
NBanco	N00388883	Boa Execução	SPER	18/10/2013	Sem prazo	10 000
NBanco	N00394853	Boa Execução	SPER	25/09/2014	Sem prazo	10 000
NBanco	N00396223	Boa Execução	IP	18/02/2015	Sem prazo	1 000
NBanco	N00396353	Boa Execução	IP	04/03/2015	Sem prazo	1 090
NBanco	N00396931	Boa Execução	IP	12/05/2015	Sem prazo	1 000
NBanco	N00396932	Boa Execução	IP	12/05/2015	Sem prazo	1 000
NBanco	N00396254	Boa Execução	SPER	23/02/2015	Sem prazo	10 000
NBanco	N00397458	Boa Execução	IP	02/07/2015	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	1 000
Santander	962300484018339	Suspensão de processo executivo	AT	16/11/2015	Sem prazo	106 516
NBanco	N00408057	Suspensão de processo executivo	AT	22/06/2018	Sem prazo	136 089
NBanco	N00408058	Suspensão de processo executivo	AT	22/06/2018	Sem prazo	188 251
NBanco	N00408059	Suspensão de processo executivo	AT	22/06/2018	Sem prazo	360 671
NBanco	N00408060	Suspensão de processo executivo	AT	22/06/2018	Sem prazo	81 251
NBanco	N00408546	Boa Execução	SPER	03/08/2018	Sem prazo	15 000
NBanco	N00408682	Boa Execução	IP	16/08/2018	Condicionado pelo relatório de vistoria definitiva	1 000
NBanco	N00408683	Boa Execução	IP	16/08/2018	Condicionado pelo relatório de vistoria definitiva	1 000



Emitente	Nº/Identificação	Tipo	Beneficiário	Início	Prazo	Valor
NBanco	N00408684	Boa Execução	IP	16/08/2018	Sem prazo	1 150
NBanco	N00408685	Boa Execução	IP	16/08/2018	Condicionado pelo relatório de vistoria definitiva	1 180
NBanco	N00408686	Boa Execução	IP	16/08/2018	Condicionado pelo relatório de vistoria definitiva	3 000
NBanco	N00408687	Boa Execução	IP	16/08/2018	Sem prazo	5 150
NBanco	N00408688	Boa Execução	IP	16/08/2018	Condicionado pelo relatório de vistoria definitiva	1 000
NBanco	N00409051	Boa Execução	IP	24/09/2018	Sem prazo	1 450
NBanco	N00409343	Boa Execução	IP	25/10/2018	Sem prazo	1 000
NBanco	N00409342	Boa Execução	IP	25/10/2018	Sem prazo	1 000
NBanco	N00409677	Boa Execução	IP	26/11/2018	Sem prazo	4 960
NBanco	N00409870	Boa Execução	IP	13/12/2018	Sem prazo	1 000
NBanco	N00410135	Boa Execução	IP	14/01/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	44 280
NBanco	N00410474	Boa Execução	IP	19/02/2019	Sem prazo	1 600
NBanco	N00410723	Boa Execução	IP	14/03/2019	Sem prazo	1 827
NBanco	N00410775	Boa Execução	IP	20/03/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	1 000
NBanco	N00410637	Boa Execução	IP	04/03/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	2 000
NBanco	N00410955	Boa Execução	IP	08/04/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	1 000
NBanco	N00410956	Boa Execução	IP	08/04/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	1 750
NBanco	N00411179	Boa Execução	IP	30/04/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	1 500
NBanco	N00411180	Boa Execução	IP	30/04/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	10 980
NBanco	N00411444	Boa Execução	IP	27/05/2019	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	1 000
NBanco	N00411740	Boa Execução	IP	24/06/2019	Sem prazo	1 850
NBanco	N00411823	Boa Execução	IP	01/07/2019	Sem prazo	1 800
NBanco	N00411822	Boa Execução	IP	01/07/2019	Sem prazo	5 200
NBanco	N00412387	Suspensão de processo executivo	AT	29/08/2019	Sem prazo	411 107
NBanco	N00412647	Boa Execução	IP	02/10/2019	Sem prazo	1 000
NBanco	N00413901	Boa Execução	IP	27/02/2020	Em vigor até 5 anos, após conclusão dos trabalhos	1 000
NBanco	N00414088	Boa Execução	IP	16/03/2020	Sem prazo	1 250
NBanco	N00415025	Boa Execução	IP	22/07/2020	Sem prazo	1 000
NBanco	N00415026	Suspensão de processo executivo	AT	22/07/2020	Sem prazo	185 906
NBanco	N00415834	Boa Execução	IP	29/10/2020	Sem prazo	1 450
NBanco	N00416154	Boa Execução	IP	02/12/2020	Sem prazo	2 250
NBanco	N00416155	Boa Execução	SPER	02/12/2020	Sem prazo	20 000
Total de Garantias Bancárias Emitidas						2 567 813

Nota 37.2. Processos judiciais

1. APA – EEAR Alcáçovas / Viana do Alentejo

Processo n.º 00576.2014-DJUR.DCCO, contraordenação ambiental, a decorrer os termos na APA.

2. IGAMAOT - ETAR da Bacia do Sado - Beja

Processo n.º CO/898/19,9T8BJA, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

3. CCDR Alentejo – E.E. de Odemira

Processo n.º 36/14.EPNA, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo.

4. CCDR Alentejo – Fossa de S. Teotónio

Processo n.º 68/15, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo.

5. IGAMAOT – ETAR de Odemira

Processo n.º CO/001192/14, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

6. ERSAR, I.P.-2

Processo n.º 20395/2013, contraordenação ambiental, a correr os termos na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, despacho de 14 de março de 2013

7. IGAMAOT – ETAR da Bacia do Guadiana – Beja

Processo n.º CO/000119/16, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

8. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 97.12.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo.

9. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 280.12.9BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo.

10. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 375.15.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

11. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 23.16.8BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

12. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 450.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

13. Particular

Processo n.º 193/15.2T8MRA, constituição de servidão de aqueduto público subterrâneo;

14. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 431.17.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

15. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00034.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

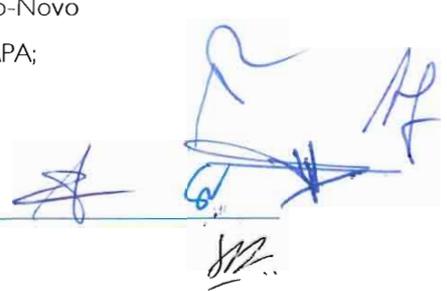
16. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00100.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

17. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00474.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

18. IGAMAOT – ETAR de Sobral da Adiça



Processo n.º NUI/CO/001291/17.3.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

19. IGAMAOT – Emissário da ETAR de Barranco

Processo n.º NUI/CO/001195/17.0.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

20. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Emissário de Ciborro

Processo n.º DJUR.DCCO.00294/2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

21. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00215/2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

22. IGAMAOT – ETAR de Boavista do Pinheiro

Processo n.º NUI/CO/001187/17.9.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

23. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 477.18.8BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

24. ERSAR, I.P – Alvalade do Sado

Processo n.º 24611/18, contraordenação ambiental, a correr os termos na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

25. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Emissário de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00373/2018, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

26. IGAMAOT – ETAR de São Luís

Processo n.º NUI/CO/001488/18.9.CGI, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

27. Particular

Processo n.º 6.18.3BEBJA, processo comum movido por Maria Germina Raposo Loureiro contra a AgdA e Município de Santiago do Cacém;

28. IGAMAOT – ETAR de Cavaleiro

Processo n.º NUI/CO/001078/19.9.CAJIC, contraordenação ambiental a correr termos na IGAMAOT

29. Habitãmega

Processo n.º 2032/19,6BEBJA - Ação administrativa comum intentada por Habitãmega, pedindo o reconhecimento de direito a compensação por sobrecustos na execução de empreitada

30. Associação de Beneficiários do Roxo

Reclamação dos atos de liquidação da TEC por parte da Associação de Beneficiários do Roxo

31. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 215.20.5BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

32. Particular

Processo n.º 146/12BEBJA, Pagamento de renda dos furos da Bica Fria entre 2010 e 2016;

Nota 38. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AgdA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A AgdA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

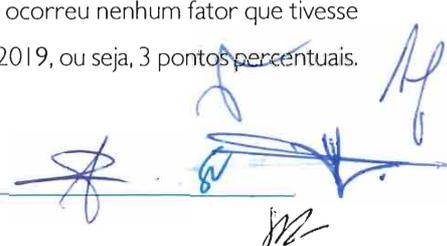
Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2020, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

Nota 39. Rendimento garantido

RENDIMENTO GARANTIDO		
	31.12.2020	31.12.2019
Capital social realizado	9 053 000	7 841 500
Reserva legal	82 900	58 904
Base de incidência	9 135 900	7 900 404
Taxa de juro OT	3,88%	3,99%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
Total de Taxa de Remuneração	6,88%	6,99%
Remuneração acionista do ano	560 638	479 907

O contrato de gestão determina que a remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada em resultado da aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social. Uma vez que em 2020 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2019, ou seja, 3 pontos percentuais.



Nota 40. Eventos Subsequentes

À data de assinatura do Relatório & Contas de 2020 não existem Eventos Subsequentes a identificar.

Pese embora o referido, é expectativa do Conselho de Administração que o Desvio de Recuperação de Gastos reconhecido em 2020 seja aprovado pela Comissão de Parceria em 2021.

Nota 41. Outros assuntos – COVID-19

O ano de 2020 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades da AgdA. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano

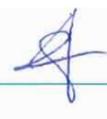
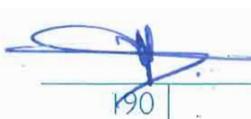
Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020 verificaram-se como principais:

- Rácio GOMN
 - o Quanto ao Volume de Negócios

No que diz respeito ao Volume de Negócios, e pese embora o Litoral Alentejano disponha de alguma sazonalidade na atividade corrente, não se verificaram alterações significativas que possam ser justificadas pela Pandemia por Covid-19.

- o Quantos aos Gastos Operacionais

Ao nível dos gastos operacionais decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços para proteção dos trabalhadores e da continuidade dos serviços essenciais prestados pela empresa e pela necessidade de realização de trabalho suplementar para assegurar a capacidade de resposta das equipas verificou-se um aumento de encargos. Assim, pela aquisição de equipamentos de proteção individual, reforço dos serviços de higienização e limpeza, aluguer de viaturas para deslocações individuais de trabalhadores foram registados em FSE 102 771 euros. Relativamente a trabalhadores, houve necessidade de recorrer a trabalho suplementar para suprir ausências motivadas pela Pandemia e pela necessidade de reforçar equipa, tendo sido registado em gastos com o pessoal 52.089 euros que inclui o trabalho suplementar e respetivos encargos sociais.



190 |



3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- v) aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente, as previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

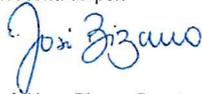
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

8 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 161.006.654 euros e um total de capital próprio de 10.152.449 euros, incluindo um resultado líquido de 560.638 euros), a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações:

- o Contrato de Parceria prevê, a cada período de 5 anos, a revisão do estudo de viabilidade económico e financeiro (EVEF) da Entidade, incluindo a revisão dos investimentos e dos seus pressupostos base, processo esse que foi concluído em 2015. Conforme divulgado na nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras, e em conformidade com o critério adotado em exercícios anteriores, o Conselho de Administração da Entidade entendeu não incluir, para efeitos de cálculo das amortizações, os investimentos do Contrato de Parceria previstos realizar após o quinquénio 2016-2020, nomeadamente os relativos à 3ª fase iniciada em 2021, por entender que atualmente não estão reunidas todas as condições que assegurem a sua execução, incluindo a garantia de participação através dos fundos estruturais. Adicionalmente, nos termos do Contrato de Gestão, foi iniciada no exercício de 2020 a

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

revisão do EVEF que, entre outras matérias, definirá o montante de investimento a considerar no quinquénio iniciado em 2021.

- conforme divulgado na nota 39 ao Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2020, na rubrica de “Desvios de Recuperação de Gastos” da Demonstração dos resultados, a Entidade apresenta um superavit de 418.310 euros. Nos termos da Cláusula 15.ª do Contrato de Gestão, a quantia estimada pelo Conselho de Administração será submetida à apreciação da Comissão de Parceria. É expetativa do Conselho de Administração que o referido Desvio de Recuperação de Gastos seja aprovado pela Comissão de Parceria.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

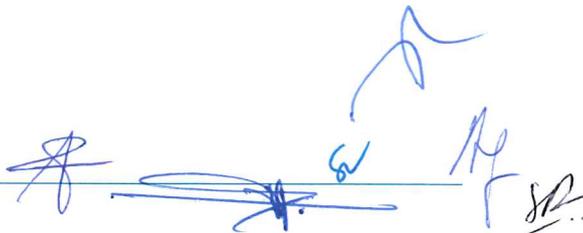
A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

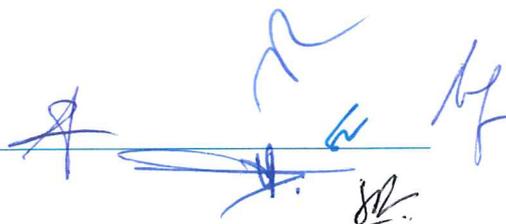
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

8 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.



Beja, 25 de fevereiro de 2021



Sérgio Manuel Ferreira Vaz
(Contabilista Certificado n.º 67655)



Francisco José Pinto Silva Narciso
(Presidente do Conselho de Administração)



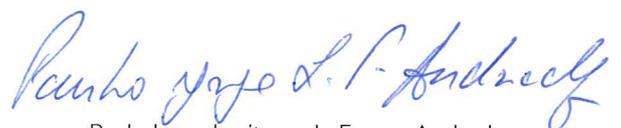
João Manuel da Silva Costa
(Vogal do Conselho de Administração)



Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho
(Vogal do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade
(Vogal do Conselho de Administração)

